



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
30 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.252

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	55
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	61
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	62
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	62
LICITAÇÕES	62
GABINETE DO PREFEITO - GABP	62
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	62
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	63
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	64
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	64
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	64
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	64
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	64
CONTRATOS	65
CASA CIVIL - CC	65
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	65
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	65
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	67
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	67
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	69
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	70
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	70
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	70
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	72
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	72
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	72
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	73
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	73
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	73
CONVÊNIOS	74
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	74
EDITAIS	74
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	74
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	83
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	83
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	84
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	84

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.582 de 29 de novembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.582/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	28.843.0016.290303	4.6.90.71	0.1.00	3.100,00		
	28.843.0016.290303	4.6.90.77	0.1.00		3.100,00	
SUB-TOTAL				3.100,00	3.100,00	
TOTAL GERAL				3.100,00	3.100,00	

DECRETO Nº 30.583 de 29 de novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.583/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00		600.000,00	
SUB-TOTAL				600.000,00	600.000,00	
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00	

DECRETO Nº 30.584 de 29 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018, e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo SMS Nº 19.797/2018**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.584/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.1.00	16.200.000,00		
SUB-TOTAL				16.200.000,00		
TOTAL GERAL				16.200.000,00		

DECRETO N° 30.585 de 29 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.585/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00		
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETO N° 30.586 de 29 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n° 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.586/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
538002-TRANSALVADOR	15.126.0016.250412	3.3.90.39	0.2.50	8.000,00		
	15.122.0016.250123	3.3.90.39	0.2.50		8.000,00	
SUB-TOTAL				8.000,00	8.000,00	
TOTAL GERAL				8.000,00	8.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A - URBIS

Processo n° 53488/2018
Interessado: ANA MARIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária n° 280.212-0)

Processo n° 52880/2018
Interessado: ANTONIA DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 431.662-2)

Processo n° 53478/2018
Interessado: ANTONIO SOARES ALMEIDA
(Inscrição imobiliária n° 532.242-1)

Processo n° 53326/2018
Interessado: BARBARA LILIANE LOBO QUEIROZ
(Inscrição imobiliária n° 270.535-4)

Processo n° 54894/2018
Interessado: CARLA DAIARA SANTOS PEREIRA
(Inscrição imobiliária n° 461.319-8)

Processo n° 53448/2018
Interessado: CLARINALVA CARQUEIJA MORAES
(Inscrição imobiliária n° 381.472-6)

Processo n° 49679/2018
Interessado: DORA LÚCIA RUBEM RODRIGUES
(Inscrição imobiliária n° 245.131-0)

Processo n° 53707/2018
Interessado: DORALICE DOS SANTOS AGUIAR
(Inscrição imobiliária n° 388.054-0)

Processo n° 54074/2018
Interessado: EDNA MARIA SILVA VIANA
(Inscrição imobiliária n° 441.417-9)

Processo n° 53145/2018
Interessado: ELIANA MARIA BAGDÊDE PITHON TAVEIRA E JORIVALDO TAVEIRA
(Inscrição imobiliária n° 261.412-0)

Processo n° 53697/2018
Interessado: ESTELITA MOTA DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária n° 387.110-0)

Processo n° 54566/2018
Interessado: ESTEVO BATISTA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária n° 375.178-3)

Processo n° 52948/2018
Interessado: IARA FERNANDES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 451.000-3)

Processo n° 43686/2018
Interessado: IRENE DA SILVA VIEIRA NETA
(Inscrição imobiliária n° 362.605-9)

Processo n° 54235/2018
Interessado: ISABEL CRISTINA ALVES SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 280.507-3)

Processo n° 54679/2018
Interessado: JEFFERSON DA SILVA PEREIRA
(Inscrição imobiliária n° 355.547-0)

Processo n° 53708/2018
Interessado: JEREMIAS ROCHA
(Inscrição imobiliária n° 274.591-7)

Processo n° 54587/2018
Interessado: JOÃO BAZILIO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 244.339-2)

Processo n° 52933/2018
Interessado: JOÃO DOS REIS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 372.131-0)

Processo n° 53323/2018
Interessado: JORGE MACENA
(Inscrição imobiliária n° 375.253-4)

Processo n° 52934/2018
Interessado: JOSE AMARO DA SILVA
(Inscrição imobiliária n° 440.963-9)

Processo n° 53728/2018
Interessado: JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SANTANA
(Inscrição imobiliária n° 274.606-9)

Processo n° 52966/2018
Interessado: JOSÉ HAMILTON DOS REIS
(Inscrição imobiliária n° 280.187-6)

Processo n° 53804/2018
Interessado: JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 270.530-3)

Processo n° 53909/2018
Interessado: JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 275.818-0)

Processo n° 53886/2018
Interessado: JOSÉ PARISIO BOMFIM FILHO
(Inscrição imobiliária n° 419.573-6)

Processo n° 54825/2018
Interessado: JOSÉ TIAGO DA SILVA NETO
(Inscrição imobiliária n° 417.735-5)

Processo n° 52883/2018
Interessado: RAIMUNDO JESUS DA CONCEIÇÃO
(Inscrição imobiliária n° 350.234-1)

Salvador, 28 de novembro de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MANOEL DINIZ HELENO
REQUERENTE	MANOEL DINIZ HELENO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399366-3
CPF DO CONTRIBUINTE	678.826.768-53
PROCESSO N°.	11591/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 3.001.081,71, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	GEDEL JOSE COUTO
REQUERENTE	GEDEL JOSE COUTO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	879743-9
CPF DO CONTRIBUINTE	657.225.238-87
PROCESSO Nº.	12415/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 74.595,46, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CELSO FERNANDEZ FERNANDEZ
REQUERENTE	CELSO FERNANDEZ FERNANDEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	914835-3
CPF DO CONTRIBUINTE	648.049.505-59
PROCESSO Nº.	13495/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 504.383,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BADEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A
REQUERENTE	BADEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO S/A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	319869-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	01.148.400/0001-01
PROCESSO Nº.	13757/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 5.834.687,04, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
24302/2018 30204/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS	180/2018
24282/2018 30213/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS	184/2018
24300/2018 30219/2018	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ CLAUDIA MAGALHÃES FONSECA (OAB/BA 13.162) E OUTROS	181/2018
43744/2016 57307/2016	EDEN MARCIO LIMA DE ALMEIDA/ 1º OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REG DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE SALVADOR	276/2016
18225/2017 23628/2017 23628/2017	WALDIR DE ARAUJO CASTRO JUNIOR/ MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS	94/2017

Salvador, 29 de novembro de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALTAMIRA DE ALMEIDA SANTANA
INSC. IMOBILIÁRIA	916.489-8
CPF/CNPJ	886.139.335-72
PROCESSO N.	3234/2017
NL	IPTU/TRSD/2017
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 148.549,28 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017. A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PIERRE CRUSOE CANGUSSU
INSC. IMOBILIÁRIA	714.557-8
CPF/CNPJ	989.619.935-34
PROCESSO N.	4458/2017
NL	IPTU/TRSD/2017
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 256.644,68 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PIERRE CRUSOE CANGUSSU
INSC. IMOBILIÁRIA	716.644-3
CPF/CNPJ	989.619.935-34
PROCESSO N.	4459/2017
NL	IPTU/TRSD/2017
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR:	JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, RATIFICANDO O VALOR VENAL DE R\$ 52.246,26 PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2017. O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU PROVAS PARA A SUSTENTAÇÃO DO PLEITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, § 1º DO ART. 299-A E ARTIGOS 75 E 302 DO CTRMS/LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE**

CONTRIBUENTES	GANTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A
PROCESSOS Nº	9430/2018; 7904/2017
REPRESENTANTE	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8191-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 231.060-0

RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS. REVISÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1- Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência. 2 - Quanto à redução do valor venal, o contribuinte não trouxe aos autos qualquer prova hábil a desconstituir o lançamento originário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 45004-2011

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1745 - 2011 - ITIV

NOTIFICANTE (S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO

RECORRENTE: AYOSHI DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RECORRENTE: METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: NÊUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - ITIV. LANÇAMENTO ESPONTÂNEO. PARCELAMENTO DO IMPOSTO - NOVAÇÃO. PRESCRIÇÃO, INAPLICABILIDADE. 1. Ficou comprovada através de declaração espontânea oferecida pelo adquirente a transferência e posse em questão. 2. Tendo a transferência e posse ocorrido em 29 de outubro de 2010 a legislação aplicável é a Lei 7.186/200. 3. Rejeitada a alegação de "novação". Não constitui novação o Parcelamento Administrativo e Débitos, conforme Art. 10-A, § 5º da lei 7.186/2006. 3. Rejeitada a alegação de prescrição, uma vez que o lançamento ocorreu dentro do prazo decadencial que expirou em 31 de dezembro de 2015 e a constituição do crédito tributário ainda se discute. 4. Dívida referente ao Imposto Sobre a Transmissão Intervi-vos de Bens Imóveis - ITIV, comprovada pela declaração espontânea do Adquirente. 5. O Recorrente responde solidariamente pelo imposto conforme Art. 120, I da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17197-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 213.337-7

RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MAECALO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9471-2018 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 741.798-5

RECORRENTE: KNITTEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MAECALO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUENTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº 658/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo nº 3726/2018 - SMS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, CNPJ: 24.232.886/0001-67, por descumprimento da Cláusula Sexta, itens 6.1 e 6.2, subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Contrato n.º 076/2014 - SMS, bem como Artigo 1º do Decreto Federal nº 57.155/65, a seguinte penalidade, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.4, alínea "b" do referido contrato e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.984/05 e Leis Municipais nº 4.484/92 e 6.148/02:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de Setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984
RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
8444/2018	SEMGE	LUCAS RAMOS DOS REIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de novembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO: N.º 4943/2016 - SEINFRA

OBJETO: Aplicação de sanção.

RECORRENTE: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

DECISÃO DA EXM.ª SRA. SECRETÁRIA/SEMGE, em exercício: Negar provimento ao recurso administrativo interposto pelo INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, conforme Pareceres exarados pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria nº 665/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Novembro de 2018.

Salvador, 26 de Novembro de 2018.

THIANE COELHO OLIVEIRA
Presidente

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 764/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº. 3933/2018, com fundamento no art. 7º, I c/c art. 38 I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, RESOLVE: I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 28667, instituída pelo ex-segurado **ROQUE MOURA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), 30h, matrícula nº 6113, integrada por 1 (um) dependente, **Alzira Santa Rosa Martins**, com proventos fixados em R\$ 1.472,72 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 21/05/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de novembro de 2018.
, equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de maio/2018, (artigo 2º da Lei nº 10887/

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 765/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos nº. 7858/1993 e 1862/1995 e com fundamento no artigo 38 da Lei Complementar 05/92, RESOLVE: I - **Conceder e Fixar** a Pensão por Morte nº 029191-9, instituída pelo ex-segurado **SANTIAGO GOMES DE BRITO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Ref. I, matrícula nº 093054-7, da lotação do Aposentado - **IPS**, integrada por 04 (quatro) dependentes **Tereza dos Santos Costa**, **Cilene Santos de Brito**, **Cileide Santos de Brito** e **Maria Teixeira de Brito**, em CR\$ 31.912,63 (trinta e um mil novecentos e doze cruzeiros reais e sessenta e três centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de dezembro/1993. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03/12/1993, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de novembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 766/2018

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2978/2014, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 alterado pela Emenda Constitucional de nº 41/2003 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. RESOLVE: I - **Rever a Portaria nº 231/2016**, de 20/06/2016, publicada no DOM de 28/06/2016, para fixar a renda mensal da segurada **ANOELICE DOS REIS DE JESUS SOUZA**, Professor Municipal, Nível I, Referência D, código nº 49000, matrícula nº 877327, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.703,76 (Três mil, setecentos e três reais e setenta e seis centavos), sendo que este valor corresponde a (100%) aplicado sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência julho de 1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 28 de novembro de 2018.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 487 /2018

Dispõe sobre a matrícula de alunos no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 26.298, de 28 de julho de 2015, considerando a:

- Necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, organização e democratização do acesso educacional para alunos do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que altera a redação dos Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Resolução CNE nº 02, de 9 de outubro de 2018, que define as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;

- Resolução CME nº 032, de 01 de dezembro de 2015, que estabelece normas para a realização de processos de regularização de fluxo escolar no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Salvador,

- Resolução CME nº 014, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para implementação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, na Rede Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências;

- Resolução CME nº 038, de 28 a 30 de setembro de 2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador-Bahia;

- Resolução CME nº 041, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Salvador;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar as normas, procedimentos e cronograma pertinentes à matrícula e renovação de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, adotando medidas que garantam o acesso à educação pública por meio de mecanismos democráticos, transparentes, igualitários e imparciais a todas as pessoas residentes no Município do Salvador, no ano letivo de 2019.

Art. 2º O processo de matrícula no Ensino Fundamental contempla os Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e os Tempos de Aprendizagem (TAP I ao V) da Educação de Jovens e Adultos e será coordenado pelos/as diretores/as das unidades de ensino.

Art. 3º As matrículas serão realizadas em qualquer unidade de ensino durante o período estabelecido no cronograma (Anexo I) desta Portaria, nos dias úteis, das 8h às 17h.

Parágrafo único. As unidades de ensino com oferta de classes da Educação de Jovens e Adultos no turno noturno funcionarão, nos dias úteis, das 8h às 21h.

Art. 4º A matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino poderá ocorrer durante todo o ano letivo.

Art. 5º O aluno somente poderá ter acesso à sala de aula quando estiver devidamente matriculado no Sistema de Matrícula.

Art. 6º A renovação da matrícula de alunos, bem como a matrícula de alunos novos, será realizada pela equipe gestora e funcionários da secretaria escolar, por meio do Sistema de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <http://educacao.salvador.ba.gov.br/>.

CAPÍTULO II
DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 7º A matrícula do público-alvo da Educação Especial será oferecida em classes regulares das unidades de ensino.

§ 1º Entende-se por público alvo da Educação Especial as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

§ 2º O aluno público alvo da Educação Especial deverá ser atendido em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertadas em unidades de ensino municipais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da Rede Pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos no turno oposto ao da escolarização.

Art. 8º A matrícula do público-alvo da Educação Especial poderá ser realizada antecipadamente, como critério de prioridade, conforme cronograma de matrícula (Anexo I) desta Portaria.

§ 1º A matrícula antecipada deverá ser realizada na própria unidade de ensino de conveniência do aluno ou da sua família.

§ 2º Caso a matrícula do público-alvo da Educação Especial não possa ocorrer antecipadamente, poderá ser realizada também nos dias consecutivos da matrícula, bem como durante todo o ano letivo.

Art. 9º Para realizar a matrícula antecipada do público-alvo da Educação Especial, adotando critério

de prioridade, será necessário a apresentação de documentos que comprovem a deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade/superdotação do aluno.

Parágrafo único. Será considerado documento de comprovação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade/superdotação, laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional que especifique o quadro clínico ou psicopedagógico.

Art. 10. A matrícula do público-alvo da Educação Especial será realizada computando duas vagas, a fim de reduzir o número total de alunos em sala de aula e garantir a qualidade do atendimento às necessidades da classe.

Parágrafo único. Caso seja constatado que a deficiência não requer atendimento individualizado, a unidade de ensino poderá expandir as vagas, viabilizando atendimento a mais alunos na classe.

CAPÍTULO III DA FORMAÇÃO DAS CLASSES

Art. 11. O número de alunos por classe no Ensino Fundamental será determinado pela capacidade da sala de aula e deverá obedecer aos pré-requisitos descritos no Anexo II desta Portaria e aos seguintes limites:

I - Anos Iniciais

a. 1º e 2º anos - 25 alunos

b. 3º ano - 30 alunos

c. 4º e 5º anos - 35 alunos

II - Anos Finais

6º ao 9º anos - 35 alunos

III - Programa de Regularização de Fluxo Escolar - 25 alunos

IV - Educação de Jovens e Adultos - 35 alunos.

Art. 12. A unidade de ensino poderá expandir em até 10% a capacidade das salas de aula para atender a um maior número de alunos, exceto em classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar.

Parágrafo único. Caso o resultado da expansão da classe possua casas decimais, o número inteiro será arredondado para cima.

Art. 13. Os pré-requisitos para matrícula em cada ano de escolarização constam no Anexo II desta Portaria.

Art. 14. As unidades de ensino com oferta dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, bem como de classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar, poderão oferecer vagas em tempo parcial ou integral.

§ 1º Entende-se por tempo parcial aquele compreendido pela permanência do aluno na unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino, vespertino ou noturno) e por tempo integral aquele compreendido pela permanência em dois turnos (matutino e vespertino).

§ 2º A oferta de vagas da Educação de Jovens e Adultos será apenas em tempo parcial.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA

Seção I Da Renovação da Matrícula

Art. 15. A renovação da matrícula de alunos matriculados e com frequência regular em 2018 na Rede Municipal será feita na própria unidade de ensino, após solicitação pelo responsável ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos.

§ 1º O responsável deverá apresentar Cartão de Vacina do aluno menor de 18 anos e comprovante de endereço atualizados no ato da solicitação de renovação da matrícula.

§ 2º O responsável, ou o próprio aluno, quando maior de 18 anos, deverá atualizar seus dados pessoais - CPF, telefone e e-mail, quesito raça/cor - no ato da solicitação de renovação da matrícula.

Art. 16. A transferência e matrícula do aluno para outra unidade de ensino da Rede deverá ser realizada quando não houver a oferta do ano de escolarização posterior ao ano de escolarização concluído pelo aluno na unidade de ensino.

Art. 17. Os alunos poderão solicitar transferência para outra unidade de ensino, desde que formalizada, por escrito, pelo responsável ou pelo próprio aluno, quando maior de 18 anos.

Parágrafo único. Ao ser realizada a transferência do aluno ao longo do ano letivo, caberá à unidade de ensino de destino proceder ao procedimento de reclassificação ou Regularização de Vida Escolar, caso necessário, conforme legislação vigente.

Seção II Da matrícula de alunos novos

Art. 18. A idade mínima para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental é de 6 (seis) anos e em turmas de Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos, completos até o dia 31 de março.

§ 1º A matrícula de estudantes em classes da Educação de Jovens e Adultos poderá ser realizada, excepcionalmente, a partir de 14 (quatorze) anos, mediante expressa autorização dos pais ou responsável legal, observando-se as especificidades de cada adolescente.

§ 2º A direção da Unidade de Ensino deverá encaminhar ao Conselho Tutelar e, na sua inexistência, ao Juizado da Infância e Juventude, a relação desses estudantes menores de 15 anos matriculados em classes de Educação de Jovens e Adultos.

§ 3º A matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos de alunos com 14 (quatorze) anos somente poderá ser realizada pela equipe da Secretaria Municipal da Educação, após encaminhamento de solicitação do diretor, acompanhado da autorização da família.

Art. 19. Para efetivação da matrícula dos alunos novos será necessário apresentar cópia dos seguintes documentos, com os respectivos originais, para fins de conferência:

I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de residência atual, contendo Código de Endereçamento Postal (CEP);

IV - Cartão de Vacina atualizado (para menos de 18 anos);

V - Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);

VI - Relatório de Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança (Grupo 4 e/ou 5)

VI - Histórico Escolar para alunos a partir do 2º ano do Ensino Fundamental ou do TAP II - Educação de Jovens e Adultos (documento original);

VII - 02 fotos 3X4.

§ 1º Será aceito, excepcionalmente, em substituição ao histórico escolar, atestado de escolaridade original, especificando curso, série/ano de escolarização para o qual o aluno estará apto a cursar.

§ 2º O atestado de escolaridade original terá validade de 30 dias, devendo o aluno apresentar o histórico escolar, em 30 dias após efetivação da matrícula ou na primeira semana de aulas.

§ 3º Quando o aluno for oriundo de curso em tempo integral, o histórico escolar deverá apresentar os componentes curriculares com a respectiva carga horária, por ano letivo.

§ 4º Os alunos oriundos da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador deverão apresentar também o Atestado da Educação Integral.

Art. 20. A ausência de documentos não impedirá a efetivação da matrícula, ficando a equipe gestora incumbida de orientar o responsável sobre a necessidade de apresentação da documentação, no prazo máximo de 30 dias após a matrícula, ou até a primeira semana de aula, a fim de regularizar o processo de matrícula e atualizar os dados pessoais no Sistema de Matrícula.

§ 1º A escola deverá comunicar aos órgãos competentes sobre o não cumprimento do prazo estabelecido para o responsável, ou para o próprio aluno quando maior de 18 anos, entregar os documentos na unidade de ensino, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

§ 2º Na impossibilidade da apresentação do comprovante de endereço, contendo Código de Endereçamento Postal (CEP), o responsável deverá preencher uma declaração de endereço conforme modelo no Anexo III desta Portaria.

§ 3º Quando o aluno estiver impossibilitado de apresentar comprovante de escolarização (histórico escolar, atestado ou declaração) antes do início do não letivo, a matrícula será realizada no 1º ano do Ensino Fundamental ou no Tempo de Aprendizagem I (TAP I) da Educação de Jovens e Adultos, sendo necessário realizar procedimento de Regularização de Vida Escolar durante o primeiro bimestre do ano letivo.

§ 4º Quando o aluno estiver impossibilitado de apresentar comprovante de escolarização (Histórico Escolar, Atestado ou Declaração) ao longo do ano letivo, a escola deverá realizar o procedimento de classificação, adequando a matrícula no ano de escolarização ao seu grau de desenvolvimento e experiência.

Art. 21. Havendo alguma irregularidade ou lacuna no histórico escolar, a equipe pedagógica da unidade de ensino em que o aluno estiver matriculado deverá promover a regularização de sua vida escolar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento do documento.

Art. 22. No caso de aluno matriculado que nunca tenha frequentado às aulas até o trigésimo dia letivo, sem comunicação da família ou de órgãos competentes, a unidade de ensino deverá cancelar a matrícula, a fim de disponibilizar vaga decorrente desse cancelamento para outro aluno.

Parágrafo único. O cancelamento da matrícula do aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feito após comunicação ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude. Em caso de retorno do aluno, e na existência de vaga na unidade de ensino, será admitida nova matrícula.

Art. 23. No caso de não aceitação da vaga oferecida pela unidade de ensino no ato da matrícula, o responsável pelo aluno, ou ele próprio quando maior de 18 anos, assinará o Termo de Não Aceitação de Vaga, conforme Anexo IV.

CAPÍTULO V DA MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 24. A matrícula de alunos a partir dos 06 anos de idade visa garantir o acesso ao Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A matrícula da criança no 1º ano do ensino Fundamental se dará de acordo com a sua data de nascimento, sendo considerado o dia 31 de março como data de corte.

Art. 25. A matrícula de alunos em classes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental constituirá os

Ciclos de Aprendizagem, sendo composta por uma organização pedagógica não seriada, sem interrupção dos seus estudos, através da Progressão Continuada.

Art. 26. Os Ciclos de Aprendizagem são assim constituídos:

- I - Ciclo de Aprendizagem I, organizado em 03 anos letivos (1º, 2º e 3º anos); e
- II - Ciclo de Aprendizagem II, organizado em 02 anos letivos (4º e 5º anos).

Art. 27. A Progressão Continuada é assegurada aos alunos que frequentam os Anos Iniciais, não havendo retenção do aluno nos 1º, 2º e 4º ano do Ensino Fundamental, por constituírem Ciclos de Aprendizagem, salvo em caso de infrequência superior a 25% (Vinte e cinco por cento).

Art. 28. A matrícula de alunos em classes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental se constitui uma organização pedagógica seriada.

Seção I Da equivalência de estudos

Art. 29. Os alunos que apresentarem históricos escolares do Ensino Fundamental em Regime de 08 anos serão matriculados em classes do Regime de 09 anos, obedecendo à equivalência de estudos, garantindo a conclusão dos estudos no Regime de 8 anos, conforme legislação vigente.

Art. 30. A escola de origem é responsável por indicar na documentação escolar a equivalência da série/ano de escolarização ao qual o aluno deverá ser matriculado, cabendo à equipe da secretaria escolar da unidade de ensino de destino, analisar o documento apresentado e proceder a matrícula em classes de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 31. Ao aluno que cursou os estágios e/ou áreas do Segmento de Educação de Jovens e Adultos (SEJA), será garantido o direito de conclusão a título de tempo pedagógico e certificação escolar, por meio do processo de equivalência e continuidade dos estudos.

Seção II Da Regularização de Fluxo Escolar

Art. 32. As classes de Regularização de Fluxo Escolar adotarão procedimentos para promover a aprendizagem e possível aceleração ou avanço nos estudos dos alunos com distorção idade-série/ano.

Parágrafo único. As classes de Regularização de Fluxo Escolar seguem as diretrizes dos Ciclos de Aprendizagem adotados pela Rede Pública Municipal de Ensino, nos quais a Progressão Continuada é assegurada aos alunos com matrícula inicial no 4º (quarto) ano de escolarização.

Art. 33. Somente poderão ser remanejados para classes do Programa de Regularização de Fluxo Escolar os alunos matriculados no 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, em distorção idade-ano de escolarização, seguindo o seguinte critério:

- I - 3º ano - alunos de 10 anos a 15 anos de idade incompletos até dia 30 de junho;
- II - 4º ano - alunos de 11 anos a 15 anos de idade incompletos até dia 30 de junho;
- III - 5º ano - alunos de 12 anos a 15 anos de idade incompletos até dia 30 de junho.

Art. 34. O remanejamento para as turmas de Regularização de Fluxo Escolar ocorrerá no primeiro bimestre do ano letivo, posteriormente à efetivação da matrícula.

Art. 35. Após o primeiro bimestre, apenas será admitido o remanejamento de aluno matriculado para turmas de Regularização de Fluxo Escolar por transferência em curso em turmas de regularização semelhante.

Art. 36. Após o cumprimento de todas as etapas e verificação da aprendizagem, os alunos do Programa de Regularização de Fluxo Escolar poderão avançar nos estudos até 2 (dois) anos de escolarização, desde que apresentem as competências pedagógicas necessárias.

CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Art. 37. A matrícula de alunos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) visa à continuidade dos estudos do Ensino Fundamental.

Art. 38. As classes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos são assim constituídas:

- I - Tempo de Aprendizagem I (equivalente ao 1º ano do Ensino Fundamental);
- II - Tempo de aprendizagem II (equivalente ao 2º e 3º anos do Ensino Fundamental);
- III - Tempo de aprendizagem III (equivalente ao 4º e 5º anos do Ensino Fundamental);
- IV - Tempo de aprendizagem IV (equivalente ao 6º e 7º anos do Ensino Fundamental); e
- V - Tempo de aprendizagem V (equivalente ao 8º e 9º anos do Ensino Fundamental).

Art. 39. Não haverá retenção do aluno do Tempo de Aprendizagem I, por constituir um Ciclo de Aprendizagem, salvo em caso de infrequência superior a 25% (Vinte e cinco por cento).

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. A unidade de ensino para qual o aluno se transfere é responsável pelo Registro Integral e regularização de vida escolar, uma vez que, a partir da matrícula assume a tutela escolar do aluno.

Art. 41. O responsável, ou o próprio aluno quando maior de 18 anos, assinará o Termo de Responsabilidade no Comprovante de Matrícula.

Art. 42. Será de responsabilidade das unidades de ensino manter durante todo o ano letivo o cadastro dos alunos atualizado no Sistema de Matrícula, solicitando das famílias documentos recentes, sempre que necessário.

Art. 43. A declaração de movimentação dos alunos (transferido, deixou de frequentar e falecido) no Sistema de Matrícula deverá ser realizada durante todo o ano letivo e concluída de acordo com as orientações do Órgão Central.

Art. 44. A unidade de ensino deverá comprovar a frequência do aluno, sempre que solicitada, baseando-se nas informações contidas no diário de classe.

§ 1º Será responsabilidade dos/as professores/as registrar a frequência dos alunos em diários de classe, e da equipe pedagógica acompanhar esse registro durante todo o ano letivo.

§ 2º A unidade de ensino deverá envidar esforços junto à família e à comunidade para garantir a frequência regular dos alunos, ficando a equipe pedagógica responsável pelo registro das providências adotadas.

§ 3º Esgotados os recursos escolares para assegurar a frequência do aluno menor de 18 anos, será responsabilidade do/a diretor/a da unidade de ensino comunicar a infrequência ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.

Art. 45. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula os alunos nos quais os registros civis não constem o nome do pai, para eventuais encaminhamentos aos órgãos competentes.

Art. 46. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula o quesito raça/cor considerando a necessidade de dados que viabilizem a elaboração de políticas públicas educacionais voltadas para a população afro-brasileira;

Art. 47. As unidades de ensino que, a partir do dia 15 de março, tiverem duas ou mais classes do mesmo ano de escolarização cujo número de matrícula for igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da capacidade da sala, deverão proceder à enturmação.

Art. 48. No decorrer do ano letivo o Órgão Central poderá realizar verificação in loco dos dados lançados nos sistemas gerenciais da Secretaria Municipal da Educação diretamente nas unidades de ensino.

Art. 49. A unidade de ensino deverá, durante todo o ano, fornecer informações atualizadas referentes à matrícula e movimentação de alunos às Gerências Regionais e ao Órgão Central, quando solicitado.

Art. 50. Casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação, observando-se a legislação vigente.

Art. 51. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, em 29 de novembro de 2018..

BRUNO BARRAL
Secretário

ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

ATÉ 26/11/2018	REGISTRO DO MOVIMENTO DOS ALUNOS: TRANSFERIDO, DEIXOU DE FREQUENTAR E FALECIDO
DE 12 A 29/11/2018	SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS REALIZADA PELOS RESPONSÁVEIS OU PELO PRÓPRIO ALUNO QUANDO FOR MAIOR DE 18 ANOS
DE 04 A 27/12/2018	REGISTRO DO RENDIMENTO (APROVADO OU REPROVADO) E RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA
02/01/2019	MATRÍCULA DE ALUNOS DAS ESCOLAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS QUE POSSUEM TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A SMED
03/01/2019	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I
04/01/2019	MATRÍCULA EXCLUSIVA DO PÚBLICO ALVODA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO)
07/01/2019	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS PARA O 1º ANO E EJA I (TAP I, II E III)
08/01/2019	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS PARA O 2º e 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
09/01/2019	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS PARA O 4º e 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
11/01/2019	MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA II (TAP IV E V)

**ANEXO II
FORMAÇÃO DAS CLASSES**
PORTARIA Nº 488 /2018

ANO DE ESCOLARIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
1º ANO	ALUNOS QUE INGRESSAREM NO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DOS 06 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31 DE MARÇO, INDEPENDENTE DE TEREM CURSADO A EDUCAÇÃO INFANTIL.
2º ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 1º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO
3º ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 2º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO; OS QUE CURSARAM O 3º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO CICLO DE APRENDIZAGEM I;
4º ANO	ALUNOS ADVINDOS DO 3º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO;
5º ANO	OS ALUNOS ADVINDOS DO 4º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E OS QUE CURSARAM O 5º ANO DE ESCOLARIZAÇÃO E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO CICLO DE APRENDIZAGEM II.
6º ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 5º ANO OU DA 4ª SÉRIE E REPROVADOS DO 6º ANO.
7º ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 6º ANO OU DA 5ª SÉRIE E REPROVADOS DO 7º ANO.
8º ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 7º ANO OU DA 6ª SÉRIE E REPROVADOS DA 8ª ANO.
9º ANO	OS ALUNOS APROVADOS DO 8º ANO OU DA 7ª SÉRIE E REPROVADOS DO 9º ANO.
TEMPO DE APRENDIZAGEM I	ALUNOS QUE INGRESSAREM NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A PARTIR DOS 15 ANOS COMPLETOS ATÉ O DIA 31 DE MARÇO, QUE NUNCA FREQUENTOU A ESCOLA OU NÃO FOI APROVADO PARA O ANO SEGUINTE
TEMPO DE APRENDIZAGEM II	ALUNOS ADVINDOS DO TAP I E OS QUE CURSARAM O TAP II E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP II EVADIDOS NO TAP II
TEMPO DE APRENDIZAGEM III	ALUNOS ADVINDOS DO TAP II E OS QUE CURSARAM O TAP III E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP III EVADIDOS NO TAP III
TEMPO DE APRENDIZAGEM IV	ALUNOS ADVINDOS DO TAP III E OS QUE CURSARAM O TAP IV E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP IV EVADIDOS NO TAP IV
TEMPO DE APRENDIZAGEM V	ALUNOS ADVINDOS DO TAP IV E OS QUE CURSARAM O TAP V E QUE NÃO TENHAM CONSTRUÍDO AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REFERENTES AO TAP V EVADIDOS NO TAP V

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Declaro para fins de Matrícula no Ensino Fundamental que _____

_____, do ____ ano, reside na _____

_____, e esclareço que

este endereço não possui Código de Endereçamento Postal (CEP) por:

() ser Área de Proteção Ambiental (APA);

() estar em situação de rua;

() _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade manter atualizado o endereço, bem como outros dados do aluno.

Salvador, ____ de _____ de _____

_____ ASSINATURA DO ALUNO OU SEU RESPONSÁVEL

**ANEXO IV
MODELO DE TERMO DE NÃO ACEITAÇÃO DE VAGA**

Declaro não ter interesse em efetivar a matrícula de _____

_____, no ano de escolarização abaixo relacionado em uma das unidades de

ensino da Rede Pública de Ensino ofertada, estando ciente de que é de minha inteira responsabilidade

buscar a matrícula em uma instituição legalmente autorizada.

() ____ ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais;

() ____ ano do Ensino Fundamental - Anos Finais;

() _____ - Educação de Jovens e Adultos.

Salvador, ____ de _____ de _____

_____ ASSINATURA DO ALUNO OU SEU RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a matrícula dos alunos da Educação Infantil, na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 26.298, de 28 de julho de 2015, considerando a:

- necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, organização e democratização do acesso educacional para alunos da Educação Infantil;

- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 que altera a redação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências;

- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

- Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

- Resolução CNE nº 02, de 9 de outubro de 2018, que define as Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;

- Resolução CME nº 038, de 28 a 30 de setembro de 2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador.

- Resolução CME nº 035, de 06 de janeiro de 2015, que estabelece normas para funcionamento das instituições de ensino com oferta da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Salvador;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Portaria regulamenta as normas, procedimentos e cronograma pertinentes à matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, adotando medidas que garantam o acesso à educação pública por meio de mecanismos democráticos, transparentes e imparciais a todas as pessoas residentes no Município do Salvador, no ano letivo de 2018.

Art. 2º O processo de matrícula da Educação Infantil será coordenado pelos/as diretores/as das unidades de ensino.

Art. 3º As unidades de ensino funcionarão durante o período de renovação de matrícula e matrícula nos dias úteis, das 8h às 17h.

Art. 4º Os procedimentos de matrícula - renovação da matrícula, inscrição pleiteando vagas na Educação Infantil e matrícula de alunos novos - serão realizados pela equipe gestora e funcionários da secretaria escolar, por meio do Sistema de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <http://educacao.salvador.ba.gov.br/>.

Art. 5º A conferência dos documentos, originais e respectivas cópias, apresentados pelo responsável do aluno será de responsabilidade da equipe gestora e dos funcionários da Secretaria Escolar.

Art. 6º O cronograma para a matrícula dos alunos da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, consta no Anexo I, desta Portaria.

Art. 7º Todas as crianças somente poderão ter acesso à sala de aula quando estiverem devidamente matriculadas no Sistema de Matrícula.

**CAPÍTULO II
DA FORMAÇÃO DAS CLASSES**

Art. 8º O número de alunos por classe será determinado pela capacidade da sala de aula e obedecerá aos seguintes limites:

I - Grupo 1 - 16 alunos;

II - Grupos 2 e 3 - 20 alunos;

III - Grupo 4 e 5 - 25 alunos.

Art. 9º A unidade de ensino poderá expandir em até 10% a capacidade das salas de aula para atender a um maior número de alunos.

Parágrafo único. Caso o resultado da expansão da classe possua casas decimais, o número inteiro será arredondado para cima.

Art. 10. As unidades de ensino com oferta da Educação Infantil poderão oferecer vagas em tempo parcial ou integral.

Parágrafo único. Entende-se por tempo parcial aquele compreendido pela permanência da criança na unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino ou vespertino) e por tempo integral aquele compreendido pela permanência da criança na unidade nos dois turnos.

CAPÍTULO I DO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 11. A matrícula do público-alvo da Educação Especial será oferecida em classes regulares das unidades de ensino.

§ 1º Entende-se por público-alvo da Educação Especial as pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

§ 2º A criança público-alvo da Educação Especial deverá ser atendida em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertadas em unidades de ensino municipais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) da Rede Pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos no turno oposto ao da escolarização.

§ 3º Será considerado documento de comprovação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e alta habilidade/superdotação, laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional que especifique o quadro clínico ou psicopedagógico.

Art. 12. A matrícula do público-alvo da Educação Especial será realizada computando duas vagas, a fim de reduzir o número total de crianças e garantir a qualidade do atendimento às necessidades da classe.

Parágrafo único. Caso seja constatado que a deficiência da criança não requer atendimento individualizado, a unidade de ensino poderá expandir as vagas, viabilizando atendimento a mais alunos na classe.

CAPÍTULO III DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 13. A renovação da matrícula de alunos com frequência regular em 2018 na Rede Municipal será feita na própria unidade de ensino, após solicitação pelo responsável.

§ 1º O responsável deverá apresentar Cartão de Vacina da criança e comprovante de endereço atualizado no ato da solicitação de renovação da matrícula.

§ 2º O responsável deverá atualizar seus dados pessoais - CPF, telefone e e-mail, quesito raça/cor - no ato da solicitação de renovação da matrícula.

Art. 14. As unidades de ensino com oferta exclusiva da Educação Infantil deverão realizar a transferência dos alunos concluintes para outra unidade de ensino da própria Rede, conforme interesse do responsável, em data firmada no cronograma de matrícula conforme (Anexo I), desta Portaria.

Parágrafo único. Os alunos matriculados em ano de escolarização que não tiver prosseguimento na própria unidade de ensino serão considerados concluintes, devendo ter sua matrícula realizada em outra unidade de ensino.

Art. 15. A matrícula de alunos novos ocorrerá mediante processo de inscrição, pleiteando as vagas disponíveis da Educação Infantil, seguido de distribuição eletrônica de vagas e confirmação da matrícula.

Parágrafo único. A inscrição e distribuição eletrônica de vagas visam à garantia do ingresso de alunos novos da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de forma transparente e imparcial.

Art. 16. Os processos de inscrição e matrícula de alunos novos na Educação Infantil ocorrerão após a renovação de matrícula dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme as seguintes etapas:

- I - inscrição das crianças por seus responsáveis;
- II - distribuição eletrônica de vagas;
- III - resultado do processo da distribuição eletrônica de vagas;
- IV - confirmação da matrícula;
- V - acompanhamento das listas de espera das unidades de ensino.

Seção I Das inscrições

Art. 17. As inscrições para ocupação das vagas da Educação Infantil poderão ser feitas em qualquer unidade da Rede Pública de Ensino que ofereça o referido segmento.

Art. 18. O responsável poderá indicar até 03 (três) unidades de ensino que melhor se adequem às necessidades da criança e de sua família, não estando condicionadas ao endereço que consta no comprovante de residência apresentado.

Art. 19. Para realização da inscrição, o responsável deverá apresentar:

- I - Certidão de Registro Civil;
- II - Comprovante de residência atual, preferencialmente recibo de água (Embasa), ou outro documento

contendo código de endereçamento postal (CEP);
III - Comprovante do critério de prioridade.

Art. 20. Na impossibilidade da apresentação do recibo de água (Embasa) ou outro documento contendo código de endereçamento postal (CEP), o responsável deverá preencher uma declaração de endereço conforme modelo no Anexo II, desta Portaria.

Art. 21. Na ausência de apresentação de comprovante de residência atual contendo o CEP, o atendente da secretaria escolar poderá registrar o endereço da unidade de ensino no Sistema de Matrícula.

Art. 22. O ato de inscrição da criança não assegura sua matrícula imediata, já que as vagas nas unidades de ensino onde houver maior demanda do que oferta serão preenchidas seguindo a ordem da distribuição eletrônica de vagas.

Art. 23. A inscrição de dois ou mais irmãos nascidos na mesma gestação - gêmeos - será feita em um único procedimento e será atribuído apenas um número para as crianças, garantindo, que, na existência de vagas, possam ser matriculados juntos.

Seção II Da distribuição das vagas

Art. 24. Os responsáveis poderão informar critérios de prioridade para ocupação das vagas no ato de inscrição da criança.

Art. 25. São critérios de prioridade:

- I - ser beneficiário do Programa Bolsa família ou possuir Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC;
- II - possuir irmão gêmeo participando do mesmo processo de inscrição;
- III - ser pessoa com deficiência.

Art. 26. Para cada critério indicado, o número de inscrição receberá 1(um) ponto cumulativamente, aumentando o seu grau de prioridade, podendo cada inscrição somar mais de um critério de prioridade.

Art. 27. A distribuição de vagas se dará da seguinte forma:

- I - as crianças inscritas serão agrupadas, considerando a ordem de preferência pela unidade de ensino informada no ato de inscrição;
- II - as crianças inscritas serão agrupadas também por nível de prioridade, com base nos critérios declarados no ato de inscrição;
- III - quando a oferta de vagas for igual ou maior do que a demanda, serão contempladas todas as crianças;
- IV - quando a oferta de vagas for menor do que a demanda, será feita distribuição eletrônica entre os inscritos, atentando para a ordem dos critérios de prioridade;
- V - em caso de não ser contemplada, a criança permanecerá nas listas de espera formadas nas unidades de ensino declaradas no ato de inscrição.

Art. 28. Nas unidades de ensino com lista de espera não será permitida a matrícula de crianças fora da sequência, assegurando o processo proposto nesta Portaria.

Art. 29. O resultado do processo de distribuição eletrônica de vagas ocorrerá conforme período estabelecido no cronograma de matrícula e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br>, podendo também ser consultado em qualquer unidade de ensino municipal.

Seção III Da efetivação da Matrícula

Art. 30. A efetivação da matrícula se dará na unidade de ensino para a qual a criança foi contemplada na distribuição eletrônica de vagas, conforme cronograma de matrícula (Anexo I).

Art. 31. O ano de escolarização no qual a criança será matriculada se dará de acordo com a sua data de nascimento, sendo considerado o dia 31 de março como data de corte.

Art. 32. No caso de não aceitação da vaga na unidade de ensino na qual a criança foi contemplada, o responsável pela criança assinará o Termo de Não Aceitação de Vaga (Anexo III), desta Portaria.

Art. 33. Após o período de confirmação da matrícula, a família da criança que não foi imediatamente contemplada poderá optar por efetivar a matrícula em outra unidade de ensino onde houver vaga.

Art. 34. Caso surjam vagas em unidades de ensino com lista de espera, as famílias das crianças serão convocadas para efetivação da matrícula, seguindo a ordem da distribuição eletrônica de vagas.

Parágrafo único. O responsável terá três dias úteis, a partir da data em que foi contatado, para efetivar a matrícula da criança e seu não comparecimento acarretará na perda da vaga.

Art. 35. A criança matriculada que nunca tenha frequentado as aulas até o trigésimo dia letivo, sem comunicação da família ou de órgãos competentes, a unidade de ensino deverá cancelar sua matrícula, a fim de disponibilizar a vaga, decorrente desse cancelamento, para outra criança.

§ 1º. O cancelamento da matrícula do aluno deverá ser feito após comunicação ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.

§ 2º. Em caso de retorno do aluno, e na existência de vaga na unidade de ensino, será admitida nova matrícula.

Art. 36. A unidade de ensino poderá realizar matrícula de alunos em vagas residuais, desde que não possua lista de espera durante todo o ano letivo.

Art. 37. A unidade de ensino poderá realizar inscrição de crianças nas listas de espera durante todo o ano letivo, devendo explicar aos responsáveis o processo de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino.

Seção IV Dos documentos

Art. 38. Para efetivação da matrícula dos alunos novos será necessário apresentar original e cópia dos seguintes documentos da criança, para fins de conferência:

- I - Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
- II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- III - Comprovante de residência atualizado;
- IV - Cartão de vacina atualizado;
- V - Cartão Nacional de Saúde (SUS);
- VI - 02 fotos 3X4;
- VII - Relatório de Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança, para alunos que cursaram o Grupo 4 (quatro) na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 39. A ausência de documentos não impedirá a efetivação da matrícula, ficando a equipe gestora incumbida de orientar o responsável sobre a necessidade de apresentação da documentação no prazo de 30 dias após a efetivação da matrícula ou na primeira semana de aulas, bem como comunicar aos órgãos competentes, para que sejam tomadas as providências legais.

Art. 40. Para efetivação da matrícula dos alunos que pleitearam prioridade durante o processo da inscrição na Educação Infantil, será obrigatório apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) das prioridades informadas:

- I - extrato atualizado do pagamento de benefício do Programa Bolsa Família ou do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC;
- II - Certidão de Registro Civil, comprovando gemelaridade;
- III - laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional, especificando o quadro clínico ou psicopedagógico.

Art. 41. A não comprovação dos critérios informados durante o processo da inscrição na Educação Infantil ou o não comparecimento do responsável no período da matrícula dos alunos contemplados processo da distribuição eletrônica de vagas, implicará na perda da vaga.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. O responsável pela criança assinará o Termo de Responsabilidade no Comprovante de Matrícula.

Art. 43. Será de responsabilidade das unidades de ensino manter, durante todo o ano letivo, o cadastro dos alunos atualizado no Sistema de Matrícula, solicitando às famílias documentos recentes, sempre que necessário.

Art. 44. A declaração do movimento dos alunos (transferido, deixou de frequentar e falecido) no Sistema de Matrícula deverá ser realizada durante todo o ano letivo e concluída de acordo com as orientações do Órgão Central.

Art. 45. A matrícula na Educação Infantil é realizada obedecendo à idade da criança e diretrizes pedagógicas.

Art. 46. Será de responsabilidade dos/as professores/as registrar a frequência dos alunos em Diário de Classe, e da equipe pedagógica acompanhar esse registro durante todo o ano letivo.

Art. 47. A unidade de ensino deverá comprovar a frequência da criança sempre que solicitada, baseando-se nas informações contidas no Diário de Classe.

Art. 48. A unidade de ensino deverá envidar esforços junto à família e a comunidade para garantir a frequência regular dos alunos, ficando a equipe pedagógica responsável pelo registro das providências adotadas.

Art. 49. Esgotados os recursos escolares para assegurar a frequência da criança, será de responsabilidade do/diretor/a da unidade de ensino comunicar sua infrequência ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude.

Art. 50. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula os alunos nos quais os Registros Cíveis não constem o nome do pai, para eventuais encaminhamentos aos órgãos competentes.

Art. 51. A unidade de ensino deverá registrar no Sistema de Matrícula o quesito raça/cor

considerando a necessidade de dados que viabilizem a elaboração de políticas públicas educacionais voltadas para a população afro-brasileira;

Art. 52. As unidades de ensino que, a partir do dia 15 de março, tiverem duas ou mais classes do mesmo ano de escolarização, cujo número de alunos matriculado for igual ou inferior a 50% da capacidade da sala, deverão proceder à enturmação.

Art. 53. No decorrer do ano letivo a Secretaria poderá realizar verificação dos dados lançados nos sistemas gerenciais de matrícula e da gestão escolar diretamente nas unidades de ensino.

Art. 54. A unidade de ensino deverá durante todo ano letivo, fornecer informações atualizadas referentes à matrícula e movimentação de aluno a Gerência Regional e ao Órgão Central, quando solicitado.

Art. 55. Casos omissos nesta Portaria serão analisados e decididos pela equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, observando-se a legislação vigente.

Art. 56. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, em 29 de novembro de 2018.

Bruno Barral
Secretário

ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - EDUCAÇÃO INFANTIL

ATÉ 26/11/2018	REGISTRO DO MOVIMENTO DOS ALUNOS: TRANSFERIDO, DEIXOU DE FREQUENTAR E FALECIDO
DE 12 A 26/11/2018	SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS
28/11/2018	RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
29/11/2018	TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
DE 30/11 A 27/12/2018	INSCRIÇÃO PLEITEANDO VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
28/12/2018	DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DAS VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DESSA DISTRIBUIÇÃO
DE 02 A 07/01/2019	CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM VAGA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
DE 09 A 18/01/2019	OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES - BUSCA ATIVA PARA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM VAGAS RESIDUAIS, CONSIDERANDO A LISTA DE ESPERA DE CADA UNIDADE DE ENSINO
A PARTIR DO DIA 21/01/2019	CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM VAGAS RESIDUAIS

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EDUCAÇÃO INFANTIL

Declaro para fins que _____
_____, nascido em ___/___/_____, filho/a de _____
_____, reside na _____

_____ e esclareço que este endereço não possui código de
endereçamento postal (CEP) por:
() ser Área de Proteção Ambiental (APA);
() estar em situação de rua;
() _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade manter atualizado o endereço, bem como outros dados da criança.

Salvador, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE NÃO ACEITAÇÃO DE VAGA

Declaro não ter interesse em efetivar a matrícula de _____
_____, no Grupo ____ da(o) na(o) _____
_____, que constitui a Rede Pública Municipal do
Salvador, estando ciente de que é de minha inteira responsabilidade buscar a matrícula da criança
em uma unidade de ensino legalmente autorizada.

Salvador, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 823/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º594/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 à 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10880/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 824/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º561/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10883/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 825/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º559/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10894/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 826/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º506/2016, publicada no DOM de n.º 6.791 de 05/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10903/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 827/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º479/2016, publicada no DOM de n.º 6.674 de 10 à 12/09/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10904/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 828/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º504/2016, publicada no DOM de n.º 66.91 de 05/10/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10910/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 829/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º478/2016, publicada no DOM de n.º 66.74 de 10 à 12/09/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10912/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 830/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º583/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 à 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10916/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 831/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º601/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 à 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10917/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 832/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º581/2016, publicada no DOM de n.º 6.725 de 26 à 28/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10920/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 833/2018**PORTARIA Nº 838/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º555/2016, publicada no DOM de n.º 66.11 de 04/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10922/2015, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º092/2017, publicada no DOM de n.º 6.777 de 08/02/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10941/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 834/2018**PORTARIA Nº 839/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º093/2017, publicada no DOM de n.º 6.777 de 08/02/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10930/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º463/2018, publicada no DOM de n.º 7.170 de 03/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º11974/2017 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 835/2018**PORTARIA Nº 840/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º088/2017, publicada no DOM de n.º 6.779 de 10/02/2017, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10933/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º543/2018, publicada no DOM de n.º 7.189 de 29/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12176/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 836/2018**PORTARIA Nº 841/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º551/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10935/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º544/2018, publicada no DOM de n.º 71.89 de 29/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12187/2017 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 837/2018**PORTARIA Nº 842/2018**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º550/2016, publicada no DOM de n.º 6.711 de 04/11/2016, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º10940/2015 com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º474/2018, publicada no DOM de n.º 7.171 de 04 à 06/08/2018, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo Administrativo n.º12316/2017, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
18800/2018	LUZIANA LOPES DA SILVA	988982	LUZIANA LOPES SALES
18954/2018	LOURENCA ANTONIA SANTOS CASTRO	982812	LOURENCA ANTONIA CASTRO SANCHES CONCEICAO
19284/2018	LUCIANA DOS SANTOS	983225	LUCIANA DOS SANTOS ALVES
20818/2018	BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	990056	BARBARA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA BISPO
20826/2018	ANAILDES SANTOS DE JESUS	982440	ANAILDES DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS
20891/2018	LUANA LEMOS SANTOS	990737	LUANA LEMOS ALVES
21093/2018	JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA	988729	JANYNE ALINE CORREIA DE LIMA GARCIA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 27 de novembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 030/2018

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **01/12/2018** a **30/12/2018**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **31/12/2018**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO	IX	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	XVIII	DANIELA SANTANA FERNANDES

Salvador, 29 de novembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**

PORTARIA Nº 560/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar desde 22.11.2018 a 21.12.2018, a servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, matrícula nº 345, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente o servidor Roberto Tosta Maia, matrícula nº 290, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Ambiental, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 561/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar desde 16.08.2018 a 23.12.2018, a servidora Adailsa Bispo de Alcântara da Costa, matrícula nº 05, para substituir a servidora Mônica Alves de Jesus, matrícula nº 381, na Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Guardas de Bens Apreendidos, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, durante o impedimento da titular por motivo de licença médica.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
51925/2018	ANA CONCEIÇÃO REBOUÇAS	7º

Em, 09 de novembro de 2018.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/11/2017, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601265	19907/18	CCS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	96.766.340/0001-05	LIVIA KALID	R\$600,00
600990	57305/18	T F SAMPAIO PESCADOS	29.828.037/0001-94	LIVIA KALID	R\$400,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 29/11/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601425	19849/18	CONSORCIO DESENVOLVIMENTO URBANO DO JAGUARIBE	22.456.190/0001-99	LIVIA KALID	R\$600,00
323019	27487/18	ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	122.494.835-15	LIVIA KALID	R\$5.000,00
602075	28234/18	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME	11.508.726/0001-56	LIVIA KALID	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 29 de NOVEMBRO de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº183/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000015276	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029450	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006308	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029099	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029437	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028001	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028192	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029436	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029207	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029218	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029059	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028033	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029435	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000006315	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028009	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400049	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028215	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029090	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029423	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028095	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029111	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029416	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029404	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029374	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029502	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029118	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028489	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028507	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028100	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028029	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028051	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028046	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028084	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029051	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028195	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028503	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029087	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028498	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028528	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000028200	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024638	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026263	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024441	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026403	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023361	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023509	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026468	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024791	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024579	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000027171	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026196	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026455	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000027172	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026069	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024736	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026931	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026111	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024600	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000025879	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000026159	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026134	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026154	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024748	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024814	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026107	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000025999	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000003827	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026014	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000025998	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026988	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000025980	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026063	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026054	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026048	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026138	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026087	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026146	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026133	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023506	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023377	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026038	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026973	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026034	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026078	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024575	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024549	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024611	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024529	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024613	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026975	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026035	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026092	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024304	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024278	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000025931	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024277	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024328	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024420	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024672	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026890	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026473	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024292	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024675	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024644	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024865	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024421	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024623	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024900	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024887	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024770	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024332	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024869	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024858	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024253	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100115	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024893	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024664	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026059	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024658	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024521	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024850	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024825	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023490	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000024719	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026885	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000016805	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026281	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026182	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026385	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026410	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000026406	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000050460	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050428	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049705	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049663	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050473	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030252	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049443	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049444	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030787	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030788	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030770	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050185	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030768	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049387	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049440	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050144	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050146	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049383	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050448	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049669	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050449	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049545	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049544	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049738	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050411	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049446	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049447	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049449	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049601	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049598	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049866	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049825	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050412	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050413	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050140	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050143	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050266	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050352	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050408	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050410	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050496	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050177	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050299	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050275	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050284	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050257	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049862	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050457	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049863	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050458	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049935	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049947	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050486	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000029809	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049734	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049736	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000047811	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049742	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049743	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050141	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049619	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049576	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050258	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050293	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050314	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050054	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051227	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051289	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051636	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049790	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050519	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050867	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000050848	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050847	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050816	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049933	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050808	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050791	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050753	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051768	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051606	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051602	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051598	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051044	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051005	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051001	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051695	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102374	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050999	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102339	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050976	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102346	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051694	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102371	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050936	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102333	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102324	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051693	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102317	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050927	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102295	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
M000029795	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051607	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050616	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000047504	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050872	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051163	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300793	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050615	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300792	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051160	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050587	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030800211	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050550	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102253	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102252	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B058400009	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B058400014	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051156	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051155	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102287	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051291	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051154	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051137	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000213	A-07	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051138	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031438	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052118	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052409	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052386	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052214	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030005	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030004	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030002	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030001	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000029829	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052087	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052506	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000029810	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030131	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052137	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030083	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052128	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030080	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000047858	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051448	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051856	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051527	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051815	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051840	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051327	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050917	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051917	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051925	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051219	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051688	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051220	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051713	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051714	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051716	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050978	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051002	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051004	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051006	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050736	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051399	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051192	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051194	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051218	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050738	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050771	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050873	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050874	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051435	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030983	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051348	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051417	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051419	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051342	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051350	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051351	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051364	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051222	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051299	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051300	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051301	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031254	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052642	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052565	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052282	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052281	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052267	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052246	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052206	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052182	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052180	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000023117	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052437	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052416	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052388	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052166	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052158	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052149	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052401	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030771	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052127	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052103	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052107	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052224	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052191	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052185	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052394	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052444	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052491	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052515	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052562	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000052272	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052574	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052590	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052156	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052226	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051780	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052048	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031565	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052285	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052286	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052367	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052187	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052365	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052425	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052363	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052346	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052039	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052020	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B031200084	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102275	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300801	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300794	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052284	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052426	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052102	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052568	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051816	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051886	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000051937	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052034	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052143	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052351	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052355	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052452	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052433	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052157	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000003680	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
A000010568	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102343	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052082	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052095	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052108	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052170	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052481	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052482	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052513	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052550	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052553	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052581	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052594	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031095	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030963	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031607	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031589	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031555	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031543	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031675	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031542	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031504	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031500	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031488	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031495	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031444	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000031430	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000052663	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000000610	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300627	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000016828	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000017603	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000017554	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000072	D-23	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050348	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

PORTARIA Nº184/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000050213	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049613	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050301	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000050515	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049934	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000049672	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041498	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300786	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030102277	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B029700091	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
A00002212	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000027485	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018401052	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000027458	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000027409	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000008410	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400280	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800431	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800432	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800433	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800435	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800436	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800437	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800438	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800441	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300522	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300526	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
M000023133	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B018401040	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018401050	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018401054	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059236	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059238	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059241	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059249	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059251	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059252	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059253	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000059254	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028283	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028284	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028285	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028286	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028289	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028293	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028296	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000028298	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048853	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048900	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048917	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048931	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048932	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048963	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048964	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000048978	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000009515	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B059700430	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B059700431	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000030025	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101819	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101820	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101822	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101896	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101899	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101900	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101901	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101903	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101905	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101906	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
M000027341	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000027507	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B029700083	A-08	OTIMA	Procedente
B024800348	A-11	OTIMA	Procedente
C000041623	A-11	OTIMA	Procedente
C000040419	D-04	OTIMA	Procedente
B030102903	A-11	OTIMA	Procedente
B030102904	A-11	OTIMA	Procedente
B030100855	A-08	OTIMA	Procedente
M000006261	D-04	OTIMA	Procedente
M000006681	D-04	OTIMA	Procedente
C000042632	D-04	OTIMA	Procedente
M000005669	D-04	OTIMA	Procedente
M000005733	D-04	OTIMA	Procedente
M000005734	D-04	OTIMA	Procedente
M000005737	D-04	OTIMA	Procedente
M000005740	D-04	OTIMA	Procedente
M000005788	D-04	OTIMA	Procedente
M000005805	D-04	OTIMA	Procedente
M000005949	D-04	OTIMA	Procedente
M000005972	D-04	OTIMA	Procedente
M000005980	D-04	OTIMA	Procedente
M000005981	D-04	OTIMA	Procedente
M000005986	D-04	OTIMA	Procedente
M000006003	D-04	OTIMA	Procedente
M000006006	D-04	OTIMA	Procedente
B043000021	A-14	OTIMA	Procedente
M000006384	D-04	OTIMA	Procedente
M000006621	D-04	OTIMA	Procedente
C000027420	D-04	OTIMA	Procedente
M000007237	D-04	OTIMA	Procedente
M000007868	D-04	OTIMA	Procedente
M000007875	D-04	OTIMA	Procedente
C000041644	D-04	OTIMA	Procedente
M000037100	D-04	OTIMA	Procedente
C000041898	D-04	OTIMA	Procedente
C000041928	D-04	OTIMA	Procedente
C000041956	D-04	OTIMA	Procedente
C000041993	D-04	OTIMA	Procedente
C000042055	D-04	OTIMA	Procedente
M000002488	D-04	OTIMA	Procedente
C000042117	D-04	OTIMA	Procedente
C000042298	D-04	OTIMA	Procedente
C000042306	D-04	OTIMA	Procedente
C000042308	D-04	OTIMA	Procedente
M000003633	D-04	OTIMA	Procedente
M000005709	D-04	OTIMA	Procedente
M000005887	D-04	OTIMA	Procedente
M000006298	D-04	OTIMA	Procedente
M000006314	D-04	OTIMA	Procedente
M000006388	D-04	OTIMA	Procedente
M000006392	D-04	OTIMA	Procedente
M000007536	D-04	OTIMA	Procedente
M000007682	D-04	OTIMA	Procedente
M000007967	D-04	OTIMA	Procedente
M000007981	D-04	OTIMA	Procedente
M000008047	D-04	OTIMA	Procedente
M000008048	D-04	OTIMA	Procedente
M000008058	D-04	OTIMA	Procedente
M000008488	D-04	OTIMA	Procedente
M000003412	D-04	OTIMA	Procedente
C000041987	D-04	OTIMA	Procedente
C000042025	D-04	OTIMA	Procedente
M000002489	D-04	OTIMA	Procedente
M000003089	D-04	OTIMA	Procedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de novembro de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000042108	D-04	OTIMA	Procedente
C000042125	D-04	OTIMA	Procedente
M000003505	D-04	OTIMA	Procedente
M000003512	D-04	OTIMA	Procedente
M000003535	D-04	OTIMA	Procedente
M000003543	D-04	OTIMA	Procedente
M000003614	D-04	OTIMA	Procedente
M000003692	D-04	OTIMA	Procedente
C000041230	D-04	OTIMA	Procedente
C000042319	D-04	OTIMA	Procedente
C000042521	D-04	OTIMA	Procedente
C000042522	D-04	OTIMA	Procedente
C000042524	D-04	OTIMA	Procedente
M000004757	D-04	OTIMA	Procedente
M000004794	D-04	OTIMA	Procedente
M000004813	D-04	OTIMA	Procedente
M000004879	D-04	OTIMA	Procedente
M000004926	D-04	OTIMA	Procedente
M000004939	D-04	OTIMA	Procedente
M000005001	D-04	OTIMA	Procedente
M000005007	D-04	OTIMA	Procedente
M000005008	D-04	OTIMA	Procedente
M000005044	D-04	OTIMA	Procedente
M000005046	D-04	OTIMA	Procedente
M000005048	D-04	OTIMA	Procedente
M000005049	D-04	OTIMA	Procedente
M000005052	D-04	OTIMA	Procedente
M000005055	D-04	OTIMA	Procedente
M000005125	D-04	OTIMA	Procedente
M000005127	D-04	OTIMA	Procedente
M000005145	D-04	OTIMA	Procedente
M000005223	D-04	OTIMA	Procedente
C000041691	D-04	OTIMA	Procedente
M000002336	D-04	OTIMA	Procedente
M000002345	D-04	OTIMA	Procedente
C000040742	D-04	OTIMA	Procedente
C000040749	D-04	OTIMA	Procedente
C000040777	D-04	OTIMA	Procedente
C000040778	D-04	OTIMA	Procedente
C000040780	D-04	OTIMA	Procedente
C000040788	D-04	OTIMA	Procedente
C000040792	D-04	OTIMA	Procedente
C000040794	D-04	OTIMA	Procedente
C000040846	D-04	OTIMA	Procedente
C000040868	D-04	OTIMA	Procedente
C000040886	D-04	OTIMA	Procedente
C000040895	D-04	OTIMA	Procedente
C000040997	D-04	OTIMA	Procedente
C000042104	D-04	OTIMA	Procedente
C000042106	D-04	OTIMA	Procedente
C000042115	D-04	OTIMA	Procedente
M000003871	D-04	OTIMA	Procedente
M000003915	D-04	OTIMA	Procedente
M000003981	D-04	OTIMA	Procedente
C000037652	D-04	OTIMA	Procedente
B049000528	A-01	OTIMA	Procedente
M000005080	A-11	OTIMA	Procedente
B052300090	B-07	OTIMA	Procedente
C000042333	D-04	OTIMA	Procedente
C000042481	D-04	OTIMA	Procedente
C000042525	D-04	OTIMA	Procedente
C000042529	D-04	OTIMA	Procedente
M000004857	D-04	OTIMA	Procedente
M000004860	D-04	OTIMA	Procedente
M000004923	D-04	OTIMA	Procedente
C000042122	D-04	OTIMA	Procedente
M000003475	D-04	OTIMA	Procedente
M000001706	D-04	OTIMA	Procedente
M000001862	D-04	OTIMA	Procedente
B031400069	B-04	OTIMA	Procedente
C000028658	D-04	OTIMA	Procedente
C000028659	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000028799	D-04	OTIMA	Procedente
C000028800	D-04	OTIMA	Procedente
C000028802	D-04	OTIMA	Procedente
C000028803	D-04	OTIMA	Procedente
C000028817	D-04	OTIMA	Procedente
M000012566	D-04	OTIMA	Procedente
C000042886	D-04	OTIMA	Procedente
M000010865	D-04	OTIMA	Procedente
M000010873	D-04	OTIMA	Procedente
M000010881	D-04	OTIMA	Procedente
M000010882	D-04	OTIMA	Procedente
M000010911	D-04	OTIMA	Procedente
M000010929	D-04	OTIMA	Procedente
M000011241	D-04	OTIMA	Procedente
M000011417	D-04	OTIMA	Procedente
M000011418	D-04	OTIMA	Procedente
M000011419	D-04	OTIMA	Procedente
M000011574	D-04	OTIMA	Procedente
M000012138	D-04	OTIMA	Procedente
M000003339	D-04	OTIMA	Procedente
M000018033	D-04	OTIMA	Procedente
M000018040	D-04	OTIMA	Procedente
M000018041	D-04	OTIMA	Procedente
M000018286	D-04	OTIMA	Procedente
M000018295	D-04	OTIMA	Procedente
M000018369	D-04	OTIMA	Procedente
C000027473	D-04	OTIMA	Procedente
M000010912	D-04	OTIMA	Procedente
M000011403	D-04	OTIMA	Procedente
M000011404	D-04	OTIMA	Procedente
C000042318	D-04	OTIMA	Procedente
C000042429	D-04	OTIMA	Procedente
C000042431	D-04	OTIMA	Procedente
M000005403	D-04	OTIMA	Procedente
M000004820	D-04	OTIMA	Procedente
C000028798	D-04	OTIMA	Procedente
C000028835	D-04	OTIMA	Procedente
C000028844	D-04	OTIMA	Procedente
C000028854	D-04	OTIMA	Procedente
C000028855	D-04	OTIMA	Procedente
C000028856	D-04	OTIMA	Procedente
C000028857	D-04	OTIMA	Procedente
C000028859	D-04	OTIMA	Procedente
C000028861	D-04	OTIMA	Procedente
C000028862	D-04	OTIMA	Procedente
C000028863	D-04	OTIMA	Procedente
C000028864	D-04	OTIMA	Procedente
C000028877	D-04	OTIMA	Procedente
B030102274	C-06	OTIMA	Procedente
M000018939	D-04	OTIMA	Procedente
M000018940	D-04	OTIMA	Procedente
M000019306	A-11	OTIMA	Procedente
M000019312	A-11	OTIMA	Procedente
M000019324	A-11	OTIMA	Procedente
C000044003	D-04	OTIMA	Procedente
C000044033	D-04	OTIMA	Procedente
M000016860	D-04	OTIMA	Procedente
M000011626	D-04	OTIMA	Procedente
M000011659	D-04	OTIMA	Procedente
M000011666	D-04	OTIMA	Procedente
M000011674	D-04	OTIMA	Procedente
M000011675	D-04	OTIMA	Procedente
M000011738	D-04	OTIMA	Procedente
M000011757	D-04	OTIMA	Procedente
M000011773	D-04	OTIMA	Procedente
M000011804	D-04	OTIMA	Procedente
M000011805	D-04	OTIMA	Procedente
M000011959	D-04	OTIMA	Procedente
M000011985	D-04	OTIMA	Procedente
M000012126	D-04	OTIMA	Procedente
M000012141	D-04	OTIMA	Procedente
M000012286	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000012345	D-04	OTIMA	Procedente
M000012347	D-04	OTIMA	Procedente
M000012349	D-04	OTIMA	Procedente
M000012357	D-04	OTIMA	Procedente
M000012374	D-04	OTIMA	Procedente
C000043688	D-04	OTIMA	Procedente
C000044160	D-04	OTIMA	Procedente
M000013399	D-04	OTIMA	Procedente
M000013400	D-04	OTIMA	Procedente
M000013402	D-04	OTIMA	Procedente
M000013414	D-04	OTIMA	Procedente
M000013423	D-04	OTIMA	Procedente
M000013520	D-04	OTIMA	Procedente
M000013560	D-04	OTIMA	Procedente
M000013564	D-04	OTIMA	Procedente
M000013678	D-04	OTIMA	Procedente
M000013679	D-04	OTIMA	Procedente
M000013695	D-04	OTIMA	Procedente
M000013704	D-04	OTIMA	Procedente
M000013750	D-04	OTIMA	Procedente
M000013996	D-04	OTIMA	Procedente
M000014044	D-04	OTIMA	Procedente
M000014056	D-04	OTIMA	Procedente
M000014060	D-04	OTIMA	Procedente
M000014080	D-04	OTIMA	Procedente
M000014120	D-04	OTIMA	Procedente
M000014121	D-04	OTIMA	Procedente
M000019325	D-04	OTIMA	Procedente
B031400228	D-04	OTIMA	Procedente
C000044066	D-04	OTIMA	Procedente
C000044090	D-04	OTIMA	Procedente
C000044092	D-04	OTIMA	Procedente
C000044094	D-04	OTIMA	Procedente
C000044095	D-04	OTIMA	Procedente
C000044101	D-04	OTIMA	Procedente
C000044104	D-04	OTIMA	Procedente
C000044123	D-04	OTIMA	Procedente
C000044131	D-04	OTIMA	Procedente
C000044146	D-04	OTIMA	Procedente
C000044149	D-04	OTIMA	Procedente
C000044150	D-04	OTIMA	Procedente
C000044156	D-04	OTIMA	Procedente
C000044158	D-04	OTIMA	Procedente
C000044159	D-04	OTIMA	Procedente
C000044161	D-04	OTIMA	Procedente
C000044163	D-04	OTIMA	Procedente
C000044164	D-04	OTIMA	Procedente
M000019100	D-04	OTIMA	Procedente
M000019105	D-04	OTIMA	Procedente
M000019107	D-04	OTIMA	Procedente
M000019119	D-04	OTIMA	Procedente
M000019128	D-04	OTIMA	Procedente
M000019155	D-04	OTIMA	Procedente
M000019172	D-04	OTIMA	Procedente
M000019173	D-04	OTIMA	Procedente
M000019175	D-04	OTIMA	Procedente
M000019219	D-04	OTIMA	Procedente
M000019288	D-04	OTIMA	Procedente
M000019344	D-04	OTIMA	Procedente
M000019363	D-04	OTIMA	Procedente
M000019378	D-04	OTIMA	Procedente
M000019379	D-04	OTIMA	Procedente
M000019380	D-04	OTIMA	Procedente
B059700008	D-04	OTIMA	Procedente
B059700009	D-04	OTIMA	Procedente
B059700010	D-04	OTIMA	Procedente
B059700012	D-04	OTIMA	Procedente
B059700013	D-04	OTIMA	Procedente
B059700016	D-04	OTIMA	Procedente
B059700018	D-04	OTIMA	Procedente
B059700019	D-04	OTIMA	Procedente
B059700021	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B059700022	D-04	OTIMA	Procedente
B059700024	D-04	OTIMA	Procedente
B059700026	D-04	OTIMA	Procedente
B059700027	D-04	OTIMA	Procedente
B059700030	D-04	OTIMA	Procedente
C000045458	D-04	OTIMA	Procedente
C000045462	D-04	OTIMA	Procedente
C000045463	D-04	OTIMA	Procedente
C000045466	D-04	OTIMA	Procedente
C000045467	D-04	OTIMA	Procedente
C000045468	D-04	OTIMA	Procedente
C000045474	D-04	OTIMA	Procedente
C000045476	D-04	OTIMA	Procedente
C000045480	D-04	OTIMA	Procedente
C000045482	D-04	OTIMA	Procedente
C000045484	D-04	OTIMA	Procedente
C000045494	D-04	OTIMA	Procedente
C000045500	D-04	OTIMA	Procedente
C000045509	D-04	OTIMA	Procedente
C000045513	D-04	OTIMA	Procedente
C000045515	D-04	OTIMA	Procedente
M000020938	D-04	OTIMA	Procedente
M000021142	D-04	OTIMA	Procedente
M000021166	D-04	OTIMA	Procedente
M000021472	D-04	OTIMA	Procedente
M000021473	D-04	OTIMA	Procedente
C000045391	D-04	OTIMA	Procedente
C000045396	D-04	OTIMA	Procedente
C000045397	D-04	OTIMA	Procedente
C000045398	D-04	OTIMA	Procedente
C000045399	D-04	OTIMA	Procedente
C000045419	D-04	OTIMA	Procedente
M000017741	D-04	OTIMA	Procedente
M000017747	D-04	OTIMA	Procedente
M000017748	D-04	OTIMA	Procedente
M000017750	D-04	OTIMA	Procedente
M000017753	D-04	OTIMA	Procedente
M000017797	D-04	OTIMA	Procedente
M000017819	D-04	OTIMA	Procedente
M000017850	D-04	OTIMA	Procedente
M000017878	D-04	OTIMA	Procedente
M000014830	D-04	OTIMA	Procedente
M000014831	D-04	OTIMA	Procedente
M000014843	D-04	OTIMA	Procedente
M000014870	D-04	OTIMA	Procedente
M000014919	D-04	OTIMA	Procedente
M000014972	D-04	OTIMA	Procedente
M000014976	D-04	OTIMA	Procedente
M000014990	D-04	OTIMA	Procedente
M000015024	D-04	OTIMA	Procedente
M000015099	D-04	OTIMA	Procedente
M000015100	D-04	OTIMA	Procedente
M000015101	D-04	OTIMA	Procedente
M000015106	D-04	OTIMA	Procedente
M000015152	D-04	OTIMA	Procedente
M000015168	D-04	OTIMA	Procedente
M000015220	D-04	OTIMA	Procedente
M000015343	D-04	OTIMA	Procedente
M000015360	D-04	OTIMA	Procedente
M000007968	D-04	OTIMA	Procedente
M000007971	D-04	OTIMA	Procedente
M000007974	D-04	OTIMA	Procedente
M000007975	D-04	OTIMA	Procedente
M000007976	D-04	OTIMA	Procedente
M000008033	D-04	OTIMA	Procedente
M000008386	D-04	OTIMA	Procedente
M000008391	D-04	OTIMA	Procedente
M000008392	D-04	OTIMA	Procedente
M000008393	D-04	OTIMA	Procedente
M000008469	D-04	OTIMA	Procedente
M000008521	D-04	OTIMA	Procedente
C000042328	D-04	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000005004	D-04	OTIMA	Procedente
M000005075	D-04	OTIMA	Procedente
M000005082	D-04	OTIMA	Procedente
M000007272	D-04	OTIMA	Procedente
M000007305	D-04	OTIMA	Procedente
C000028649	D-02	OTIMA	Procedente
C000028653	D-04	OTIMA	Procedente
M000018239	D-04	OTIMA	Procedente
M000015635	D-04	OTIMA	Procedente
M000016105	D-04	OTIMA	Procedente
C000044461	D-04	OTIMA	Procedente
B030100795	A-08	OTIMA	Procedente
B030100797	A-08	OTIMA	Procedente
B030100799	A-08	OTIMA	Procedente
B030100801	A-08	OTIMA	Procedente
B030100802	A-08	OTIMA	Procedente
M000005017	D-04	OTIMA	Procedente
M000005053	D-04	OTIMA	Procedente
M000005402	D-04	OTIMA	Procedente
M000005472	D-04	OTIMA	Procedente
M000005522	D-04	OTIMA	Procedente
M000005537	D-04	OTIMA	Procedente
M000005560	D-04	OTIMA	Procedente
M000005566	D-04	OTIMA	Procedente
M000005576	D-04	OTIMA	Procedente
M000005612	D-04	OTIMA	Procedente
M000032318	D-04	OTIMA	Procedente
B051600081	D-04	OTIMA	Procedente
C000042740	D-04	OTIMA	Procedente
M000008681	D-04	OTIMA	Procedente
M000008711	D-04	OTIMA	Procedente
M000008717	D-04	OTIMA	Procedente
M000008760	D-04	OTIMA	Procedente
M000008797	D-04	OTIMA	Procedente
M000008810	D-04	OTIMA	Procedente
M000008823	D-04	OTIMA	Procedente
M000014783	D-04	OTIMA	Procedente
M000014832	D-04	OTIMA	Procedente
M000014834	D-04	OTIMA	Procedente
M000014842	D-04	OTIMA	Procedente
M000014846	D-04	OTIMA	Procedente
M000014850	D-04	OTIMA	Procedente
M000014868	D-04	OTIMA	Procedente
M000014881	D-04	OTIMA	Procedente
M000014903	D-04	OTIMA	Procedente
M000014904	D-04	OTIMA	Procedente
M000014960	D-04	OTIMA	Procedente
M000014962	D-04	OTIMA	Procedente
M000014981	D-04	OTIMA	Procedente
M000015009	D-04	OTIMA	Procedente
M000015022	D-04	OTIMA	Procedente
M000015029	D-04	OTIMA	Procedente
M000015050	D-04	OTIMA	Procedente
M000015097	D-04	OTIMA	Procedente
M000015098	D-04	OTIMA	Procedente
M000015148	D-04	OTIMA	Procedente
M000015188	D-04	OTIMA	Procedente
M000015216	D-04	OTIMA	Procedente
M000015307	D-04	OTIMA	Procedente
M000015378	D-04	OTIMA	Procedente
C000027984	D-04	OTIMA	Procedente
C000042703	D-04	OTIMA	Procedente
M000007235	D-04	OTIMA	Procedente
M000007239	D-04	OTIMA	Procedente
M000007333	D-04	OTIMA	Procedente
M000007344	D-04	OTIMA	Procedente
M000007452	D-04	OTIMA	Procedente
M000007517	D-04	OTIMA	Procedente
M000007805	D-04	OTIMA	Procedente
M000007876	D-04	OTIMA	Procedente
M000007977	D-04	OTIMA	Procedente
M000008045	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000017785	D-04	OTIMA	Procedente
M000017803	D-04	OTIMA	Procedente
M000017810	D-04	OTIMA	Procedente
M000017821	D-04	OTIMA	Procedente
M000017854	D-04	OTIMA	Procedente
M000017858	D-04	OTIMA	Procedente
M000018238	D-04	OTIMA	Procedente
M000018242	D-04	OTIMA	Procedente
C000028645	D-02	OTIMA	Procedente
C000044059	D-04	OTIMA	Procedente
C000044079	D-04	OTIMA	Procedente
C000044126	D-04	OTIMA	Procedente
M000018618	D-04	OTIMA	Procedente
M000018620	D-04	OTIMA	Procedente
M000018621	D-04	OTIMA	Procedente
M000018624	D-04	OTIMA	Procedente
M000018625	D-04	OTIMA	Procedente
M000018627	D-04	OTIMA	Procedente
M000018628	D-04	OTIMA	Procedente
M000018629	D-04	OTIMA	Procedente
M000018630	D-04	OTIMA	Procedente
M000018632	D-04	OTIMA	Procedente
M000018634	D-04	OTIMA	Procedente
M000018636	D-04	OTIMA	Procedente
M000018637	D-04	OTIMA	Procedente
M000018641	D-04	OTIMA	Procedente
M000018642	D-04	OTIMA	Procedente
M000018643	D-04	OTIMA	Procedente
M000018644	D-04	OTIMA	Procedente
M000018645	D-04	OTIMA	Procedente
M000018648	D-04	OTIMA	Procedente
M000018651	D-04	OTIMA	Procedente
M000018653	D-04	OTIMA	Procedente
M000018662	D-04	OTIMA	Procedente
M000018749	D-04	OTIMA	Procedente
M000018751	D-04	OTIMA	Procedente
M000018752	D-04	OTIMA	Procedente
M000018756	D-04	OTIMA	Procedente
M000018795	D-04	OTIMA	Procedente
M000018799	D-04	OTIMA	Procedente
M000018817	D-04	OTIMA	Procedente
M000018823	D-04	OTIMA	Procedente
M000018824	D-04	OTIMA	Procedente
B018400534	C-05	OTIMA	Procedente
B018400535	C-05	OTIMA	Procedente
B030101461	A-08	OTIMA	Procedente
B030101464	A-10	OTIMA	Procedente
B030101471	A-08	OTIMA	Procedente
B030101474	A-08	OTIMA	Procedente
B030101475	A-08	OTIMA	Procedente
B030101486	A-10	OTIMA	Procedente
B030101500	A-08	OTIMA	Procedente
B050800256	C-05	OTIMA	Procedente
B050800257	C-05	OTIMA	Procedente
B051100536	A-08	OTIMA	Procedente
B051600086	A-08	OTIMA	Procedente
B052600028	A-11	OTIMA	Procedente
C000045421	D-04	OTIMA	Procedente
M000020764	A-11	OTIMA	Procedente
C000045429	D-04	OTIMA	Procedente
C000045442	D-04	OTIMA	Procedente
C000045447	D-04	OTIMA	Procedente
M000019948	D-04	OTIMA	Procedente
M000020048	D-04	OTIMA	Procedente
M000020062	D-04	OTIMA	Procedente
M000020277	D-04	OTIMA	Procedente
A000000210	A-13	OTIMA	Procedente
B024800230	A-11	OTIMA	Procedente
B024800240	A-11	OTIMA	Procedente
B024800242	A-11	OTIMA	Procedente
B030101320	A-08	OTIMA	Procedente
B030101337	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030101350	C-09	OTIMA	Procedente
B030101351	A-08	OTIMA	Procedente
B030101353	A-08	OTIMA	Procedente
B030101354	A-08	OTIMA	Procedente
B030101355	A-08	OTIMA	Procedente
M000013380	D-04	OTIMA	Procedente
M000013381	D-04	OTIMA	Procedente
M000013382	D-04	OTIMA	Procedente
M000013413	D-04	OTIMA	Procedente
M000013424	D-04	OTIMA	Procedente
M000013426	D-04	OTIMA	Procedente
M000013523	D-04	OTIMA	Procedente
M000013570	D-04	OTIMA	Procedente
M000013673	A-11	OTIMA	Procedente
M000013677	A-11	OTIMA	Procedente
M000013685	A-11	OTIMA	Procedente
M000013707	D-04	OTIMA	Procedente
M000013709	D-04	OTIMA	Procedente
M000013710	D-04	OTIMA	Procedente
M000013712	D-04	OTIMA	Procedente
M000013721	D-04	OTIMA	Procedente
M000013749	D-04	OTIMA	Procedente
M000013896	A-11	OTIMA	Procedente
M000013934	D-04	OTIMA	Procedente
M000014045	D-04	OTIMA	Procedente
M000014063	D-04	OTIMA	Procedente
M000014083	D-04	OTIMA	Procedente
M000014084	D-04	OTIMA	Procedente
M000014140	D-04	OTIMA	Procedente
M000014149	D-04	OTIMA	Procedente
M000014154	D-04	OTIMA	Procedente
C000027447	D-04	OTIMA	Procedente
C000027576	D-04	OTIMA	Procedente
C000041911	D-04	OTIMA	Procedente
C000041966	D-04	OTIMA	Procedente
C000041982	D-04	OTIMA	Procedente
C000042114	D-04	OTIMA	Procedente
C000042334	D-04	OTIMA	Procedente
C000042674	D-04	OTIMA	Procedente
C000042676	D-04	OTIMA	Procedente
C000042739	D-04	OTIMA	Procedente
M000003569	D-04	OTIMA	Procedente
M000003570	D-04	OTIMA	Procedente
M000003571	D-04	OTIMA	Procedente
M000004818	D-04	OTIMA	Procedente
M000004826	D-04	OTIMA	Procedente
M000004927	D-04	OTIMA	Procedente
M000008736	D-04	OTIMA	Procedente
C000042240	D-04	OTIMA	Procedente
B030101189	D-04	OTIMA	Procedente
B030101190	B-16	OTIMA	Procedente
C000042260	D-04	OTIMA	Procedente
C000042288	D-04	OTIMA	Procedente
C000042304	D-04	OTIMA	Procedente
C000042322	D-04	OTIMA	Procedente
C000042388	D-04	OTIMA	Procedente
C000042389	D-04	OTIMA	Procedente
C000042757	D-04	OTIMA	Procedente
C000042803	D-04	OTIMA	Procedente
A000007555	A-10	OTIMA	Procedente
B018400464	B-07	OTIMA	Procedente
B030101108	A-08	OTIMA	Procedente
B030101114	A-11	OTIMA	Procedente
B030101119	A-10	OTIMA	Procedente
B030101127	A-08	OTIMA	Procedente
B030101132	A-08	OTIMA	Procedente
B030101134	A-11	OTIMA	Procedente
B030101136	A-11	OTIMA	Procedente
B030101150	A-08	OTIMA	Procedente
B030101151	A-08	OTIMA	Procedente
B030101157	A-08	OTIMA	Procedente
B030101158	A-08	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030101166	A-08	OTIMA	Procedente
B031800125	A-10	OTIMA	Procedente
B031800129	A-10	OTIMA	Procedente
B031800134	A-10	OTIMA	Procedente
B051000049	A-10	OTIMA	Procedente
C000042112	D-04	OTIMA	Procedente
C000042113	D-04	OTIMA	Procedente
C000042119	D-04	OTIMA	Procedente
C000042135	D-04	OTIMA	Procedente
M000003538	D-04	OTIMA	Procedente
M000006279	D-04	OTIMA	Procedente
M000006281	D-04	OTIMA	Procedente
M000006364	D-04	OTIMA	Procedente
M000006369	D-04	OTIMA	Procedente
M000006626	D-04	OTIMA	Procedente
M000007236	D-04	OTIMA	Procedente
M000007683	D-04	OTIMA	Procedente
M000007933	A-11	OTIMA	Procedente
M000010295	D-04	OTIMA	Procedente
M000010309	D-04	OTIMA	Procedente
M000006241	D-04	OTIMA	Procedente
C000041279	D-04	OTIMA	Procedente
C000041304	D-04	OTIMA	Procedente
C000041992	D-04	OTIMA	Procedente
M000001743	D-04	OTIMA	Procedente
M000004047	D-04	OTIMA	Procedente
M000004109	D-04	OTIMA	Procedente
M000004163	D-04	OTIMA	Procedente
M000004197	D-04	OTIMA	Procedente
M000004264	D-04	OTIMA	Procedente
M000004268	D-04	OTIMA	Procedente
M000004416	D-04	OTIMA	Procedente
M000004441	D-04	OTIMA	Procedente
M000004460	D-04	OTIMA	Procedente
M000004489	D-04	OTIMA	Procedente
M000004500	D-04	OTIMA	Procedente
M000004612	D-04	OTIMA	Procedente
M000004615	D-04	OTIMA	Procedente
M000004684	D-04	OTIMA	Procedente
M000004729	D-04	OTIMA	Procedente
M000005848	D-04	OTIMA	Procedente
M000005922	D-04	OTIMA	Procedente
M000005973	D-04	OTIMA	Procedente
M000005974	D-04	OTIMA	Procedente
M000007042	D-04	OTIMA	Procedente
M000007048	D-04	OTIMA	Procedente
M000007049	D-04	OTIMA	Procedente
M000007050	D-04	OTIMA	Procedente
M000007051	D-04	OTIMA	Procedente
M000007057	D-04	OTIMA	Procedente
M000007064	D-04	OTIMA	Procedente
M000013229	D-02	OTIMA	Procedente
B030100911	A-08	OTIMA	Procedente
B030100910	A-08	OTIMA	Procedente
B030100909	A-08	OTIMA	Procedente
B030100863	A-08	OTIMA	Procedente
B030100822	A-08	OTIMA	Procedente
B030100503	A-08	OTIMA	Procedente
B030100549	A-08	OTIMA	Procedente
B030100504	A-08	OTIMA	Procedente
B030100535	A-08	OTIMA	Procedente
B049500261	A-08	OTIMA	Procedente
B050900190	A-08	OTIMA	Procedente
B030100786	A-08	OTIMA	Procedente
B030100785	A-08	OTIMA	Procedente
B030100773	A-08	OTIMA	Procedente
B030100697	A-08	OTIMA	Procedente
B030100908	A-08	OTIMA	Procedente
M000005814	A-08	OTIMA	Procedente
B030100777	A-08	OTIMA	Procedente
B030100712	A-08	OTIMA	Procedente
B030100709	A-08	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030100711	A-08	OTIMA	Procedente
B030100913	A-08	OTIMA	Procedente
B030100915	A-08	OTIMA	Procedente
B030100914	A-08	OTIMA	Procedente
B030100924	A-08	OTIMA	Procedente
B030100588	A-08	OTIMA	Procedente
B030100589	A-08	OTIMA	Procedente
B030100516	A-08	OTIMA	Procedente
B030100524	A-08	OTIMA	Procedente
B030100530	A-08	OTIMA	Procedente
B030100537	A-08	OTIMA	Procedente
B030100547	A-08	OTIMA	Procedente
B030100548	A-08	OTIMA	Procedente
B030100508	A-08	OTIMA	Procedente
B030100735	A-11	OTIMA	Procedente
B030100737	A-11	OTIMA	Procedente
B030100743	A-11	OTIMA	Procedente
B030100749	A-11	OTIMA	Procedente
B030100750	A-11	OTIMA	Procedente
B030100751	A-11	OTIMA	Procedente
B030100759	A-11	OTIMA	Procedente
B030100761	A-11	OTIMA	Procedente
M000011519	D-04	OTIMA	Procedente
C000052003	D-04	OTIMA	Procedente
B024800229	C-05	OTIMA	Procedente
B050800210	A-10	OTIMA	Procedente
B052300083	B-07	OTIMA	Procedente
B052300087	B-07	OTIMA	Procedente
B052300084	B-07	OTIMA	Procedente
B052300089	B-07	OTIMA	Procedente
B052300091	B-07	OTIMA	Procedente
M000009067	D-04	OTIMA	Procedente
M000004740	D-04	OTIMA	Procedente
M000008718	D-04	OTIMA	Procedente
M000009066	D-04	OTIMA	Procedente
A000004650	D-04	OTIMA	Procedente
M000008594	D-04	OTIMA	Procedente
M000008595	D-04	OTIMA	Procedente
M000008626	D-04	OTIMA	Procedente
M000008728	D-04	OTIMA	Procedente
M000008832	D-04	OTIMA	Procedente
M000004798	D-04	OTIMA	Procedente
M000005445	D-04	OTIMA	Procedente
M000005244	D-04	OTIMA	Procedente
M000005388	D-04	OTIMA	Procedente
M000005243	D-04	OTIMA	Procedente
M000005222	D-04	OTIMA	Procedente
M000005200	D-04	OTIMA	Procedente
M000005003	D-04	OTIMA	Procedente
M000005150	D-04	OTIMA	Procedente
M000004930	D-04	OTIMA	Procedente
M000004921	D-04	OTIMA	Procedente
M000004904	D-04	OTIMA	Procedente
M000004858	D-04	OTIMA	Procedente
M000009746	D-04	OTIMA	Procedente
M000009742	D-04	OTIMA	Procedente
M000009333	D-04	OTIMA	Procedente
M000009330	D-04	OTIMA	Procedente
M000009327	D-04	OTIMA	Procedente
M000009199	D-04	OTIMA	Procedente
M000009097	D-04	OTIMA	Procedente
M000009093	D-04	OTIMA	Procedente
M000009074	D-04	OTIMA	Procedente
M000009068	D-04	OTIMA	Procedente
M000012612	D-04	OTIMA	Procedente
C000043919	D-04	OTIMA	Procedente
C000043920	D-04	OTIMA	Procedente
C000043921	D-04	OTIMA	Procedente
C000043944	D-04	OTIMA	Procedente
C000043955	D-04	OTIMA	Procedente
C000043956	D-04	OTIMA	Procedente
C000045496	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000016021	D-04	OTIMA	Procedente
M000016035	D-04	OTIMA	Procedente
M000016038	D-04	OTIMA	Procedente
M000016045	D-04	OTIMA	Procedente
M000016083	D-04	OTIMA	Procedente
M000016271	D-04	OTIMA	Procedente
M000016293	D-04	OTIMA	Procedente
M000018051	D-04	OTIMA	Procedente
M000021595	D-04	OTIMA	Procedente
M000019310	D-04	OTIMA	Procedente
M000019409	D-04	OTIMA	Procedente
M000019421	D-04	OTIMA	Procedente
M000019426	D-04	OTIMA	Procedente
M000019431	D-04	OTIMA	Procedente
M000019499	D-04	OTIMA	Procedente
M000019508	D-04	OTIMA	Procedente
M000019513	D-04	OTIMA	Procedente
M000019515	D-04	OTIMA	Procedente
M000019546	D-04	OTIMA	Procedente
M000019558	D-04	OTIMA	Procedente
M000019565	D-04	OTIMA	Procedente
M000019583	D-04	OTIMA	Procedente
M000019730	D-04	OTIMA	Procedente
M000019787	D-04	OTIMA	Procedente
M000019799	D-04	OTIMA	Procedente
M000019802	D-04	OTIMA	Procedente
M000019803	D-04	OTIMA	Procedente
M000019824	D-04	OTIMA	Procedente
M000019839	D-04	OTIMA	Procedente
M000019908	D-04	OTIMA	Procedente
A000008219	D-04	OTIMA	Procedente
M000022264	D-04	OTIMA	Procedente
M000022265	D-04	OTIMA	Procedente
M000022267	D-04	OTIMA	Procedente
M000022272	D-04	OTIMA	Procedente
M000022275	D-04	OTIMA	Procedente
M000022348	D-04	OTIMA	Procedente
M000022378	D-04	OTIMA	Procedente
M000022384	D-04	OTIMA	Procedente
M000022385	D-04	OTIMA	Procedente
A000002024	D-04	OTIMA	Procedente
C000045565	D-04	OTIMA	Procedente
C000045571	D-04	OTIMA	Procedente
C000045584	D-04	OTIMA	Procedente
C000045594	D-04	OTIMA	Procedente
M000022814	D-04	OTIMA	Procedente
M000022822	D-04	OTIMA	Procedente
M000022873	D-04	OTIMA	Procedente
B059700209	D-04	OTIMA	Procedente
B059700215	D-04	OTIMA	Procedente
B059700224	D-04	OTIMA	Procedente
B059700225	D-04	OTIMA	Procedente
C000046253	D-04	OTIMA	Procedente
C000046261	D-04	OTIMA	Procedente
C000046562	D-04	OTIMA	Procedente
C000046575	D-04	OTIMA	Procedente
C000046942	D-04	OTIMA	Procedente
M000025536	D-04	OTIMA	Procedente
M000026924	D-04	OTIMA	Procedente
M000028035	D-04	OTIMA	Procedente
M000028061	D-04	OTIMA	Procedente
C000047050	D-04	OTIMA	Procedente
C000047104	D-04	OTIMA	Procedente
M000028879	D-04	OTIMA	Procedente
M000029111	D-04	OTIMA	Procedente
C000035690	D-03	OTIMA	Procedente
C000047846	D-04	OTIMA	Procedente
M000029775	D-04	OTIMA	Procedente
M000029879	D-04	OTIMA	Procedente
M000029937	D-04	OTIMA	Procedente
M000024351	D-04	OTIMA	Procedente
M000024400	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000024401	D-04	OTIMA	Procedente
M000024497	D-04	OTIMA	Procedente
M000024738	D-04	OTIMA	Procedente
M000024739	D-04	OTIMA	Procedente
M000024821	D-04	OTIMA	Procedente
M000025121	D-04	OTIMA	Procedente
M000025131	D-04	OTIMA	Procedente
M000025528	D-04	OTIMA	Procedente
M000025600	D-04	OTIMA	Procedente
M000025716	D-04	OTIMA	Procedente
M000025723	D-04	OTIMA	Procedente
M000025727	D-04	OTIMA	Procedente
M000025841	D-04	OTIMA	Procedente
M000024534	D-04	OTIMA	Procedente
M000025048	D-04	OTIMA	Procedente
M000025391	D-04	OTIMA	Procedente
M000024391	D-04	OTIMA	Procedente
M000025881	D-04	OTIMA	Procedente
M000027702	D-04	OTIMA	Procedente
M000028492	D-04	OTIMA	Procedente
M000028493	D-04	OTIMA	Procedente
M000028541	D-04	OTIMA	Procedente
M000028543	D-04	OTIMA	Procedente
M000028546	D-04	OTIMA	Procedente
M000028551	D-04	OTIMA	Procedente
M000028556	D-04	OTIMA	Procedente
M000028565	D-04	OTIMA	Procedente
M000028739	D-04	OTIMA	Procedente
B059700196	D-04	OTIMA	Procedente
C000046089	D-04	OTIMA	Procedente
C000046127	D-04	OTIMA	Procedente
C000043732	D-04	OTIMA	Procedente
B059700186	D-04	OTIMA	Procedente
B059700187	D-04	OTIMA	Procedente
B059700188	D-04	OTIMA	Procedente
C000046123	D-04	OTIMA	Procedente
M000014371	D-04	OTIMA	Procedente
M000014840	D-04	OTIMA	Procedente
M000014991	D-04	OTIMA	Procedente
M000014993	D-04	OTIMA	Procedente
M000015026	D-04	OTIMA	Procedente
M000015047	D-04	OTIMA	Procedente
M000019104	D-04	OTIMA	Procedente
M000026654	D-04	OTIMA	Procedente
M000026876	D-04	OTIMA	Procedente
B032400387	D-02	OTIMA	Procedente
B059700179	D-04	OTIMA	Procedente
M000018230	D-04	OTIMA	Procedente
B018401071	B-07	OTIMA	Procedente
C000048581	D-04	OTIMA	Procedente
C000048582	D-04	OTIMA	Procedente
C000048584	D-04	OTIMA	Procedente
C000048585	D-04	OTIMA	Procedente
C000048587	D-04	OTIMA	Procedente
C000048588	D-04	OTIMA	Procedente
C000048590	D-04	OTIMA	Procedente
C000048591	D-04	OTIMA	Procedente
C000048594	D-04	OTIMA	Procedente
C000048597	D-04	OTIMA	Procedente
C000048600	D-04	OTIMA	Procedente
C000048602	D-04	OTIMA	Procedente
C000049334	D-04	OTIMA	Procedente
M000030246	D-04	OTIMA	Procedente
M000030285	D-04	OTIMA	Procedente
M000030294	D-04	OTIMA	Procedente
M000030303	D-04	OTIMA	Procedente
M000030331	D-04	OTIMA	Procedente
M000030361	D-04	OTIMA	Procedente
M000030386	D-04	OTIMA	Procedente
M000030404	D-04	OTIMA	Procedente
M000030496	D-04	OTIMA	Procedente
M000030510	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000030538	D-04	OTIMA	Procedente
M000030543	D-04	OTIMA	Procedente
M000030551	D-04	OTIMA	Procedente
M000030556	D-04	OTIMA	Procedente
M000030336	D-04	OTIMA	Procedente
A000000275	B-15	OTIMA	Procedente
M000024537	D-04	OTIMA	Procedente
M000024740	D-04	OTIMA	Procedente
M000025529	D-04	OTIMA	Procedente
M000025535	D-04	OTIMA	Procedente
M000025574	D-04	OTIMA	Procedente
M000025576	D-04	OTIMA	Procedente
M000025595	D-04	OTIMA	Procedente
M000025664	D-04	OTIMA	Procedente
M000025679	D-04	OTIMA	Procedente
M000025718	D-04	OTIMA	Procedente
M000025719	D-04	OTIMA	Procedente
M000025725	D-04	OTIMA	Procedente
M000025859	D-04	OTIMA	Procedente
M000025865	D-04	OTIMA	Procedente
M000025977	D-04	OTIMA	Procedente
M000026128	D-04	OTIMA	Procedente
M000026131	D-04	OTIMA	Procedente
M000029134	D-04	OTIMA	Procedente
M000029135	D-04	OTIMA	Procedente
M000029144	D-04	OTIMA	Procedente
M000029216	D-04	OTIMA	Procedente
M000029233	D-04	OTIMA	Procedente
M000029255	D-04	OTIMA	Procedente
M000029260	D-04	OTIMA	Procedente
M000029312	D-04	OTIMA	Procedente
M000029355	D-04	OTIMA	Procedente
M000029370	D-04	OTIMA	Procedente
M000029381	D-04	OTIMA	Procedente
M000029403	D-04	OTIMA	Procedente
M000030445	D-32	OTIMA	Procedente
M000030584	D-04	OTIMA	Procedente
M000030589	D-04	OTIMA	Procedente
M000030594	D-04	OTIMA	Procedente
M000030658	D-04	OTIMA	Procedente
M000030661	D-04	OTIMA	Procedente
M000030685	D-04	OTIMA	Procedente
M000030686	D-04	OTIMA	Procedente
M000030700	D-04	OTIMA	Procedente
M000030707	D-04	OTIMA	Procedente
M000030709	D-04	OTIMA	Procedente
M000030723	D-04	OTIMA	Procedente
M000030742	D-04	OTIMA	Procedente
M000030756	D-04	OTIMA	Procedente
M000030775	D-04	OTIMA	Procedente
M000030777	D-04	OTIMA	Procedente
M000030803	D-04	OTIMA	Procedente
M000030813	D-04	OTIMA	Procedente
M000030814	D-04	OTIMA	Procedente
M000030815	D-04	OTIMA	Procedente
M000030865	D-04	OTIMA	Procedente
M000030871	D-04	OTIMA	Procedente
M000030872	D-04	OTIMA	Procedente
M000030877	D-04	OTIMA	Procedente
M000030878	D-04	OTIMA	Procedente
M000030879	D-04	OTIMA	Procedente
M000030900	D-04	OTIMA	Procedente
M000031202	D-04	OTIMA	Procedente
M000011601	D-04	OTIMA	Procedente
M000024403	D-04	OTIMA	Procedente
B059700212	D-04	OTIMA	Procedente
B059700217	D-04	OTIMA	Procedente
B059700226	D-04	OTIMA	Procedente
B030101094	A-11	OTIMA	Procedente
B030101212	A-11	OTIMA	Procedente
B031800116	A-10	OTIMA	Procedente
B031800120	A-10	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B031800122	A-10	OTIMA	Procedente
B030102025	A-11	OTIMA	Procedente
B030102054	A-11	OTIMA	Procedente
B030102062	A-11	OTIMA	Procedente
B030102080	A-10	OTIMA	Procedente
B030102081	A-11	OTIMA	Procedente
B030102107	A-11	OTIMA	Procedente
M000030475	D-04	OTIMA	Procedente
M000030773	D-04	OTIMA	Procedente
M000030774	D-04	OTIMA	Procedente
M000029316	D-04	OTIMA	Procedente
M000029257	D-04	OTIMA	Procedente
M000024603	D-04	OTIMA	Procedente
M000024613	D-04	OTIMA	Procedente
M000025026	D-04	OTIMA	Procedente
M000025053	D-04	OTIMA	Procedente
M000025055	D-04	OTIMA	Procedente
M000025122	D-04	OTIMA	Procedente
M000025147	D-04	OTIMA	Procedente
M000025230	D-04	OTIMA	Procedente
M000025231	D-04	OTIMA	Procedente
M000025239	D-04	OTIMA	Procedente
M000025240	D-04	OTIMA	Procedente
M000025341	D-04	OTIMA	Procedente
M000025365	D-04	OTIMA	Procedente
M000025384	D-04	OTIMA	Procedente
M000025388	D-04	OTIMA	Procedente
M000025449	D-04	OTIMA	Procedente
M000025489	D-04	OTIMA	Procedente
M000025644	D-04	OTIMA	Procedente
M000025741	D-04	OTIMA	Procedente
A000002835	A-08	OTIMA	Procedente
A000002836	A-08	OTIMA	Procedente
B030102299	A-08	OTIMA	Procedente
B030102308	A-08	OTIMA	Procedente
B030102313	A-08	OTIMA	Procedente
B030102315	A-08	OTIMA	Procedente
B030102316	A-08	OTIMA	Procedente
B030102334	A-08	OTIMA	Procedente
B031800146	A-10	OTIMA	Procedente
B031800164	A-10	OTIMA	Procedente
B031800166	A-10	OTIMA	Procedente
B031800169	A-10	OTIMA	Procedente
B031800174	A-10	OTIMA	Procedente
B031800179	A-10	OTIMA	Procedente
M000027656	D-04	OTIMA	Procedente
B059700319	D-04	OTIMA	Procedente
C000052677	D-04	OTIMA	Procedente
C000052683	D-04	OTIMA	Procedente
C000052686	D-04	OTIMA	Procedente
A000009702	A-10	OTIMA	Procedente
B030102296	A-08	OTIMA	Procedente
M000028916	D-04	OTIMA	Procedente
A000008178	D-04	OTIMA	Procedente
A000008179	D-04	OTIMA	Procedente
B059700219	D-04	OTIMA	Procedente
B059700206	D-04	OTIMA	Procedente
B059700227	D-04	OTIMA	Procedente
B059700228	D-04	OTIMA	Procedente
B059700232	D-04	OTIMA	Procedente
B059700244	D-04	OTIMA	Procedente
B059700273	D-04	OTIMA	Procedente
B059700300	D-04	OTIMA	Procedente
B059700307	D-04	OTIMA	Procedente
C000046132	D-04	OTIMA	Procedente
C000046133	D-04	OTIMA	Procedente
C000046136	D-04	OTIMA	Procedente
C000046137	D-04	OTIMA	Procedente
C000046259	D-04	OTIMA	Procedente
C000046260	D-04	OTIMA	Procedente
C000046262	D-04	OTIMA	Procedente
C000046263	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000046267	D-04	OTIMA	Procedente
C000046268	D-04	OTIMA	Procedente
C000046282	D-04	OTIMA	Procedente
C000046283	D-04	OTIMA	Procedente
C000046284	D-04	OTIMA	Procedente
C000046285	D-04	OTIMA	Procedente
C000046286	D-04	OTIMA	Procedente
C000046287	D-04	OTIMA	Procedente
C000046288	D-04	OTIMA	Procedente
C000046940	D-04	OTIMA	Procedente
C000046941	D-04	OTIMA	Procedente
C000047038	D-04	OTIMA	Procedente
C000047040	D-04	OTIMA	Procedente
C000047041	D-04	OTIMA	Procedente
C000047043	D-04	OTIMA	Procedente
C000047047	D-04	OTIMA	Procedente
C000047051	D-04	OTIMA	Procedente
C000047058	D-04	OTIMA	Procedente
C000047062	D-04	OTIMA	Procedente
C000047063	D-04	OTIMA	Procedente
C000047079	D-04	OTIMA	Procedente
C000047081	D-04	OTIMA	Procedente
C000047083	D-04	OTIMA	Procedente
C000047085	D-04	OTIMA	Procedente
C000047089	D-04	OTIMA	Procedente
C000047090	D-04	OTIMA	Procedente
C000047098	D-04	OTIMA	Procedente
C000047103	D-04	OTIMA	Procedente
C000047105	D-04	OTIMA	Procedente
C000047106	D-04	OTIMA	Procedente
C000047107	D-04	OTIMA	Procedente
C000047108	D-04	OTIMA	Procedente
C000047113	D-04	OTIMA	Procedente
C000047114	D-04	OTIMA	Procedente
M000026569	D-04	OTIMA	Procedente
M000026886	D-04	OTIMA	Procedente
M000026887	D-04	OTIMA	Procedente
M000026900	D-04	OTIMA	Procedente
M000026917	D-04	OTIMA	Procedente
M000026938	D-04	OTIMA	Procedente
M000026957	D-04	OTIMA	Procedente
M000026985	D-04	OTIMA	Procedente
M000027028	D-04	OTIMA	Procedente
M000027037	D-04	OTIMA	Procedente
M000027040	D-04	OTIMA	Procedente
M000027081	D-04	OTIMA	Procedente
M000030969	D-04	OTIMA	Procedente
M000028553	D-04	OTIMA	Procedente
M000028463	D-04	OTIMA	Procedente
B030101120	A-10	OTIMA	Procedente
M000023132	B-04	OTIMA	Procedente
B030102119	A-08	OTIMA	Procedente
B030102120	A-08	OTIMA	Procedente
B051600095	A-08	OTIMA	Procedente
B051600096	A-08	OTIMA	Procedente
B051600097	A-08	OTIMA	Procedente
B059700421	A-11	OTIMA	Procedente
C000047215	D-04	OTIMA	Procedente
C000047216	D-04	OTIMA	Procedente
C000047217	D-04	OTIMA	Procedente
C000047219	D-04	OTIMA	Procedente
C000047229	D-04	OTIMA	Procedente
C000047230	D-04	OTIMA	Procedente
C000047232	D-04	OTIMA	Procedente
C000047233	D-04	OTIMA	Procedente
C000047234	D-04	OTIMA	Procedente
C000047235	D-04	OTIMA	Procedente
C000047236	D-04	OTIMA	Procedente
C000047241	D-04	OTIMA	Procedente
C000047241	D-04	OTIMA	Procedente
C000047247	D-04	OTIMA	Procedente
M000029432	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000029453	D-04	OTIMA	Procedente
M000029514	D-04	OTIMA	Procedente
M000029519	D-04	OTIMA	Procedente
M000029568	D-04	OTIMA	Procedente
M000029615	D-04	OTIMA	Procedente
M000029684	D-04	OTIMA	Procedente
M000020903	D-04	OTIMA	Procedente
M000021248	A-11	OTIMA	Procedente
M000021294	A-11	OTIMA	Procedente
M000030385	D-04	OTIMA	Procedente
M000025513	D-04	OTIMA	Procedente
C000046912	D-04	OTIMA	Procedente
M000028476	D-04	OTIMA	Procedente
M000028696	D-04	OTIMA	Procedente
C000046895	D-04	OTIMA	Procedente
C000046904	D-04	OTIMA	Procedente
M000028294	D-04	OTIMA	Procedente
M000028341	D-04	OTIMA	Procedente
M000028420	D-04	OTIMA	Procedente
C000046763	D-04	OTIMA	Procedente
M000027970	D-04	OTIMA	Procedente
M000027971	D-04	OTIMA	Procedente
M000028018	D-04	OTIMA	Procedente
M000028020	D-04	OTIMA	Procedente
M000028024	D-04	OTIMA	Procedente
M000028161	D-04	OTIMA	Procedente
M000028162	D-04	OTIMA	Procedente
B059700327	D-04	OTIMA	Procedente
C000046556	D-04	OTIMA	Procedente
A000008700	D-04	OTIMA	Procedente
C000051993	D-04	OTIMA	Procedente
M000031205	D-04	OTIMA	Procedente
M000031206	D-04	OTIMA	Procedente
M000031208	D-04	OTIMA	Procedente
M000031212	D-04	OTIMA	Procedente
M000031226	D-04	OTIMA	Procedente
M000031229	D-04	OTIMA	Procedente
M000031230	D-04	OTIMA	Procedente
M000031245	D-04	OTIMA	Procedente
M000031248	D-04	OTIMA	Procedente
M000031280	D-04	OTIMA	Procedente
M000014732	D-04	OTIMA	Procedente
M000014478	D-04	OTIMA	Procedente
A000008777	A-10	OTIMA	Procedente
M000026406	D-04	OTIMA	Procedente
B050800154	C-26	OTIMA	Procedente
A000000266	A-11	OTIMA	Procedente
A000001600	D-04	OTIMA	Procedente
A000002019	D-04	OTIMA	Procedente
A000005150	A-08	OTIMA	Procedente
A000005828	C-09	OTIMA	Procedente
A000005833	A-11	OTIMA	Procedente
A000006073	B-04	OTIMA	Procedente
A000007550	A-10	OTIMA	Procedente
A000007552	A-10	OTIMA	Procedente
B018400281	A-08	OTIMA	Procedente
B018400282	A-08	OTIMA	Procedente
B018400283	A-08	OTIMA	Procedente
B018400286	A-08	OTIMA	Procedente
B018400288	A-08	OTIMA	Procedente
B018400296	A-10	OTIMA	Procedente
B030100525	A-08	OTIMA	Procedente
B030100551	A-10	OTIMA	Procedente
B030100580	A-10	OTIMA	Procedente
B030100583	A-10	OTIMA	Procedente
B030100682	A-10	OTIMA	Procedente
B030100684	A-10	OTIMA	Procedente
B030100688	A-10	OTIMA	Procedente
B030100726	A-10	OTIMA	Procedente
B030100727	A-10	OTIMA	Procedente
B030100739	A-11	OTIMA	Procedente
B030100767	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030100837	A-08	OTIMA	Procedente
B030100981	A-11	OTIMA	Procedente
B030100985	A-11	OTIMA	Procedente
B030101281	A-08	OTIMA	Procedente
B030600042	B-04	OTIMA	Procedente
B030600045	B-04	OTIMA	Procedente
B043000022	A-14	OTIMA	Procedente
B048600049	A-11	OTIMA	Procedente
B048600080	C-06	OTIMA	Procedente
B049000519	B-12	OTIMA	Procedente
B049000520	B-12	OTIMA	Procedente
B049000522	A-01	OTIMA	Procedente
B050800179	A-11	OTIMA	Procedente
B050800199	A-11	OTIMA	Procedente
B050800205	A-11	OTIMA	Procedente
B041800086	A-11	OTIMA	Procedente
B030101129	A-08	OTIMA	Procedente
B030100564	A-08	OTIMA	Procedente
B030100513	A-08	OTIMA	Procedente
B030101170	A-08	OTIMA	Procedente
B030101106	A-08	OTIMA	Procedente
B030101104	A-08	OTIMA	Procedente
B030101143	A-10	OTIMA	Procedente
C000028834	D-04	OTIMA	Procedente
C000028840	D-04	OTIMA	Procedente
C000028875	D-04	OTIMA	Procedente
C000028902	D-04	OTIMA	Procedente
C000028903	D-04	OTIMA	Procedente
C000040815	D-04	OTIMA	Procedente
C000040817	D-04	OTIMA	Procedente
C000040818	D-04	OTIMA	Procedente
C000040821	D-04	OTIMA	Procedente
C000041000	D-04	OTIMA	Procedente
C000041011	D-04	OTIMA	Procedente
C000041013	D-04	OTIMA	Procedente
C000041014	D-04	OTIMA	Procedente
C000041015	D-04	OTIMA	Procedente
C000041029	D-04	OTIMA	Procedente
C000041233	D-04	OTIMA	Procedente
C000041241	D-04	OTIMA	Procedente
C000041286	D-04	OTIMA	Procedente
C000041288	D-04	OTIMA	Procedente
C000041289	D-04	OTIMA	Procedente
C000041296	D-04	OTIMA	Procedente
C000041299	D-04	OTIMA	Procedente
C000041301	D-04	OTIMA	Procedente
C000041307	D-04	OTIMA	Procedente
C000041308	D-04	OTIMA	Procedente
C000041309	D-04	OTIMA	Procedente
C000041310	D-04	OTIMA	Procedente
C000041311	D-04	OTIMA	Procedente
C000041225	D-04	OTIMA	Procedente
C000041231	D-04	OTIMA	Procedente
C000041232	D-04	OTIMA	Procedente
C000041240	D-04	OTIMA	Procedente
C000041293	D-04	OTIMA	Procedente
C000041298	D-04	OTIMA	Procedente
C000041306	D-04	OTIMA	Procedente
C000041700	D-04	OTIMA	Procedente
C000041685	D-04	OTIMA	Procedente
C000041683	D-04	OTIMA	Procedente
C000041682	D-04	OTIMA	Procedente
C000041892	D-04	OTIMA	Procedente
C000041893	D-04	OTIMA	Procedente
C000041896	D-04	OTIMA	Procedente
C000041899	D-04	OTIMA	Procedente
C000041901	D-04	OTIMA	Procedente
C000041903	D-04	OTIMA	Procedente
C000041916	D-04	OTIMA	Procedente
C000041917	D-04	OTIMA	Procedente
C000041933	D-04	OTIMA	Procedente
C000041934	D-04	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000041939	D-04	OTIMA	Procedente
C000041942	D-04	OTIMA	Procedente
C000041943	D-04	OTIMA	Procedente
C000041944	D-04	OTIMA	Procedente
C000041945	D-04	OTIMA	Procedente
C000041947	D-04	OTIMA	Procedente
C000041949	D-04	OTIMA	Procedente
C000041952	D-04	OTIMA	Procedente
C000041953	D-04	OTIMA	Procedente
C000041954	D-04	OTIMA	Procedente
C000041957	D-04	OTIMA	Procedente
C000041958	D-04	OTIMA	Procedente
C000041959	D-04	OTIMA	Procedente
C000041967	D-04	OTIMA	Procedente
C000041968	D-04	OTIMA	Procedente
C000041973	D-04	OTIMA	Procedente
C000041975	D-04	OTIMA	Procedente
C000041976	D-04	OTIMA	Procedente
C000041979	D-04	OTIMA	Procedente
C000041981	D-04	OTIMA	Procedente
C000041988	D-04	OTIMA	Procedente
C000041989	D-04	OTIMA	Procedente
C000041995	D-04	OTIMA	Procedente
C000041998	D-04	OTIMA	Procedente
C000042009	D-04	OTIMA	Procedente
C000042010	D-04	OTIMA	Procedente
C000042232	D-04	OTIMA	Procedente
C000042238	D-04	OTIMA	Procedente
C000042250	D-04	OTIMA	Procedente
C000042256	D-04	OTIMA	Procedente
C000042261	D-04	OTIMA	Procedente
C000042267	D-04	OTIMA	Procedente
C000042276	D-04	OTIMA	Procedente
C000042280	D-04	OTIMA	Procedente
C000042282	D-04	OTIMA	Procedente
C000042283	D-04	OTIMA	Procedente
C000042284	D-04	OTIMA	Procedente
C000042286	D-04	OTIMA	Procedente
C000042291	D-04	OTIMA	Procedente
C000042012	D-04	OTIMA	Procedente
C000042118	D-04	OTIMA	Procedente
C000042166	D-04	OTIMA	Procedente
C000042167	D-04	OTIMA	Procedente
C000042171	D-04	OTIMA	Procedente
C000042196	D-04	OTIMA	Procedente
C000042116	D-04	OTIMA	Procedente
C000042301	D-04	OTIMA	Procedente
C000042057	D-04	OTIMA	Procedente
C000042100	D-04	OTIMA	Procedente
C000042101	D-04	OTIMA	Procedente
C000042024	D-04	OTIMA	Procedente
C000042305	D-04	OTIMA	Procedente
C000042310	D-04	OTIMA	Procedente
C000042312	D-04	OTIMA	Procedente
C000042023	D-04	OTIMA	Procedente
C000042314	D-04	OTIMA	Procedente
C000042016	D-04	OTIMA	Procedente
C000042015	D-04	OTIMA	Procedente
C000042021	D-04	OTIMA	Procedente
C000042432	D-04	OTIMA	Procedente
C000042435	D-04	OTIMA	Procedente
C000042438	D-04	OTIMA	Procedente
C000042440	D-04	OTIMA	Procedente
C000042441	D-04	OTIMA	Procedente
C000042442	D-04	OTIMA	Procedente
C000042446	D-04	OTIMA	Procedente
C000041932	D-04	OTIMA	Procedente
C000041920	D-04	OTIMA	Procedente
C000042453	D-04	OTIMA	Procedente
C000042464	D-04	OTIMA	Procedente
C000041921	D-04	OTIMA	Procedente
C000042467	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000041923	D-04	OTIMA	Procedente
C000041924	D-04	OTIMA	Procedente
C000041925	D-04	OTIMA	Procedente
C000042478	D-04	OTIMA	Procedente
C000041927	D-04	OTIMA	Procedente
C000042479	D-04	OTIMA	Procedente
C000041918	D-04	OTIMA	Procedente
C000042480	D-04	OTIMA	Procedente
C000042486	D-04	OTIMA	Procedente
C000041620	A-11	OTIMA	Procedente
C000041621	A-11	OTIMA	Procedente
C000042487	D-04	OTIMA	Procedente
C000041622	A-11	OTIMA	Procedente
C000041639	D-04	OTIMA	Procedente
C000041641	D-04	OTIMA	Procedente
C000041645	D-04	OTIMA	Procedente
C000041660	D-04	OTIMA	Procedente
C000041672	D-04	OTIMA	Procedente
C000042134	D-04	OTIMA	Procedente
C000042138	D-04	OTIMA	Procedente
C000042153	D-04	OTIMA	Procedente
C000042204	D-04	OTIMA	Procedente
C000042205	D-04	OTIMA	Procedente
C000042210	D-04	OTIMA	Procedente
C000042542	D-04	OTIMA	Procedente
C000042548	D-04	OTIMA	Procedente
C000042567	D-04	OTIMA	Procedente
C000042136	D-04	OTIMA	Procedente
C000042137	D-04	OTIMA	Procedente
C000042139	D-04	OTIMA	Procedente
C000042140	D-04	OTIMA	Procedente
C000042588	D-04	OTIMA	Procedente
C000042141	D-04	OTIMA	Procedente
C000042690	D-04	OTIMA	Procedente
C000042142	D-04	OTIMA	Procedente
C000042143	D-04	OTIMA	Procedente
C000042144	D-04	OTIMA	Procedente
C000042145	D-04	OTIMA	Procedente
C000042147	D-04	OTIMA	Procedente
C000042148	D-04	OTIMA	Procedente
C000042155	D-04	OTIMA	Procedente
C000042156	D-04	OTIMA	Procedente
C000042668	D-04	OTIMA	Procedente
C000042127	D-04	OTIMA	Procedente
C000042687	D-04	OTIMA	Procedente
C000042701	D-04	OTIMA	Procedente
C000042129	D-04	OTIMA	Procedente
C000042130	D-04	OTIMA	Procedente
C000042818	D-04	OTIMA	Procedente
C000042709	D-04	OTIMA	Procedente
C000042713	D-04	OTIMA	Procedente
C000042825	D-04	OTIMA	Procedente
C000042736	D-04	OTIMA	Procedente
C000042890	D-04	OTIMA	Procedente
C000042899	D-04	OTIMA	Procedente
C000042900	D-04	OTIMA	Procedente
C000042903	D-04	OTIMA	Procedente
C000042906	D-04	OTIMA	Procedente
C000042910	D-04	OTIMA	Procedente
C000042912	D-04	OTIMA	Procedente
C000042914	D-04	OTIMA	Procedente
C000042742	D-04	OTIMA	Procedente
C000042744	D-04	OTIMA	Procedente
C000042760	D-04	OTIMA	Procedente
C000042762	D-04	OTIMA	Procedente
C000042763	D-04	OTIMA	Procedente
C000042764	D-04	OTIMA	Procedente
C000042920	D-04	OTIMA	Procedente
C000042921	D-04	OTIMA	Procedente
C000042927	D-04	OTIMA	Procedente
C000042939	D-04	OTIMA	Procedente
C000042942	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000042943	D-04	OTIMA	Procedente
C000042946	D-04	OTIMA	Procedente
C000042954	D-04	OTIMA	Procedente
C000042958	D-04	OTIMA	Procedente
C000042959	D-04	OTIMA	Procedente
C000042797	D-04	OTIMA	Procedente
C000042960	D-04	OTIMA	Procedente
C000042800	D-04	OTIMA	Procedente
C000042961	D-04	OTIMA	Procedente
C000042802	D-04	OTIMA	Procedente
C000042804	D-04	OTIMA	Procedente
C000042962	D-04	OTIMA	Procedente
C000042963	D-04	OTIMA	Procedente
C000042965	D-04	OTIMA	Procedente
C000042967	D-04	OTIMA	Procedente
C000042807	D-04	OTIMA	Procedente
C000042978	D-04	OTIMA	Procedente
C000042816	D-04	OTIMA	Procedente
C000042552	D-04	OTIMA	Procedente
C000043614	D-04	OTIMA	Procedente
C000043618	D-04	OTIMA	Procedente
C000043620	D-04	OTIMA	Procedente
C000043625	D-04	OTIMA	Procedente
C000043629	D-04	OTIMA	Procedente
C000043630	D-04	OTIMA	Procedente
C000043631	D-04	OTIMA	Procedente
C000043633	D-04	OTIMA	Procedente
C000043634	D-04	OTIMA	Procedente
C000043643	D-04	OTIMA	Procedente
C000043646	D-04	OTIMA	Procedente
C000043648	D-04	OTIMA	Procedente
C000043649	D-04	OTIMA	Procedente
C000043650	D-04	OTIMA	Procedente
C000043661	D-04	OTIMA	Procedente
C000043663	D-04	OTIMA	Procedente
C000043664	D-04	OTIMA	Procedente
C000043665	D-04	OTIMA	Procedente
C000043666	D-04	OTIMA	Procedente
C000043667	D-04	OTIMA	Procedente
C000043669	D-04	OTIMA	Procedente
C000043670	D-04	OTIMA	Procedente
C000043671	D-04	OTIMA	Procedente
C000043672	D-04	OTIMA	Procedente
C000043673	D-04	OTIMA	Procedente
C000043674	D-04	OTIMA	Procedente
C000043675	D-04	OTIMA	Procedente
C000043678	D-04	OTIMA	Procedente
C000043679	D-04	OTIMA	Procedente
C000043684	D-04	OTIMA	Procedente
C000043686	D-04	OTIMA	Procedente
C000043689	D-04	OTIMA	Procedente
C000043693	D-04	OTIMA	Procedente
C000043695	D-04	OTIMA	Procedente
C000043698	D-04	OTIMA	Procedente
C000043700	D-04	OTIMA	Procedente
C000043703	D-04	OTIMA	Procedente
C000043708	D-04	OTIMA	Procedente
C000043709	D-04	OTIMA	Procedente
C000043711	D-04	OTIMA	Procedente
C000043715	D-04	OTIMA	Procedente
C000043717	D-04	OTIMA	Procedente
C000043719	D-04	OTIMA	Procedente
C000043723	D-04	OTIMA	Procedente
C000043724	D-04	OTIMA	Procedente
C000043726	D-04	OTIMA	Procedente
C000043736	D-04	OTIMA	Procedente
C000043740	D-04	OTIMA	Procedente
C000043741	D-04	OTIMA	Procedente
C000043743	D-04	OTIMA	Procedente
C000043754	D-04	OTIMA	Procedente
C000043755	D-04	OTIMA	Procedente
C000043756	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000043757	D-04	OTIMA	Procedente
C000042792	D-04	OTIMA	Procedente
C000043838	D-04	OTIMA	Procedente
C000043839	D-04	OTIMA	Procedente
C000043843	D-04	OTIMA	Procedente
C000043845	D-04	OTIMA	Procedente
C000043846	D-04	OTIMA	Procedente
C000043851	D-04	OTIMA	Procedente
C000043853	D-04	OTIMA	Procedente
C000043855	D-04	OTIMA	Procedente
C000043858	D-04	OTIMA	Procedente
C000043860	D-04	OTIMA	Procedente
C000043861	D-04	OTIMA	Procedente
C000043862	D-04	OTIMA	Procedente
C000043867	D-04	OTIMA	Procedente
C000043870	D-04	OTIMA	Procedente
C000043871	D-04	OTIMA	Procedente
C000043872	D-04	OTIMA	Procedente
C000043875	D-04	OTIMA	Procedente
C000043878	D-04	OTIMA	Procedente
C000043879	D-04	OTIMA	Procedente
C000043882	D-04	OTIMA	Procedente
C000043883	D-04	OTIMA	Procedente
C000043891	D-04	OTIMA	Procedente
C000043894	D-04	OTIMA	Procedente
C000043895	D-04	OTIMA	Procedente
C000043896	D-04	OTIMA	Procedente
C000043899	D-04	OTIMA	Procedente
M000005900	A-11	OTIMA	Procedente
M000006601	D-04	OTIMA	Procedente
M000006630	D-04	OTIMA	Procedente
M000006008	D-04	OTIMA	Procedente
M000006607	D-04	OTIMA	Procedente
M000006615	D-04	OTIMA	Procedente
M000006619	D-04	OTIMA	Procedente
M000006629	D-04	OTIMA	Procedente
M000006631	D-04	OTIMA	Procedente
M000006164	D-04	OTIMA	Procedente
M000006632	D-04	OTIMA	Procedente
M000006633	D-04	OTIMA	Procedente
M000006634	D-04	OTIMA	Procedente
M000006635	D-04	OTIMA	Procedente
M000006263	D-04	OTIMA	Procedente
M000006637	D-04	OTIMA	Procedente
M000006264	D-04	OTIMA	Procedente
M000006265	D-04	OTIMA	Procedente
M000006271	D-04	OTIMA	Procedente
M000006278	D-04	OTIMA	Procedente
M000006296	D-04	OTIMA	Procedente
M000006297	D-04	OTIMA	Procedente
M000006642	D-04	OTIMA	Procedente
M000006643	D-04	OTIMA	Procedente
M000006644	D-04	OTIMA	Procedente
M000006645	D-04	OTIMA	Procedente
M000006647	D-04	OTIMA	Procedente
M000006650	D-04	OTIMA	Procedente
M000006300	D-04	OTIMA	Procedente
M000006653	D-04	OTIMA	Procedente
M000006671	D-04	OTIMA	Procedente
M000006692	D-04	OTIMA	Procedente
M000006727	D-04	OTIMA	Procedente
M000006581	D-04	OTIMA	Procedente
M000006813	D-04	OTIMA	Procedente
M000006442	D-04	OTIMA	Procedente
M000006491	D-04	OTIMA	Procedente
M000006495	D-04	OTIMA	Procedente
M000006505	D-04	OTIMA	Procedente
M000006509	D-04	OTIMA	Procedente
M000006523	D-04	OTIMA	Procedente
M000006528	D-04	OTIMA	Procedente
M000006311	D-04	OTIMA	Procedente
M000006319	D-04	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000006955	D-04	OTIMA	Procedente
M000006381	D-04	OTIMA	Procedente
M000002024	D-04	OTIMA	Procedente
M000002025	D-04	OTIMA	Procedente
M000002027	D-04	OTIMA	Procedente
M000002116	D-04	OTIMA	Procedente
M000002118	D-04	OTIMA	Procedente
M000002119	D-04	OTIMA	Procedente
M000002120	D-04	OTIMA	Procedente
M000001290	D-04	OTIMA	Procedente
M000002194	D-04	OTIMA	Procedente
M000002220	D-04	OTIMA	Procedente
M000002221	D-04	OTIMA	Procedente
M000002267	D-04	OTIMA	Procedente
M000002293	D-04	OTIMA	Procedente
M000002333	D-04	OTIMA	Procedente
M000002335	D-04	OTIMA	Procedente
M000002338	D-04	OTIMA	Procedente
M000002339	D-04	OTIMA	Procedente
M000001708	D-04	OTIMA	Procedente
M000002344	D-04	OTIMA	Procedente
M000001734	D-04	OTIMA	Procedente
M000002349	D-04	OTIMA	Procedente
M000002361	D-04	OTIMA	Procedente
M000002402	D-04	OTIMA	Procedente
M000002405	D-04	OTIMA	Procedente
M000002411	D-04	OTIMA	Procedente
M000002412	D-04	OTIMA	Procedente
M000002413	D-04	OTIMA	Procedente
M000002414	D-04	OTIMA	Procedente
M000001739	D-04	OTIMA	Procedente
M000001740	D-04	OTIMA	Procedente
M000002415	D-04	OTIMA	Procedente
M000001763	D-04	OTIMA	Procedente
M000002417	D-04	OTIMA	Procedente
M000001768	D-04	OTIMA	Procedente
M000002419	D-04	OTIMA	Procedente
M000001775	D-04	OTIMA	Procedente
M000001776	D-04	OTIMA	Procedente
M000001777	D-04	OTIMA	Procedente
M000002451	D-04	OTIMA	Procedente
M000002452	D-04	OTIMA	Procedente
M000001780	D-04	OTIMA	Procedente
M000001784	D-04	OTIMA	Procedente
M000002785	D-04	OTIMA	Procedente
M000001787	D-04	OTIMA	Procedente
M000001848	D-04	OTIMA	Procedente
M000001850	D-04	OTIMA	Procedente
M000001868	D-04	OTIMA	Procedente
M000001875	D-04	OTIMA	Procedente
M000002504	D-04	OTIMA	Procedente
M000001817	D-04	OTIMA	Procedente
M000002541	D-04	OTIMA	Procedente
M000002564	D-04	OTIMA	Procedente
M000002565	D-04	OTIMA	Procedente
M000002566	D-04	OTIMA	Procedente
M000002583	D-04	OTIMA	Procedente
M000002618	D-04	OTIMA	Procedente
M000007150	D-04	OTIMA	Procedente
M000002694	D-04	OTIMA	Procedente
M000002695	D-04	OTIMA	Procedente
M000002697	D-04	OTIMA	Procedente
M000002698	D-04	OTIMA	Procedente
M000002721	D-04	OTIMA	Procedente
M000002722	D-04	OTIMA	Procedente
M000002754	D-04	OTIMA	Procedente
M000002766	D-04	OTIMA	Procedente
M000002769	D-04	OTIMA	Procedente
M000002797	D-04	OTIMA	Procedente
C000045551	D-04	OTIMA	Procedente
C000045552	D-04	OTIMA	Procedente
C000045662	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000046256	D-04	OTIMA	Procedente
C000047249	D-04	OTIMA	Procedente
M000007454	D-04	OTIMA	Procedente
M000007538	D-04	OTIMA	Procedente
M000007545	D-04	OTIMA	Procedente
M000007630	D-04	OTIMA	Procedente
M000007377	D-04	OTIMA	Procedente
M000007631	D-04	OTIMA	Procedente
M000007687	D-04	OTIMA	Procedente
M000007689	D-04	OTIMA	Procedente
M000007690	D-04	OTIMA	Procedente
M000007691	D-04	OTIMA	Procedente
M000007791	D-04	OTIMA	Procedente
M000007799	D-04	OTIMA	Procedente
M000007830	D-04	OTIMA	Procedente
M000007688	D-04	OTIMA	Procedente
M000007559	D-04	OTIMA	Procedente
M000007821	D-04	OTIMA	Procedente
M000007866	D-04	OTIMA	Procedente
M000007867	D-04	OTIMA	Procedente
M000007869	D-04	OTIMA	Procedente
M000007870	D-04	OTIMA	Procedente
M000007723	D-04	OTIMA	Procedente
M000007743	D-04	OTIMA	Procedente
M000007972	D-04	OTIMA	Procedente
M000007973	D-04	OTIMA	Procedente
M000007991	D-04	OTIMA	Procedente
M000013095	D-04	OTIMA	Procedente
M000013001	D-04	OTIMA	Procedente
M000013342	D-04	OTIMA	Procedente
M000012359	D-04	OTIMA	Procedente
M000012571	D-04	OTIMA	Procedente
M000012572	D-04	OTIMA	Procedente
M000012617	D-04	OTIMA	Procedente
M000012896	D-04	OTIMA	Procedente
M000012490	D-04	OTIMA	Procedente
M000012683	D-04	OTIMA	Procedente
M000012944	D-04	OTIMA	Procedente
M000012544	D-04	OTIMA	Procedente
M000012569	D-04	OTIMA	Procedente
M000012573	D-04	OTIMA	Procedente
M000012614	D-04	OTIMA	Procedente
M000012643	D-04	OTIMA	Procedente
M000012684	D-04	OTIMA	Procedente
M000003082	D-04	OTIMA	Procedente
M000004056	D-04	OTIMA	Procedente
M000003253	D-04	OTIMA	Procedente
M000004371	D-04	OTIMA	Procedente
M000003368	D-04	OTIMA	Procedente
M000004444	D-04	OTIMA	Procedente
M000003399	D-04	OTIMA	Procedente
M000003414	D-04	OTIMA	Procedente
M000003415	D-04	OTIMA	Procedente
M000003419	D-04	OTIMA	Procedente
M000003422	D-04	OTIMA	Procedente
M000003441	D-04	OTIMA	Procedente
M000003442	D-04	OTIMA	Procedente
M000003471	D-04	OTIMA	Procedente
M000003473	D-04	OTIMA	Procedente
M000003474	D-04	OTIMA	Procedente
M000003476	D-04	OTIMA	Procedente
M000003477	D-04	OTIMA	Procedente
M000003478	D-04	OTIMA	Procedente
M000003506	D-04	OTIMA	Procedente
M000003511	D-04	OTIMA	Procedente
M000004742	D-04	OTIMA	Procedente
M000004744	D-04	OTIMA	Procedente
M000003540	D-04	OTIMA	Procedente
M000003541	D-04	OTIMA	Procedente
M000003542	D-04	OTIMA	Procedente
M000003550	D-04	OTIMA	Procedente
M000003554	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000003555	D-04	OTIMA	Procedente
M000003556	D-04	OTIMA	Procedente
M000003566	D-04	OTIMA	Procedente
M000003568	D-04	OTIMA	Procedente
M000003572	D-04	OTIMA	Procedente
M000003573	D-04	OTIMA	Procedente
M000003574	D-04	OTIMA	Procedente
M000003594	D-04	OTIMA	Procedente
M000003601	D-04	OTIMA	Procedente
M000003625	D-04	OTIMA	Procedente
M000003635	D-04	OTIMA	Procedente
M000003684	D-04	OTIMA	Procedente
M000003689	D-04	OTIMA	Procedente
M000003693	D-04	OTIMA	Procedente
M000003695	D-04	OTIMA	Procedente
M000003696	D-04	OTIMA	Procedente
M000003700	D-04	OTIMA	Procedente
M000003727	A-11	OTIMA	Procedente
M000004910	D-04	OTIMA	Procedente
M000004919	D-04	OTIMA	Procedente
M000004932	D-04	OTIMA	Procedente
M000004970	D-04	OTIMA	Procedente
C000041914	D-04	OTIMA	Procedente
M000005047	D-04	OTIMA	Procedente
M000005054	D-04	OTIMA	Procedente
M000005102	D-04	OTIMA	Procedente
M000005183	D-04	OTIMA	Procedente
M000005190	D-04	OTIMA	Procedente
M000005191	D-04	OTIMA	Procedente
M000005206	D-04	OTIMA	Procedente
M000005208	D-04	OTIMA	Procedente
M000005225	D-04	OTIMA	Procedente
M000005226	D-04	OTIMA	Procedente
M000003904	D-04	OTIMA	Procedente
M000005250	D-04	OTIMA	Procedente
M000005251	D-04	OTIMA	Procedente
M000005252	D-04	OTIMA	Procedente
M000005325	D-04	OTIMA	Procedente
M000005326	D-04	OTIMA	Procedente
M000005333	D-04	OTIMA	Procedente
M000005334	D-04	OTIMA	Procedente
M000005359	D-04	OTIMA	Procedente
M000005386	D-04	OTIMA	Procedente
M000005431	D-04	OTIMA	Procedente
M000003979	D-04	OTIMA	Procedente
M000005557	D-04	OTIMA	Procedente
M000005617	A-11	OTIMA	Procedente
M000005627	A-11	OTIMA	Procedente
M000010577	D-04	OTIMA	Procedente
M000005678	A-11	OTIMA	Procedente
M000005822	D-04	OTIMA	Procedente
M000010872	D-04	OTIMA	Procedente
M000005882	A-11	OTIMA	Procedente
M000005884	A-11	OTIMA	Procedente
M000012685	D-04	OTIMA	Procedente
M000012686	D-04	OTIMA	Procedente
M000012687	D-04	OTIMA	Procedente
M000012708	D-04	OTIMA	Procedente
M000012799	D-04	OTIMA	Procedente
M000005985	D-04	OTIMA	Procedente
M000012997	D-04	OTIMA	Procedente
M000012688	D-04	OTIMA	Procedente
M000012690	D-04	OTIMA	Procedente
M000012691	D-04	OTIMA	Procedente
M000012693	D-04	OTIMA	Procedente
M000005898	A-11	OTIMA	Procedente
M000012907	D-04	OTIMA	Procedente
M000012913	D-04	OTIMA	Procedente
M000012914	D-04	OTIMA	Procedente
M000012915	D-04	OTIMA	Procedente
M000012921	D-04	OTIMA	Procedente
M000012942	D-04	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000012946	D-04	OTIMA	Procedente
M000012951	D-04	OTIMA	Procedente
M000012969	D-04	OTIMA	Procedente
M000012970	D-04	OTIMA	Procedente
M000012995	D-04	OTIMA	Procedente
M000011534	D-04	OTIMA	Procedente
M000011520	D-04	OTIMA	Procedente
M000011602	D-04	OTIMA	Procedente
M000011575	D-04	OTIMA	Procedente
M000011542	D-04	OTIMA	Procedente
M000011524	D-04	OTIMA	Procedente
M000011239	D-04	OTIMA	Procedente
M000011774	D-04	OTIMA	Procedente
M000011795	D-04	OTIMA	Procedente
M000011820	D-04	OTIMA	Procedente
M000011821	D-04	OTIMA	Procedente
M000011825	D-04	OTIMA	Procedente
M000011832	D-04	OTIMA	Procedente
M000011833	D-04	OTIMA	Procedente
M000011976	D-04	OTIMA	Procedente
M000011763	D-04	OTIMA	Procedente
M000011797	D-04	OTIMA	Procedente
M000011798	D-04	OTIMA	Procedente
M000011801	D-04	OTIMA	Procedente
M000011819	D-04	OTIMA	Procedente
M000011800	D-04	OTIMA	Procedente
M000011802	D-04	OTIMA	Procedente
M000011852	D-04	OTIMA	Procedente
M000011678	D-04	OTIMA	Procedente
M000011680	D-04	OTIMA	Procedente
M000011807	D-04	OTIMA	Procedente
M000011687	D-04	OTIMA	Procedente
M000011714	D-04	OTIMA	Procedente
M000011740	D-04	OTIMA	Procedente
M000011251	D-04	OTIMA	Procedente
M000011401	D-04	OTIMA	Procedente
M000011402	D-04	OTIMA	Procedente
M000014924	D-04	OTIMA	Procedente
M000011416	D-04	OTIMA	Procedente
M000014061	D-04	OTIMA	Procedente
M000011557	D-04	OTIMA	Procedente
M000011558	D-04	OTIMA	Procedente
M000011667	D-04	OTIMA	Procedente
M000011546	D-04	OTIMA	Procedente
M000014055	D-04	OTIMA	Procedente
M000014054	D-04	OTIMA	Procedente
M000014037	D-04	OTIMA	Procedente
M000011576	D-04	OTIMA	Procedente
M000011589	D-04	OTIMA	Procedente
M000014182	D-04	OTIMA	Procedente
M000014066	D-04	OTIMA	Procedente
M000014142	D-04	OTIMA	Procedente
M000014092	D-04	OTIMA	Procedente
M000013672	D-04	OTIMA	Procedente
M000013549	D-04	OTIMA	Procedente
M000015357	D-04	OTIMA	Procedente
M000015076	D-04	OTIMA	Procedente
M000015027	D-04	OTIMA	Procedente
M000015048	D-04	OTIMA	Procedente
M000015624	D-04	OTIMA	Procedente
C000028826	D-04	OTIMA	Procedente
B030100813	A-11	OTIMA	Procedente
M000017274	D-04	OTIMA	Procedente
M000017278	D-04	OTIMA	Procedente
M000017282	D-04	OTIMA	Procedente
M000017284	D-04	OTIMA	Procedente
M000017487	D-04	OTIMA	Procedente
M000017489	D-04	OTIMA	Procedente
M000017315	D-04	OTIMA	Procedente
M000017367	D-04	OTIMA	Procedente
M000017402	D-04	OTIMA	Procedente
M000017403	D-04	OTIMA	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000017404	D-04	OTIMA	Procedente
M000017406	D-04	OTIMA	Procedente
M000017408	D-04	OTIMA	Procedente
M000017409	D-04	OTIMA	Procedente
M000017410	D-04	OTIMA	Procedente
M000017413	D-04	OTIMA	Procedente
M000017416	D-04	OTIMA	Procedente
M000017417	D-04	OTIMA	Procedente
M000017418	D-04	OTIMA	Procedente
M000017423	D-04	OTIMA	Procedente
M000017425	D-04	OTIMA	Procedente
M000017427	D-04	OTIMA	Procedente
M000017492	D-04	OTIMA	Procedente
M000017499	D-04	OTIMA	Procedente
M000017526	D-04	OTIMA	Procedente
M000017527	D-04	OTIMA	Procedente
M000017529	D-04	OTIMA	Procedente
M000017530	D-04	OTIMA	Procedente
M000017532	D-04	OTIMA	Procedente
M000017533	D-04	OTIMA	Procedente
M000017534	D-04	OTIMA	Procedente
M000017535	D-04	OTIMA	Procedente
M000017538	D-04	OTIMA	Procedente
M000017555	D-04	OTIMA	Procedente
M000017556	D-04	OTIMA	Procedente
M000017565	D-04	OTIMA	Procedente
M000017566	D-04	OTIMA	Procedente
M000017574	D-04	OTIMA	Procedente
M000017613	D-04	OTIMA	Procedente
M000017645	D-04	OTIMA	Procedente
M000017647	D-04	OTIMA	Procedente
M000017650	D-04	OTIMA	Procedente
M000017651	D-04	OTIMA	Procedente
M000017667	D-04	OTIMA	Procedente
M000017674	D-04	OTIMA	Procedente
M000017675	D-04	OTIMA	Procedente
M000017729	D-04	OTIMA	Procedente
M000018652	D-04	OTIMA	Procedente
M000018322	D-04	OTIMA	Procedente
M000018324	D-04	OTIMA	Procedente
M000018362	D-04	OTIMA	Procedente
M000018364	D-04	OTIMA	Procedente
M000018446	D-04	OTIMA	Procedente
M000018451	D-04	OTIMA	Procedente
M000018452	D-04	OTIMA	Procedente
M000018454	D-04	OTIMA	Procedente
M000018458	D-04	OTIMA	Procedente
M000018477	D-04	OTIMA	Procedente
M000018502	D-04	OTIMA	Procedente
M000018514	D-04	OTIMA	Procedente
M000018531	D-04	OTIMA	Procedente
M000018544	D-04	OTIMA	Procedente
M000018545	D-04	OTIMA	Procedente
M000017812	D-04	OTIMA	Procedente
M000018447	D-04	OTIMA	Procedente
M000018548	D-04	OTIMA	Procedente
M000018551	D-04	OTIMA	Procedente
M000018553	D-04	OTIMA	Procedente
M000018598	D-04	OTIMA	Procedente
M000018601	D-04	OTIMA	Procedente
M000018607	D-04	OTIMA	Procedente
M000018609	D-04	OTIMA	Procedente
M000018611	D-04	OTIMA	Procedente
M000018612	D-04	OTIMA	Procedente
M000018615	D-04	OTIMA	Procedente
M000018616	D-04	OTIMA	Procedente
M000018945	A-11	OTIMA	Procedente
M000018947	A-11	OTIMA	Procedente
M000018951	D-04	OTIMA	Procedente
M000018960	D-04	OTIMA	Procedente
M000018961	D-04	OTIMA	Procedente
M000018964	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000018975	D-04	OTIMA	Procedente
M000018980	D-04	OTIMA	Procedente
M000018004	D-04	OTIMA	Procedente
M000019059	D-04	OTIMA	Procedente
M000019061	D-04	OTIMA	Procedente
M000019068	A-11	OTIMA	Procedente
M000019071	A-11	OTIMA	Procedente
M000019078	D-04	OTIMA	Procedente
M000019077	D-04	OTIMA	Procedente
M000019083	D-04	OTIMA	Procedente
M000019085	D-04	OTIMA	Procedente
M000019087	D-04	OTIMA	Procedente
M000019099	D-04	OTIMA	Procedente
M000021042	D-04	OTIMA	Procedente
M000021051	D-04	OTIMA	Procedente
M000021067	D-04	OTIMA	Procedente
M000021098	D-04	OTIMA	Procedente
M000021108	D-04	OTIMA	Procedente
M000021109	D-04	OTIMA	Procedente
M000020017	D-04	OTIMA	Procedente
M000020924	D-04	OTIMA	Procedente
M000020036	D-04	OTIMA	Procedente
M000020160	D-04	OTIMA	Procedente
M000020171	D-04	OTIMA	Procedente
M000020172	D-04	OTIMA	Procedente
M000020223	D-04	OTIMA	Procedente
M000020267	D-04	OTIMA	Procedente
M000020275	A-11	OTIMA	Procedente
M000020280	D-04	OTIMA	Procedente
M000020305	D-04	OTIMA	Procedente
M000020308	D-04	OTIMA	Procedente
M000020351	D-04	OTIMA	Procedente
M000020357	D-04	OTIMA	Procedente
M000020375	D-04	OTIMA	Procedente
M000020376	D-04	OTIMA	Procedente
M000020381	D-04	OTIMA	Procedente
M000020521	D-04	OTIMA	Procedente
M000020594	D-04	OTIMA	Procedente
M000020615	D-04	OTIMA	Procedente
M000020618	D-04	OTIMA	Procedente
M000020619	D-04	OTIMA	Procedente
M000020620	D-04	OTIMA	Procedente
M000020652	D-04	OTIMA	Procedente
M000020686	D-04	OTIMA	Procedente
M000020694	D-04	OTIMA	Procedente
M000020693	D-04	OTIMA	Procedente
M000020703	D-04	OTIMA	Procedente
M000020707	D-04	OTIMA	Procedente
M000020713	D-04	OTIMA	Procedente
M000020786	D-04	OTIMA	Procedente
M000020886	D-04	OTIMA	Procedente
M000020915	D-04	OTIMA	Procedente
M000020925	D-04	OTIMA	Procedente
M000020950	D-04	OTIMA	Procedente
M000020951	D-04	OTIMA	Procedente
M000020961	D-04	OTIMA	Procedente
M000020975	D-04	OTIMA	Procedente
M000020977	D-04	OTIMA	Procedente
M000020979	D-04	OTIMA	Procedente
M000020990	D-04	OTIMA	Procedente
M000003757	D-04	OTIMA	Procedente
M000003779	D-04	OTIMA	Procedente
M000003869	D-04	OTIMA	Procedente
M000003872	D-04	OTIMA	Procedente
M000006191	D-04	OTIMA	Procedente
M000006220	D-04	OTIMA	Procedente
M000006225	D-04	OTIMA	Procedente
M000006226	D-04	OTIMA	Procedente
M000006227	D-04	OTIMA	Procedente
M000006228	D-04	OTIMA	Procedente
M000006229	D-04	OTIMA	Procedente
M000006232	D-04	OTIMA	Procedente

PORTARIA Nº185/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAÍ, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M00006244	D-04	OTIMA	Procedente
M00006248	D-04	OTIMA	Procedente
M00006287	D-04	OTIMA	Procedente
M00006382	D-04	OTIMA	Procedente
M00006383	D-04	OTIMA	Procedente
M00006389	D-04	OTIMA	Procedente
M00006449	D-04	OTIMA	Procedente
M00006531	D-04	OTIMA	Procedente
M00006735	D-04	OTIMA	Procedente
M00006742	D-04	OTIMA	Procedente
M00006900	D-04	OTIMA	Procedente
M00006947	D-04	OTIMA	Procedente
M00006948	D-04	OTIMA	Procedente
M00006950	D-04	OTIMA	Procedente
M00006951	D-04	OTIMA	Procedente
M00007149	D-04	OTIMA	Procedente
M00007238	D-04	OTIMA	Procedente
M00007251	D-04	OTIMA	Procedente
M00007292	D-04	OTIMA	Procedente
M00007293	D-04	OTIMA	Procedente
M00007315	D-04	OTIMA	Procedente
M00007320	D-04	OTIMA	Procedente
M00007325	D-04	OTIMA	Procedente
M00007413	D-04	OTIMA	Procedente
M00007453	D-04	OTIMA	Procedente
M00007468	D-04	OTIMA	Procedente
M00007469	D-04	OTIMA	Procedente
M00007470	D-04	OTIMA	Procedente
M00007472	D-04	OTIMA	Procedente
M00007519	D-04	OTIMA	Procedente
M00007675	D-04	OTIMA	Procedente
M000028538	A-11	OTIMA	Procedente
M000029209	D-04	OTIMA	Procedente
M000029714	D-04	OTIMA	Procedente
M000029727	D-04	OTIMA	Procedente
M000029728	D-04	OTIMA	Procedente
M000029861	D-04	OTIMA	Procedente
M000029881	D-04	OTIMA	Procedente
M000031311	D-04	OTIMA	Procedente
M000031369	D-04	OTIMA	Procedente
M000031405	D-04	OTIMA	Procedente
M000031870	D-04	OTIMA	Procedente
M000031871	D-04	OTIMA	Procedente
M000031875	D-04	OTIMA	Procedente
M000031883	D-04	OTIMA	Procedente
M000031892	D-04	OTIMA	Procedente
M000032402	D-04	OTIMA	Procedente
M000032403	D-04	OTIMA	Procedente
M000032405	D-04	OTIMA	Procedente
M000032406	D-04	OTIMA	Procedente
M000032485	D-04	OTIMA	Procedente
M000032488	D-04	OTIMA	Procedente
M000032490	D-04	OTIMA	Procedente
M000032491	D-04	OTIMA	Procedente
M000032492	D-04	OTIMA	Procedente
M000032481	D-04	OTIMA	Procedente
M000032484	D-04	OTIMA	Procedente
M000032514	D-04	OTIMA	Procedente
A00007554	A-10	OTIMA	Procedente
C000071632	D-04	OTIMA	Procedente
B050900417	A-10	OTIMA	Procedente
M000039120	D-04	OTIMA	Procedente
A000013303	A-10	OTIMA	Procedente
A000013304	A-11	OTIMA	Procedente
A000013309	A-11	OTIMA	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000034668	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035121	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035126	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035131	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035136	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035141	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035148	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035152	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035156	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035160	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035165	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035213	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035217	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035221	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035170	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035174	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035178	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035181	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035185	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035188	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035192	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034672	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034613	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034614	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034618	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034621	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034622	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034623	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034626	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034627	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035199	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035202	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035205	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034630	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034631	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034632	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034635	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034639	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034640	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034643	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034644	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034647	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034650	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034651	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034654	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034655	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034658	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034659	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034662	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034663	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034666	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034667	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035088	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035093	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035098	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035103	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035108	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035048	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035053	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035056	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000035060	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034908	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034675	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
C000034676	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de NOVEMBRO de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000012431	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012429	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012427	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012426	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012247	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012425	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012457	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012456	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012449	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012446	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012444	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012441	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012475	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012472	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012466	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012462	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012385	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012413	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012255	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012290	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012292	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012295	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012376	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012299	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012389	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012391	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012393	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012383	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012407	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012411	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100078	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012262	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012287	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012308	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000015084	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012265	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012272	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012242	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012250	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000102	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000104	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000124	C-05	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000126	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600058	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004816	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
A000007724	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000007723	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005820	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000078	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000023	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400363	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900210	D-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500310	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000468	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900212	B-15	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800217	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B050900211	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800163	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
B050900160	D-25	SALVADOR NORTE	Procedente
B031200050	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B049500181	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500182	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000395	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B048600013	A-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800221	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800220	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B043000015	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B043000025	A-14	SALVADOR NORTE	Procedente
B043000024	A-14	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100732	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000084	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100687	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030100724	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000080	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800180	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800182	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B050800146	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
B049500156	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500161	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037786	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037818	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039357	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039025	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000039053	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037901	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037897	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037889	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037837	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037904	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037913	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037902	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037815	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037825	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037922	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037829	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000017350	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000017336	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000464	C-06	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000017328	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000135	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101217	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101210	C-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400416	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400425	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400427	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400417	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400413	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400410	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100642	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100647	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000082	D-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000092	D-24	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400168	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B031400167	B-23	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300163	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300161	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B052300159	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800234	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800230	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800235	D-02	SALVADOR NORTE	Procedente
A000003625	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004577	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004573	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004569	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004384	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004608	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004604	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004238	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004216	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004218	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001839	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001541	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001540	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001539	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001552	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001558	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001561	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001746	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001726	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001724	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001717	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001693	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001697	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001757	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000001563	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001461	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001462	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001463	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001467	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004094	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005620	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005618	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005619	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004232	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004235	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004233	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004991	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004942	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011218	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011348	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006426	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006436	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006471	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006470	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006565	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006962	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006897	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006895	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006999	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006996	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010764	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010766	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012332	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008656	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008655	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008652	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008649	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008646	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008661	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008662	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008647	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008643	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008607	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007231	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007507	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007506	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007505	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007504	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005382	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005383	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004242	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001831	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001832	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001833	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001788	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001782	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001783	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001620	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001454	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001565	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001583	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001575	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001621	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001581	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001582	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006983	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006968	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006966	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006965	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000006435	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007075	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000011265	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004446	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004207	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000016331	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015906	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000015909	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000016342	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015915	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000015920	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000004981	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000110	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000117	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000111	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000112	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000105	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000107	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000114	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030000131	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100819	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101075	C-06	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100862	C-26	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100851	C-26	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100345	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100386	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100335	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100322	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100331	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400466	C-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400465	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100347	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004992	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
B030101209	A-10	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100310	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B030100373	C-08	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036583	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036685	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
C000036747	A-11	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010700	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000010701	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012298	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012300	D-03	SALVADOR NORTE	Procedente
M000012486	D-36	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400239	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400240	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400244	A-08	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800231	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800228	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B047800233	B-07	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000474	B-12	SALVADOR NORTE	Procedente
B049000486	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500196	A-01	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100389	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051200070	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001189	C-13	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004240	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000004774	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000005459	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007508	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007707	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000007727	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000008650	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029229	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029232	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029196	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029250	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029252	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029254	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029255	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029202	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029203	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029248	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029249	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029233	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029231	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029193	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029224	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029230	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000029201	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029199	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029198	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029197	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029195	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029194	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005592	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029234	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005593	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005591	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000029206	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000028526	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000029211	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000029057	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
A000007576	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000028494	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000028495	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000028488	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000028397	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000029056	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000021214	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000023730	A-11	PLATAFORMA	Procedente
C000045173	D-02	PLATAFORMA	Procedente
M000021117	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000021925	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000019301	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000018958	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000018946	A-11	PLATAFORMA	Procedente
M000017550	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000023798	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000005680	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000006063	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000006080	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000006093	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000006162	D-04	PLATAFORMA	Procedente
M000003164	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000003024	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000003025	D-32	PLATAFORMA	Procedente
M000003234	D-32	PLATAFORMA	Procedente
C000041081	D-04	PLATAFORMA	Procedente
B031800034	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
B031800045	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037708	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037645	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037549	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037349	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037504	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000036676	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037346	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037347	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037442	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037209	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037423	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037817	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037424	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037240	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
A000000186	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037530	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037513	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037512	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037418	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037700	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037770	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037584	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037761	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037527	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037529	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037579	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037574	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037300	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000037439	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000036682	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000036694	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000036681	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000036889	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037105	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000037082	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001901	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
C000041115	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001470	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B049500230	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002028	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002029	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001972	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001975	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002049	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002051	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000020264	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000020249	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030100489	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030100804	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B024800267	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000023258	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000018323	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B048600008	B-19	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030000132	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030101369	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000021168	D-04	OTIMA	Procedente
C000020844	D-04	OTIMA	Procedente
C000020826	D-04	OTIMA	Procedente
M000033346	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000051836	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051188	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051190	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050992	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050993	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050939	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050938	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050929	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050883	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050880	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050879	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050878	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050861	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050833	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050635	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050606	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051475	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051337	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051478	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051339	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051345	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051395	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051396	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051580	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051581	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000025578	D-02	OTIMA	Improcedente
C000042537	D-04	OTIMA	Improcedente
C000042712	D-04	OTIMA	Improcedente
M000005810	A-11	OTIMA	Improcedente
M000008182	D-04	OTIMA	Improcedente
M000008553	A-11	OTIMA	Improcedente
B059700441	B-04	PLATAFORMA	Improcedente
A000007457	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
M000005045	D-04	OTIMA	Improcedente
C000041224	D-04	OTIMA	Improcedente
C000042338	D-04	OTIMA	Improcedente
C000042460	D-04	OTIMA	Improcedente
C000040767	D-04	OTIMA	Improcedente
C000040772	D-04	OTIMA	Improcedente
C000040785	D-04	OTIMA	Improcedente
C000040031	D-04	OTIMA	Improcedente
C000040044	D-04	OTIMA	Improcedente
C000035476	D-36	OTIMA	Improcedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000051235	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051236	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051237	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051238	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051267	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051323	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051325	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000031292	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000031258	d-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051326	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
B032400509	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B051600110	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B051600120	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B047800535	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B032400510	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B051600114	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B051600107	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B051600109	A-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B058400005	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
B058400021	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030102250	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
B059700444	A-11	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030102282	B-19	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030102268	C-06	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000040116	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000040153	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000040154	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000040160	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000036966	D-04	PLATAFORMA	Procedente
A000001706	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000036959	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000036960	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
M000030666	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000030635	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050467	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050468	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000031323	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051488	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051637	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050931	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050930	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051859	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051357	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051428	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051493	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051058	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050990	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051136	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051066	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051022	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050725	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051146	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000051962	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050995	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050974	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050752	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050593	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000050591	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
B047800490	D-02	OTIMA	Improcedente
M000017546	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
A000005590	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005573	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005576	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005579	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005583	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005584	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005585	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005586	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005581	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005588	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005587	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005589	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B050900180	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B051100247	B-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002251	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002047	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002255	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002253	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002030	D-32	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002259	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000002256	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B024800181	A-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000002048	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
B018400220	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
M000001544	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
A000005596	D-04	PLATAFORMA	Improcedente
C000028440	D-04	SALVADOR NORTE	Procedente
C000045813	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000045858	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000026206	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000026209	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000016887	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017004	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017094	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017135	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017290	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017301	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017304	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000017366	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023263	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023265	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023286	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023288	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023370	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023380	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023384	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023399	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023485	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023531	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023614	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023615	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023625	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023628	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023659	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023660	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023748	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023796	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023811	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023812	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025972	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018829	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018834	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018882	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018890	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018891	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018892	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018893	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018894	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018898	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018900	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018902	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018905	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018908	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018910	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018912	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018914	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018915	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018918	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000018919	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024540	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024546	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024548	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024594	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024616	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000024640	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024683	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024750	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024887	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024892	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024900	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024935	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024948	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024959	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024962	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024988	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024998	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025003	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025031	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025070	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025128	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000025152	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015564	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015570	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015579	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015580	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000016306	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022878	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023188	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023190	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
B018400547	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000021426	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022053	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022068	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022145	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022146	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000026568	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000026711	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015405	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015421	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015425	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015427	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000015428	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000016124	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000016391	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000016399	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019505	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019628	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019643	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019645	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019646	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019761	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019440	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019465	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019473	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023376	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000023633	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044200	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044201	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044202	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044203	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044204	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044205	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044206	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044207	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044208	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044209	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044210	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044211	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044212	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044213	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044693	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044694	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044695	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044696	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044697	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044698	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000044702	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044703	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044704	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044705	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044706	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044707	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044708	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044709	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044714	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044715	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044716	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044717	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044718	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044722	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044723	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044724	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044728	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044729	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044730	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044731	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044769	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044770	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044775	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044776	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044777	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044778	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044779	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
C000044780	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022678	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000022683	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000019656	D-04	SALVADOR NORTE	Improcedente
A00000966	C-06	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000024678	D-32	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030101793	C-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030101823	B-05	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030101895	C-08	SALVADOR NORTE	Improcedente
B030101904	C-06	SALVADOR NORTE	Improcedente
B060000007	C-05	SALVADOR NORTE	Improcedente
B060000013	C-05	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000027421	D-32	SALVADOR NORTE	Improcedente
M000027506	D-32	SALVADOR NORTE	Improcedente
B018400974	C-10	SALVADOR NORTE	Improcedente
B032400301	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B032400302	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B047800487	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B047800488	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B032400300	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente
B047800489	D-02	SALVADOR NORTE	Improcedente

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de novembro de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 181128114028

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALANN CHRISTIAN SOUZA SILVA	51878-2018	R004553926	INDEFERIDO
ALBERTO CEZAR LUZ SAMPAIO	52193-2018	R004585318	INDEFERIDO
ALBERTO DA SILVA DULTRA JUNIOR	47581-2018	R004603554	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERTO SOCRATES DA SILVA BISPO	49138-2018	R004607318	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA GOMES	51938-2018	T918000299	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA GOMES	51941-2018	T916500739	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA GOMES	51933-2018	T918000324	INDEFERIDO
ALFREDO SANTANA LIMA	51984-2018	T047501531	INDEFERIDO
ALINE SENA SILVA	56084-2018	R004591025	INDEFERIDO
ALISON CLAUDIO SANTOS DE JESUS	43609-2018	R004612847	INDEFERIDO
ALMIRO CAMPOS DE SOUSA FILHO	38354-2018	R004598888	INDEFERIDO
ANA CRISTINA P NOGUEIRA	39708-2018	R004615556	INDEFERIDO
ANA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA	45842-2018	T066303607	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS BRANDAO	45124-2018	R004629924	INDEFERIDO
ANDRE BASTOS VACCAREZZA	44962-2018	R004577185	INDEFERIDO
ANDRE SOUSA CALDAS	52250-2018	R004620387	INDEFERIDO
ANE ATYSE QUEIROZ BASTOS	43860-2018	R004585969	INDEFERIDO
ANTONIO BONFIM M DE SOUZA	52212-2018	R004618570	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	56780-2018	T068100505	INDEFERIDO
ANTONIO DE JESUS NETO	43983-2018	R004628400	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	52005-2018	R004610246	INDEFERIDO
ANTONIO ROBERTO LIMA PIMENTA	56135-2018	T906700296	INDEFERIDO
ARMINIO CARLOS CAVADAS	45043-2018	R004634992	INDEFERIDO
AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	48131-2018	T015102910	INDEFERIDO
BRUNO KAIQUE ARAGAO SANTANA	32416-2018	R004553385	INDEFERIDO
CARLOS CESAR ALCANTARA DA SILVA	56053-2018	R004657344	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE JESUS	50593-2018	R004595784	INDEFERIDO
CELIA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	52178-2018	T916501033	INDEFERIDO
CLAUDIO CAVALCANTI DA SILVA	54707-2018	T070000946	INDEFERIDO
CLAUDIO CAVALCANTI DA SILVA	54710-2018	T074500991	INDEFERIDO
CLAUDIO MARTINS DA SILVA	50466-2018	R004641509	INDEFERIDO
CLAUDIO MARTINS DA SILVA	50465-2018	R004641456	INDEFERIDO
CLAUDIO PATRICIO MALTEZ GALVAO	52230-2018	T918000152	INDEFERIDO
CLIMENE LAURA DE CAMARGO	50450-2018	R004662061	INDEFERIDO
DANIEL BARRETO GOMES	56022-2018	R004628875	INDEFERIDO
DAVI FERREIRA SANTOS	49255-2018	R004575531	INDEFERIDO
DOMINGOS RIVAS BLANCO NETO	54728-2018	T899400121	INDEFERIDO
DOMINGOS RIVAS BLANCO NETO	54713-2018	T893701212	INDEFERIDO
EBENEZER VIEIRA M DA SILVA	52288-2018	R004610053	INDEFERIDO
EDMILSON BARROS DOS SANTOS	58376-2018	R004557849	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	52258-2018	T072202438	INDEFERIDO
EDNALDO FERREIRA ANTUNES SILVA	53334-2018	T018700043	INDEFERIDO
EDUARDO DA ENCARNACAO DOS SANTOS	51143-2018	R004627414	INDEFERIDO
ELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	45110-2018	R004607724	INDEFERIDO
ELISABETE NASCIMENTO DE JESUS ABREU	50358-2018	R004636562	INDEFERIDO
ERNOR FLAMARION SOUZA SILVA	50985-2018	T898200379	INDEFERIDO
EVERALDO TOMAS CALMON DOS SANTOS	52104-2018	T916500779	INDEFERIDO
FABRICIO DOS SANTOS DE JESUS	45886-2018	T074300440	INDEFERIDO
FELIPE SOARES DO LAGO	45081-2018	R004622015	INDEFERIDO
FELIPE SOARES DO LAGO	45091-2018	R004628395	INDEFERIDO
FELIPE SUZART ANDRADE	51875-2018	R004614341	INDEFERIDO
FERNANDA LIMA	56044-2018	R004678476	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE FREIRE DE ANDRADE	56038-2018	T030116728	INDEFERIDO
FLAVIANE SANTANA GONCALVES	54788-2018	T045204872	INDEFERIDO
FRANCIMAR BRITO SILVA	57550-2018	R004637422	INDEFERIDO
GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	52164-2018	T066303970	INDEFERIDO
GEORGE FERREIRA DOS SANTOS	52167-2018	T918000266	INDEFERIDO
GEORGE HENRIQUE PORTELLA BOTELHO	53391-2018	R004675142	INDEFERIDO
GERNACK FERRAZ SOUTO	56825-2018	R004624461	INDEFERIDO
GILDEON RODRIGUES DA SILVA	52278-2018	T066502224	INDEFERIDO
GILMAR MOREIRA DE ALMEIDA	49264-2018	R004618503	INDEFERIDO
GIVALDO DE JESUS DIAS	50600-2018	T054500809	INDEFERIDO
GLEICIANE ISABELA DE OLIVEIRA SILVA	52119-2018	T072600079	INDEFERIDO
GOSULA NARAYANA REDDY	57562-2018	R004660442	INDEFERIDO
HELOISA HELENA MAGALHAES CRUZ	49884-2018	R004588630	INDEFERIDO
HUASCAR SMITH DE ALMEIDA	43863-2018	R004611919	INDEFERIDO
IVAN SOARES DA CRUZ	45030-2018	R004601534	INDEFERIDO
JACYARA NOGUEIRA LEITE PRIMO	48202-2018	R004571860	INDEFERIDO
JACYARA NOGUEIRA LEITE PRIMO	48198-2018	R004556504	INDEFERIDO
JAELSON B DOS SANTOS	48336-2018	R004597775	INDEFERIDO
JAIRO NASCIMENTO BITENCOURT	48220-2018	R004599464	INDEFERIDO
JANDIRA HENRIQUE SACRAMENTO	52023-2018	T015401125	INDEFERIDO
JOAO BATISTA SOUZA JUNIOR	52130-2018	T060700341	INDEFERIDO
JOAO DOS SANTOS BORGES	53253-2018	T918600022	INDEFERIDO
JOEL DE SOUZA NASCIMENTO	34250-2018	R004603320	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOELSON GOES BOMFIM	52201-2018	T896800704	INDEFERIDO
JONAS CERQUEIRA SOUZA	49200-2018	R004653202	INDEFERIDO
JORGE GARRIDO OLIVEIRA	52133-2018	T065500379	INDEFERIDO
JORGE UBIRAIN DE SOUZA LEMOS	55829-2018	R004573014	INDEFERIDO
JOSE CARLOS FERRANDO	46746-2018	R004559576	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MENEZES LIMA	53313-2018	T073702472	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANCHES	46926-2018	R004596186	INDEFERIDO
JOSE LUIZ DOS SANTOS	48228-2018	R004629556	INDEFERIDO
JOSE MILTON DOS SANTOS	53290-2018	T904900418	INDEFERIDO
JOSENILTON SCAVELLO DA SILVA	54108-2018	R004608339	INDEFERIDO
KATIA CUNHA MARQUES	43841-2018	R004573542	INDEFERIDO
LIANDRO FERREIRA NUNES	47501-2018	R004587604	INDEFERIDO
LOURDES FERNANDES SANTOS	57653-2018	R004650168	INDEFERIDO
LUCAS GALVAO E CASTRO	52029-2018	T918000479	INDEFERIDO
LUIZ AMERICO FILHO	50013-2018	R004555928	INDEFERIDO
MANOEL BARBOSA DO ROSARIO	38780-2018	R004615210	INDEFERIDO
MANOEL BARBOSA DO ROSARIO	38779-2018	R004612776	INDEFERIDO
MANOEL FERREIRA DA HORA CRISTO	53311-2018	R004618977	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO DA SILVA	52084-2018	T905900477	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO DA SILVA	52078-2018	T899901633	INDEFERIDO
MARCIO HENRIQUE PINTO	47423-2018	T914300209	INDEFERIDO
MARCIO LUIS DE JESUS SILVA	49153-2018	R004608064	INDEFERIDO
MARCIO LUIS DE JESUS SILVA	49147-2018	R004617856	INDEFERIDO
MARCOS JOSE PEREIRA SAMPAIO	51927-2018	T904000782	INDEFERIDO
MARCOS LAZARO SILVA BARROS	52142-2018	R004621124	INDEFERIDO
MARIA DAS CANDEIAS MOTA DE SOUSA	54722-2018	T035002873	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS M LEITE	52267-2018	T072202502	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MATOS CARDOSO	48366-2018	R004653096	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MATOS CARDOSO	48364-2018	R004597770	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA MATOS CARDOSO	48361-2018	R004604335	INDEFERIDO
MARIA ESMERALDA DE CARVALHO	51075-2018	R004610036	INDEFERIDO
MARTA FIGUEIREDO SOBRAL	43874-2018	R004581934	INDEFERIDO
MARTHAN DE GAULLE SILVA DUTRA	52098-2018	R004600365	INDEFERIDO
MAYLON DE JESUS DOS SANTOS	57537-2018	R004607475	INDEFERIDO
MULTITRANS TRANSP E A GERAIS LTDA	49768-2018	T912600545	INDEFERIDO
NANCI DIAS DE ALMEIDA 8980483058	51262-2018	R004608389	INDEFERIDO
NILTON ALMEIDA SANTOS	53219-2018	R004624570	INDEFERIDO
NILTON ALMEIDA SANTOS	53217-2018	R004658162	INDEFERIDO
OSMAR ROCHA LIMA E SILVA	48182-2018	R004648125	INDEFERIDO
OSVALDO DE JESUS MASCARENHAS	46750-2018	R004653620	INDEFERIDO
OSVAN MOTA BULHOES SOUZA	55371-2018	R004567863	INDEFERIDO
OSVAN MOTA BULHOES SOUZA	55338-2018	R004618314	INDEFERIDO
OSVAN MOTA BULHOES SOUZA	55344-2018	T028600431	INDEFERIDO
PATRICIA MOREIRA SIMOES	51095-2018	R004610836	INDEFERIDO
PAULO CESAR SENA MIRANDA	52195-2018	T072001856	INDEFERIDO
PAULO RICARDO DE CARVALHO S FERREIRA	52099-2018	R004608512	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTANA HOSSY	49183-2018	R004623650	INDEFERIDO
PAULO ROGERIO SILVA DANTAS	53297-2018	T062900746	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DOS SANTOS	43773-2018	R004623568	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE A GUERREIRO	54088-2018	R004631940	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE A GUERREIRO	54092-2018	R004624503	INDEFERIDO
RAIMUNDO LAZARO DO ESPIRITO S SILVA	49074-2018	R004606788	INDEFERIDO
RAIZEN ENERGIA SA	45794-2018	T048300498	INDEFERIDO
REGIANE SOUSA DOS SANTOS	55886-2018	R004633581	INDEFERIDO
RENAN FRANCA LIMA	49507-2018	R004614276	INDEFERIDO
RENAN FRANCA LIMA	49510-2018	R004614871	INDEFERIDO
RENAN FRANCA LIMA	42720-2018	R004629866	INDEFERIDO
RENILDO LUZ BATISTA	56925-2018	T063500204	INDEFERIDO
ROBERTO ALOISIO LOPES	55998-2018	R004627890	INDEFERIDO
ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAUJO	55990-2018	R004667992	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS DE CARVALHO	52205-2018	T918000442	INDEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA DOS REIS	53213-2018	T032400027	INDEFERIDO
RONILTON SANTANA DE ARAUJO	46028-2018	R004591253	INDEFERIDO
ROQUE DAMASCENO	52124-2018	T045205124	INDEFERIDO
RUAN FORTUNA DOAS SANTOS	52184-2018	R004611082	INDEFERIDO
SANDRA MARIA M BEHRENS	54762-2018	T071502101	INDEFERIDO
SANDRA MARIA M BEHRENS	54759-2018	R004653068	INDEFERIDO
SANDRO NUNES GARCIA	52094-2018	T070107582	INDEFERIDO
SHIRLEY RODRIGUES SIMOES	53246-2018	T018806885	INDEFERIDO
SILVIO BYRNE DA SILVA	48293-2018	R004635271	INDEFERIDO
SORAYA MACEDO BRITTO	56777-2018	R004654266	INDEFERIDO
VAGNER ARAUJO PEREIRA	49084-2018	R004650408	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VAGNER ARAUJO PEREIRA	49093-2018	R004628657	INDEFERIDO
VAGNER ARAUJO PEREIRA	49091-2018	R004622117	INDEFERIDO
VAGNER SENA MIRANDA	55976-2018	T906100462	INDEFERIDO
VALBER SANTANA DOS SANTOS	52228-2018	R004645497	INDEFERIDO
VALDIRON CARLOS SILVA SANTOS	53987-2018	T918000476	INDEFERIDO
VALNEI DE SOUSA ANDRADE	56072-2018	R004638020	INDEFERIDO
VALNEI DE SOUSA ANDRADE	56074-2018	R004631888	INDEFERIDO
VALNEI DE SOUSA ANDRADE	56081-2018	R004631486	INDEFERIDO
VANDETE PINTO CAMPOS	58965-2018	R004635436	INDEFERIDO
VENKATASWAMY VINOD KUMAR	52262-2018	T015102789	INDEFERIDO
VIRGINIA MARIA LEAL C GIUDICE	48321-2018	R004625867	INDEFERIDO
VITOR LEONARDO MATOS SANTOS	56946-2018	T023201357	INDEFERIDO
VIVIANE SENA FERREIRA	54650-2018	T072202788	INDEFERIDO
WAGNER KLEBER PIEDEDE	52134-2018	T904900367	INDEFERIDO
WELITON SAMPAIO DE OLIVEIRA	56943-2018	R004649943	INDEFERIDO
WELITON SAMPAIO DE OLIVEIRA	56949-2018	R004678676	INDEFERIDO
WILLIAM SANTOS NOBRE	51116-2018	R004626349	INDEFERIDO
WILTON CARLOS PIEDEDE	52126-2018	T021101943	INDEFERIDO
WOLYS SILVA PINHEIRO	50427-2018	R004607423	INDEFERIDO
YUKIKO TAZAWA	49818-2018	R004613020	INDEFERIDO
ZILAH PITANGA DE MATOS	52175-2018	T072202491	INDEFERIDO
ANA CRISTINA L MAZZA	55875-2018	R004628562	DEFERIDO
ANA CRISTINA L MAZZA	55874-2018	R004630328	DEFERIDO
ANDREA GERALDO DE F MARIOTTO	51888-2018	T899901613	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS BISPO BATISTA	52020-2018	T897903734	DEFERIDO
CLELIA DE OLIVEIRA ASSIS	52273-2018	R004635564	DEFERIDO
GENIVALDO MOTA DE ALMEIDA	47451-2018	R004644249	DEFERIDO
GIVALDO DE JESUS DIAS	50606-2018	T031502171	DEFERIDO
JULIANO APARECIDO BERTOLDO	47404-2018	T893400780	DEFERIDO
MICHELLE DE JESUS DA SILVA	46762-2018	T897903656	DEFERIDO
NELSON AMADO DE JESUS	52292-2018	T024503762	DEFERIDO
PAULO SERGIO SANTOS	56120-2018	R004631307	DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA	48114-2018	T916500550	DEFERIDO
QUEZIA EMANUELLE DOS S S GONCALVES	49127-2018	R004612522	DEFERIDO
VALDINEI DA SILVA NASCIMENTO	54541-2018	T906901282	DEFERIDO
WILLIAM JORGE PINHEIRO ABDON	47483-2018	R004602341	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO L. BRENTZ	51930-2018	R004625151	ADVERTÊNCIA
UILI FARIAS DA PAIXAO	48078-2018	R004638907	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-Feira, 28 de novembro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 181129134149

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEMAR CASTRO	46576-2018	T912600884	INDEFERIDO
ADEMAR GOMES DE M FILHO	44814-2018	T073702759	INDEFERIDO
ADEMAR GOMES DE M FILHO	44799-2018	T073702758	INDEFERIDO
ADENILSON DOS SANTOS	65247-2018	R004672091	INDEFERIDO
ADILSON MENEZES DO AMARAL	59368-2018	T045205607	INDEFERIDO
ADSON GOMES DOS SANTOS	51818-2018	R004622115	INDEFERIDO
AECIO DE JESUS CORREIA	67738-2018	T072100836	INDEFERIDO
AFRANIO ASSUNCAO DANTAS	53029-2018	R004618879	INDEFERIDO
AIALVO DOMINGOS DE OLIVEIRA	58118-2018	T064501754	INDEFERIDO
AILTON RIBEIRO	48872-2018	R004606551	INDEFERIDO
ALANE REGO DALTRO	47343-2018	F001422683	INDEFERIDO
ALBERTO CARLOS DIAS DE FREITAS	48716-2018	T016802185	INDEFERIDO
ALEX APARECIDO PEREIRA	55774-2018	T069700888	INDEFERIDO
ALEX BRITO DOS SANTOS SILVA	55059-2018	F001425242	INDEFERIDO
ALEX DA SILVA ESTEVES	46438-2018	T916300068	INDEFERIDO
ALEX LOPES GUIMARAES	46460-2018	R004600239	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX TAMBONE	52886-2018	R004612806	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	55057-2018	R004647911	INDEFERIDO
ALEXANDRE HENRY MARTINS COELHO	55070-2018	R004635368	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS RAMOS	55663-2018	F001426810	INDEFERIDO
ALEXINALDO DA CONCEICAO	56593-2018	T068800144	INDEFERIDO
ALINE CRISTIANE SILVA D COUTINHO	58144-2018	F001424553	INDEFERIDO
ALINE LISBOA DE BRITO	44800-2018	R004611288	INDEFERIDO
ALLAN ORRICO DI DOMIZIO	53140-2018	R004611263	INDEFERIDO
ALMIR SANTANA BEZERRA	59686-2018	R004639381	INDEFERIDO
ALOISIO DA SILVA PIRES	46353-2018	T036001363	INDEFERIDO
ALOISIO MAGALHAES FILHO	58555-2018	R004644328	INDEFERIDO
AMALIA FONSECA DE SOUZA CARMO	56752-2018	R004630611	INDEFERIDO
AMILTON ALCANTARA LIBORIO	51689-2018	R004612803	INDEFERIDO
ANA CECILIA MASCARENHAS O BASTOS	46359-2018	T030115718	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DIAS BISPO	58104-2018	T050301583	INDEFERIDO
ANA LUCIA A DE AMORIM	48917-2018	T914700245	INDEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA MARINHO	50969-2018	R004622469	INDEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA MARINHO	50963-2018	R004609332	INDEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA MARINHO	50968-2018	R004609682	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS NERI	44663-2018	T912600785	INDEFERIDO
ANDERSON RICARDO F DOREA	44709-2018	T904100656	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	58004-2018	T070108231	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PALACIO BARRETO	58095-2018	T899901778	INDEFERIDO
ANDRE SILVA PECANHA	60441-2018	T045205366	INDEFERIDO
ANDREA ABBEHUSEN ALVES	48796-2018	R004607875	INDEFERIDO
ANDREA LEMOS DE M CARVALHO	47382-2018	R004651167	INDEFERIDO
ANDREA SANTOS DA SILVA E SILVA	47363-2018	T069000385	INDEFERIDO
ANDREI MENDONCA FUCS	52918-2018	R004613128	INDEFERIDO
ANGELA MARIA VALENCA A PASTORINI	58094-2018	T073801511	INDEFERIDO
ANGELA PEREIRA SANTOS	53002-2018	R004619622	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO AZEVEDO	50169-2018	T894602993	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BARROS DOS SANTOS	53048-2018	R004623965	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS R CARDOSO	56682-2018	R004644522	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	44572-2018	T048300539	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS VILAS BOAS	44578-2018	F001424015	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE DO VALE SANTOS	56724-2018	T069800732	INDEFERIDO
ANTONIO SANTOS CERQUEIRA	51745-2018	R004660677	INDEFERIDO
ARLEUSA LUTTIGARDES DE OLIVEIRA	68412-2018	R004711205	INDEFERIDO
ARNOLD DE LIMA COELHO	55696-2018	T904501006	INDEFERIDO
ARTHUR DUARTE PINTO NETO	59475-2018	T074200312	INDEFERIDO
AUGUSTO ALBERTO CROESY NETO	56649-2018	R004663157	INDEFERIDO
AYRAN ROSEANNE BARROS COSTA	68340-2018	R004693361	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	46491-2018	T910700623	INDEFERIDO
BARTOLOMEU FONSECA RICCIO	44918-2018	T056501309	INDEFERIDO
BRUNA MILENA ALMEIDA JAMBEIRO	55212-2018	F001424917	INDEFERIDO
BRUNA PEREIRA FRANCA DE ASSIS	59596-2018	T070108192	INDEFERIDO
CAMILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	44853-2018	T916600079	INDEFERIDO
CAMILA PREVEDELLO GIULIANI	32122-2018	T892900891	INDEFERIDO
CARINNE GUIMARAES DE OLIVEIRA	54470-2018	T070000949	INDEFERIDO
CARLA SANTOS DOS SANTOS	59564-2018	T063700800	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO CARDOSO LIMA	44553-2018	T066502171	INDEFERIDO
CARLOS ALEX PEIXOTO DA FONSECA	49712-2018	R004620020	INDEFERIDO
CARLOS AMOEDO DE BARROS FREITAS	44602-2018	T070000962	INDEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS DIAS	52816-2018	T914700205	INDEFERIDO
CARLOS JOSE C DE CARVALHO	48076-2018	T015102776	INDEFERIDO
CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	52992-2018	R004618955	INDEFERIDO
CATARINA MARIA C M DE CASTRO ME	48936-2018	R004601818	INDEFERIDO
CATHARINA VICTOR T DE SOUZA	52883-2018	R004621086	INDEFERIDO
CECILIA RITA FREITAS	55084-2018	T066405000	INDEFERIDO
CESAR CHAMMAS DAU	51832-2018	R004611848	INDEFERIDO
CESAR MAGNO OLIVEIRA LOPES	46521-2018	R004648734	INDEFERIDO
CINTIA MIRANDA SANTOS	55635-2018	T070107658	INDEFERIDO
CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	55116-2018	T069700885	INDEFERIDO
CLAUDIO COSTA LIMA	59529-2018	R004667548	INDEFERIDO
CLAUDIO FRANCO FONTES	59420-2018	F001424812	INDEFERIDO
CLAUDIO SANTOS SILVA	55728-2018	R004653596	INDEFERIDO
CLAUDIO SOUSA SILVEIRA	55654-2018	T069701079	INDEFERIDO
CLAUDIO SOUSA SILVEIRA	55650-2018	R004624875	INDEFERIDO
CLAUDIONOR SOUZA	44849-2018	T071601591	INDEFERIDO
CLEBER SOUZA SANTOS	56523-2018	R004641143	INDEFERIDO
CLECIO PEREIRA LIMA	46536-2018	R004600888	INDEFERIDO
CLOVIS PAIXAO DE OLIVEIRA	56651-2018	F001424974	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLOVIS SANTOS DO BONFIM	48964-2018	R004605412	INDEFERIDO
CRISTIANO DE ARAUJO FONTES	52844-2018	T910700400	INDEFERIDO
CRISTIANO DE ARAUJO FONTES	52852-2018	T907600278	INDEFERIDO
CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	57349-2018	R004682898	INDEFERIDO
DAISE DIAS LIMA	59402-2018	R004688965	INDEFERIDO
DAISE DIAS LIMA	59409-2018	R004695954	INDEFERIDO
DAISY KELLY SOARES SANTOS	59462-2018	T904000874	INDEFERIDO
DANIEL ANUNCIACAO SANCHES	48742-2018	R004604534	INDEFERIDO
DANIEL ANUNCIACAO SANCHES	48750-2018	R004603764	INDEFERIDO
DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	55035-2018	R004624700	INDEFERIDO
DANILO CESAR PINHEIRO FERREIRA	56529-2018	T014602002	INDEFERIDO
DANILO PONTES ALMEIDA	52864-2018	R004610268	INDEFERIDO
DANILO TAZIO VASCONCELOS FREIRE	55117-2018	T893701568	INDEFERIDO
DARLAN RIBEIRO DA SILVA	48916-2018	R004645378	INDEFERIDO
DAVI SANTANA DE JESUS	57268-2018	F001426765	INDEFERIDO
DEBORA JAMILE T P DA SILVA	46464-2018	T062900463	INDEFERIDO
DEMETRIO LIMA MAIA	48904-2018	T910700863	INDEFERIDO
DERALDO JOSE CASTRO DE ARAUJO	68506-2018	R004689419	INDEFERIDO
DIEGO DE PADUA SANTANA	57413-2018	R004634154	INDEFERIDO
DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	48701-2018	T066303920	INDEFERIDO
DIEGO SANTOS DE ANDRADE	57357-2018	T015401150	INDEFERIDO
DILSON DE ALMEIDA COSTA	46431-2018	R004628418	INDEFERIDO
DILSON DE ALMEIDA COSTA	46432-2018	R004623524	INDEFERIDO
DIMITRE BRITTO SILVA	53927-2018	T067000764	INDEFERIDO
DIÓGENES WALLACE C DOS SANTOS	58076-2018	T904100651	INDEFERIDO
EDCLEIDE BISPO DO NASCIMENTO	53068-2018	T913500053	INDEFERIDO
EDIJANE DOS SANTOS DE JESUS	52792-2018	R004610828	INDEFERIDO
EDINALDO VLADIMIR C DOS SANTOS LINS	56621-2018	R004629896	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	51583-2018	R004615705	INDEFERIDO
EDNALDO LIMA DOS SANTOS	53133-2018	F001423207	INDEFERIDO
EDNALDO MONTEIRO DA SILVA	58115-2018	T062400220	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	44656-2018	T918000388	INDEFERIDO
EDSON SILVA SANTANA	53055-2018	R004615639	INDEFERIDO
EDUARDO DE FREITAS SANTOS	50932-2018	R004610953	INDEFERIDO
EDUARDO DE FREITAS SANTOS	50939-2018	R004619640	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	55723-2018	R004643973	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS DA SILVA	55718-2018	R004626658	INDEFERIDO
EFERSON LEOCADIO SOUZA DOS SANTOS	51783-2018	F001423081	INDEFERIDO
EGBERTO DIAS DOS SANTOS	57235-2018	R004634629	INDEFERIDO
ELIETE PEREIRA VILAS BOAS	44874-2018	T893701592	INDEFERIDO
ELIZABETE DE SANTANA MOTA BARBOSA	52974-2018	F001423742	INDEFERIDO
ELMAR DE ASSUMPCAO DOREA	52862-2018	R004609339	INDEFERIDO
EMANOEL ASSIS SOUSA	45570-2018	R004610529	INDEFERIDO
EMERSON DA SILVA CARDOSO	53027-2018	R004617367	INDEFERIDO
ERICA BATISTA DOS S GALVAO DE MELO	45730-2018	R004593164	INDEFERIDO
ERICA COSTA DOS REIS	50244-2018	T910700570	INDEFERIDO
ERICA MAGALHAES JURITI	68348-2018	R004715287	INDEFERIDO
ERICO DIAS DOS REIS	56541-2018	R004629370	INDEFERIDO
ESMERALDO ANDRADE DOS SANTOS	56711-2018	R004646734	INDEFERIDO
ESTEVAM MANOEL SILVA DOS SANTOS	47946-2018	F001422638	INDEFERIDO
EVANDO CARVALHO DE OLIVEIRA	51675-2018	T903700113	INDEFERIDO
EVANGIVALDO FLORENCIO	54334-2018	R004651097	INDEFERIDO
EVERSON DA CONCEICAO PEREIRA	59578-2018	R004646107	INDEFERIDO
EVERTON DE JESUS RODRIGUES	45620-2018	T066502130	INDEFERIDO
FABIA CLAUDIA CANTALOGO GAZINEU	55733-2018	T045205486	INDEFERIDO
FABIO MASCARENHAS ROCHA	44789-2018	T071702006	INDEFERIDO
FABIO SANTOS BISPO	55802-2018	T071601865	INDEFERIDO
FELICIANO AMORIM DOS SANTOS	59617-2018	F001425485	INDEFERIDO
FERNANDA MATOS CARVALHO	45147-2018	R004622540	INDEFERIDO
FERNANDA MAYAN ABREU	47152-2018	T071502121	INDEFERIDO
FERNANDO LUCIO BORGES CUNHA	56583-2018	R004632037	INDEFERIDO
FERNANDO MACHADO DE ASSIS FILHO	52876-2018	T905900470	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60524-2018	R004651250	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60539-2018	R004670640	INDEFERIDO
FERNANDO S CHAGAS JUNIOR	60528-2018	R004676521	INDEFERIDO
FRANCISCO FERREIRA SOARES	57943-2018	T045205626	INDEFERIDO
FRANCISCO XAVIER ALVIM LEAL	44833-2018	F001423840	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	57926-2018	R004635280	INDEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS SODRE	44556-2018	T072202335	INDEFERIDO
GABRIEL SOLEDADE WEST MAIA	58641-2018	T914100278	INDEFERIDO
GECIVAL VIEIRA BEZERRA	56653-2018	F001424474	INDEFERIDO
GEILTON FIGUEIREDO GALVAO	48886-2018	T073702635	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GEOVANI MARTINS MONCORVO	44806-2018	T899901866	INDEFERIDO
GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	53142-2018	T069000436	INDEFERIDO
GILCIRA COSTA R DA SILVA	50348-2018	T072100674	INDEFERIDO
GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	48736-2018	R004603735	INDEFERIDO
GILMAR RAMOS DE OLIVEIRA	56591-2018	R004630148	INDEFERIDO
GILMAR RAMOS DE OLIVEIRA	56587-2018	R004652137	INDEFERIDO
GILMARQUES LIMA DA SILVA	47180-2018	T068500072	INDEFERIDO
GILSON AUGUSTO N DOS SANTOS	48814-2018	F001422649	INDEFERIDO
GILSON SILVA COSTA	58678-2018	R004638679	INDEFERIDO
GLEDSON ALVES MENDES	48955-2018	T905100154	INDEFERIDO
GONCALO MANOEL BARRETO	52813-2018	F001423273	INDEFERIDO
GUTEMBERG JOSE ALVES DE BRITTO	46506-2018	T072202455	INDEFERIDO
HELIANA GUIMARAES DINIZ	52920-2018	R004618363	INDEFERIDO
HELIO BRITO GOMES	53754-2018	T916500933	INDEFERIDO
HENRIQUE ERNANI B GARCIA ENCISO	44883-2018	R004590502	INDEFERIDO
HENRY EDINGTON FONSECA FILHO	48927-2018	T016802258	INDEFERIDO
HILCLEVERSON COUTO DOS SANTOS	48948-2018	T063700753	INDEFERIDO
HILDETE ANDRADE SPINOLA	55064-2018	T064501718	INDEFERIDO
HOTEL UNIAO LTDA	56757-2018	R004631946	INDEFERIDO
ICARO PIRAJA NASCIMENTO	52782-2018	R004616231	INDEFERIDO
IGOR HENRIQUE AZEVEDO M NEVES	58636-2018	T072100657	INDEFERIDO
ILBER NASCIMENTO NETO	56728-2018	T033000975	INDEFERIDO
ILKA BATISTA LEAL	45643-2018	T916500692	INDEFERIDO
INGRID JOST DA PAIXAO	46672-2018	T071501978	INDEFERIDO
IRIS OLIVEIRA SANTOS	52986-2018	R004610072	INDEFERIDO
ISAUQUE BANDEIRA SOUZA NASCIMENTO	52966-2018	T072202452	INDEFERIDO
ISAURA BENDO HENRIQUE	69392-2018	R004719906	INDEFERIDO
ITALO DA CONCEICAO BRAGA SANTOS	53808-2018	T070800338	INDEFERIDO
IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	58640-2018	R004644657	INDEFERIDO
JACELIA TOSTA RAMOS	54355-2018	F001424362	INDEFERIDO
JACIARA MARIA SANTOS DA PURIFICACAO	55703-2018	T027900505	INDEFERIDO
JACILENA MENEZES SANTOS BARROS	56753-2018	T015401139	INDEFERIDO
JACKSON SANTIAGO DA ANUNCIACAO	53857-2018	T071000574	INDEFERIDO
JADSON SANTOS MATOS	59465-2018	R004691570	INDEFERIDO
JAILTON DANIEL SILVA	52969-2018	R004619679	INDEFERIDO
JAILTON DANIEL SILVA	52960-2018	R004619662	INDEFERIDO
JAILTON PEREIRA BATISTA	53141-2018	T070107247	INDEFERIDO
JAIME DOS SANTOS ALVES	45579-2018	T037800597	INDEFERIDO
JAIR DE ARAUJO MESQUITA	56483-2018	T071702436	INDEFERIDO
JAIR DE ARAUJO MESQUITA	56489-2018	T918200096	INDEFERIDO
JAIRO ALEXANDRIA DA FONSECA	56117-2018	T893701563	INDEFERIDO
JAIRO CEZAR A FILHO	53827-2018	T071702241	INDEFERIDO
JAQUELINE PATRICIA DO NASCIMENTO	58156-2018	T910700796	INDEFERIDO
JARDEL DOS SANTOS MATOS	55786-2018	T066304222	INDEFERIDO
JAVA MOREIRA DOURADO	44586-2018	T074300465	INDEFERIDO
JEUVANE RODRIGUES DA SILVA	54315-2018	R004665529	INDEFERIDO
JETRO DE FREITAS ROCHA	59576-2018	R004646047	INDEFERIDO
JOABE OLIVEIRA FERREIRA	48059-2018	T918000020	INDEFERIDO
JOAO BAPTISTA ALVES NETO	56701-2018	T069800730	INDEFERIDO
JOAO CARLOS SANTIAGO DO N SIMOES	57385-2018	R004635983	INDEFERIDO
JOAO LUCIO CARDOSO	53033-2018	R004611314	INDEFERIDO
JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	56544-2018	R004632301	INDEFERIDO
JOAO ROGERIO PORTELA FIGUEREDO NETO	46573-2018	R004608062	INDEFERIDO
JOCEVAL ARAUJO DE JESUS	60534-2018	R004649079	INDEFERIDO
JOEL CONCEICAO CARLOS	47212-2018	T065500370	INDEFERIDO
JOEL DE JESUS OLIVEIRA	53001-2018	T918000484	INDEFERIDO
JOEL SANTANA DAMASCENO SANTOS	53118-2018	T904400768	INDEFERIDO
JONAS DE SOUSA AZEVEDO	53858-2018	T045205219	INDEFERIDO
JONATAS ARAUJO LEITE DOS SANTOS	56707-2018	R004629878	INDEFERIDO
JONATAS FALCAO BRANDAO JUNIOR	56617-2018	T906901575	INDEFERIDO
JORDAN ALEF COSTA DE ANDRADE	44634-2018	T916500500	INDEFERIDO
JORGE ANDRADE PERES	57664-2018	R004632339	INDEFERIDO
JORGE SILVA	55649-2018	T066202661	INDEFERIDO
JOSAFÁ ALMEIDA DE CARVALHO	55257-2018	F001424368	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO DEL REI CORREA JUNIOR	53811-2018	T063700779	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	57233-2018	T067000694	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO R DE SANT ANNA	48002-2018	T022101153	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DE CARVALHO	52965-2018	T899901623	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS DE CARVALHO	52976-2018	T899901627	INDEFERIDO
JOSE DJACY DOS SANTOS	44831-2018	T074600573	INDEFERIDO
JOSE EMIR DE ARAUJO GOMES	57426-2018	R004642620	INDEFERIDO
JOSE IVO DE JESUS SANTOS	46394-2018	T910700368	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE JORGE CAMARA	59448-2018	R004643191	INDEFERIDO
JOSE JORGE SANTOS LIMA	52952-2018	T916500719	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	51813-2018	R004634982	INDEFERIDO
JOSE RICARDO SANTANA RIBEIRO	59533-2018	T896800932	INDEFERIDO
JOSE WILSON SANTOS SILVA	52902-2018	R004620848	INDEFERIDO
JOSELINDA DE JESUS VELOSO	56745-2018	R004653245	INDEFERIDO
JOSELINO COSTA OUTEIRO	51673-2018	R004635639	INDEFERIDO
JOSELITO MENDES BARBOSA	44882-2018	T018806937	INDEFERIDO
JOSEMAR FREITAS FERREIRA	52906-2018	T045205132	INDEFERIDO
JOSENALDO SOUSA OLIVEIRA	48696-2018	T071601637	INDEFERIDO
JOSENILTON DE JESUS SANTOS	56569-2018	T918000590	INDEFERIDO
JOSEPH ANTOINE TAWIL	55704-2018	R004660815	INDEFERIDO
JOSEVALDO PEREIRA DA SILVA	56481-2018	T020703396	INDEFERIDO
JULIANA LIMA P SANTANA	47260-2018	T912600597	INDEFERIDO
JULIO CESAR SILVA BORGES	44727-2018	T068800145	INDEFERIDO
JULIO CESAR SILVA BORGES	44723-2018	T068800168	INDEFERIDO
JULIO CESAR SILVA BORGES	44730-2018	T918200113	INDEFERIDO
JULIO CEZAR B DA SILVA	53163-2018	T906100472	INDEFERIDO
JULIO DE JESUS	58580-2018	T066304353	INDEFERIDO
JULIO PIMENTA DA SILVA	57408-2018	T066202595	INDEFERIDO
KAIQUE RAMOS SILVA	51841-2018	F001423451	INDEFERIDO
KAIQUE RAMOS SILVA	51844-2018	R004609911	INDEFERIDO
KAIQUE RAMOS SILVA	51838-2018	R004615304	INDEFERIDO
LAIRTON SANTOS FERNANDES	46320-2018	R004630239	INDEFERIDO
LAIS GONCALVES MOREIRA	48893-2018	T894400771	INDEFERIDO
LARCO COM DE PROD DE PETROLEO LTDA	55713-2018	R004625470	INDEFERIDO
LAZARO ANTONIO L DO LAGO JUNIOR	58556-2018	T050301581	INDEFERIDO
LEANDRO JOSE DAUMARIE SANTOS	48090-2018	T914100114	INDEFERIDO
LEILA KARINA LUZ	56762-2018	T055100963	INDEFERIDO
LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO	44755-2018	T916500515	INDEFERIDO
LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	50178-2018	R004629660	INDEFERIDO
LIDIA COPERTINO DE O SANTOS	47208-2018	R004597772	INDEFERIDO
LUAN CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	53843-2018	R004633071	INDEFERIDO
LUCAS CERQUEIRA GONCALVES	53034-2018	T897903713	INDEFERIDO
LUCIANA SODRE DE ARAGAO V PEIXOTO	58048-2018	R004668875	INDEFERIDO
LUCIANO GUIMARAES PINTO	51829-2018	F001422997	INDEFERIDO
LUCIANO GUIMARAES PINTO	51825-2018	R004634772	INDEFERIDO
LUCIANO JESUS DA PAZ	58102-2018	F001424775	INDEFERIDO
LUCIANO NOVAES PIE	47089-2018	T071601604	INDEFERIDO
LUCIDALVA SILVA DE MENEZES	56765-2018	T070108258	INDEFERIDO
LUCIMAR LOPES DOS SANTOS LIMA	44576-2018	T051401432	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO RAMOS	46578-2018	T072302088	INDEFERIDO
LUIS ANDRADE DE ASSIS	44539-2018	T891501302	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO GENE DE AGUIAR	45714-2018	R004603605	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DA LUZ EVANGELISTA	50199-2018	T045205444	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MACHADO DE ALMEIDA	57425-2018	T060900331	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DA SILVA CARMO	61588-2018	R004670579	INDEFERIDO
LUIZ GARCIA DE ANDRADE	55716-2018	T914700264	INDEFERIDO
LUIZ GUILHERME GOMES BITTENCOURT	59502-2018	T068900132	INDEFERIDO
LUIZA CHUVA FERRARI LEITE	55669-2018	T065500309	INDEFERIDO
LUPICINIO F DOS SANTOS	44552-2018	T072301968	INDEFERIDO
LUZIA DA CONCEICAO DA LUZ	52797-2018	R004611983	INDEFERIDO
MAGNO VITOR ANDRADE DOS SANTOS	58060-2018	T066202293	INDEFERIDO
MAIRA ROCHA ALVES	58074-2018	T892901078	INDEFERIDO
MANOEL AFONSO DE ARAUJO	53037-2018	T035002707	INDEFERIDO
MANOEL CLAUDIO SILVA DE FREITAS	50188-2018	T070107268	INDEFERIDO
MANOEL DOMINGOS SANTANA	59404-2018	R004674891	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO DA CRUZ	52848-2018	R004615528	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA TINOCO CORREIA	56693-2018	T016603543	INDEFERIDO
MARCIO SACRAMENTO SOUZA	59539-2018	R004689874	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO LOPES VILAS BOAS	55071-2018	T068100552	INDEFERIDO
MARCO JORNANE RIBEIRO DE ARAUJO	45746-2018	T907600413	INDEFERIDO
MARCO LUCIUS B E SILVA	56503-2018	R004634959	INDEFERIDO
MARCO LUCIUS B E SILVA	56506-2018	R004634725	INDEFERIDO
MARCOS AURELIO DA CRUZ CALDAS	61112-2018	R004649442	INDEFERIDO
MARCOS LAZARO DE FREITAS SANTOS	59428-2018	T028401010	INDEFERIDO
MARCOS MEDICI FARIAS DOS SANTOS	55652-2018	T062001052	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS	46355-2018	R004603525	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SOUZA DA SILVA	53071-2018	R004611669	INDEFERIDO
MARDEN BINDERL GASPAR	57937-2018	T914100212	INDEFERIDO
MARIA CLARA ALVES SANTANA	52955-2018	T904500976	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BATISTA	57277-2018	T070107869	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA DE FATIMA W P ALMEIDA	54333-2018	T064501720	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES MACHADO DA C BACCAR	57986-2018	T070107966	INDEFERIDO
MARIA EUGENIA AMORIM DE C MENEZES	48758-2018	R004600087	INDEFERIDO
MARIA HORTENCIA CARVALHO OLIVEIRA	56638-2018	T064501711	INDEFERIDO
MARIA LUIZA CABRAL DE MAGALHAES SA	53013-2018	R004617458	INDEFERIDO
MARIA RITA DE CASSIA DOS S SIMPLICIO	52931-2018	R004609693	INDEFERIDO
MARIALBA DO SACRAMENTO GOMES	57284-2018	R004634715	INDEFERIDO
MARIALBA DO SACRAMENTO GOMES	57289-2018	R004636612	INDEFERIDO
MARIO JORGE P DE C LIMA	52872-2018	R004616395	INDEFERIDO
MARIVALDO DE MELO DOS SANTOS	50339-2018	T904501009	INDEFERIDO
MARIVALDO DE MELO DOS SANTOS	50346-2018	R004634314	INDEFERIDO
MARTA CARVALHO SANTIAGO	51782-2018	T066404748	INDEFERIDO
MATEUS SILVA SANTOS	50979-2018	T910700749	INDEFERIDO
MAURICIO DA SILVA SOARES	48017-2018	R004635315	INDEFERIDO
MAURICIO RIBEIRO DE SOUZA	54328-2018	R004639234	INDEFERIDO
MILENA MARIA SAMPAIO DE ARAUJO	58062-2018	R004641097	INDEFERIDO
MOISES DE JESUS SANTOS	56739-2018	T071502140	INDEFERIDO
MOISES VICTOR REIS PRADO	52868-2018	R004608528	INDEFERIDO
NAIARA ALMEIDA BOMFIM RIBEIRO	44744-2018	T070107313	INDEFERIDO
NATASHA ALVARES C LISBOA	52860-2018	R004609152	INDEFERIDO
NATURAL MIX LTDA ME	56540-2018	T049401903	INDEFERIDO
NAVILLA DE ARGOLLO SANTANA BRAYNER	54517-2018	T068100520	INDEFERIDO
NILSON SANTANA SANTOS	53010-2018	R004610032	INDEFERIDO
NILSON SANTANA SANTOS	53018-2018	R004610380	INDEFERIDO
NILTON EDSON ALMEIDA MAGALHAES	53920-2018	T073702960	INDEFERIDO
IVALDO BISPO DE JESUS	51762-2018	F001423016	INDEFERIDO
IVALDO LINO DOS SANTOS JUNIOR	53041-2018	R004613866	INDEFERIDO
IVALDO LINO DOS SANTOS JUNIOR	53012-2018	R004611854	INDEFERIDO
IVALDO LINO DOS SANTOS JUNIOR	53067-2018	R004615197	INDEFERIDO
IVALDO SILVA VIEIRA	56746-2018	T072202861	INDEFERIDO
IVALDO SILVA VIEIRA	56744-2018	F001424916	INDEFERIDO
ODETE PEREIRA MARTINS	56663-2018	T918000582	INDEFERIDO
ODILON JORGE DALTRIO DE GOES	51682-2018	R004629917	INDEFERIDO
ODILON JORGE DALTRIO DE GOES	51684-2018	R004636630	INDEFERIDO
ORLANDO ROCHA DE SANTANA	45556-2018	T047501502	INDEFERIDO
OTAVIO JOSE OLIVEIRA DE CASTRO	48855-2018	R004601304	INDEFERIDO
OTTO BRUNO COSTA MOUTINHO	53786-2018	T067000715	INDEFERIDO
PABLO SOUZA LIMA SANTOS	53136-2018	R004609112	INDEFERIDO
PATRICIA CERQUEIRA DA FONSECA	49709-2018	R004636773	INDEFERIDO
PATRICIA CERQUEIRA DA FONSECA	49728-2018	R004608002	INDEFERIDO
PATRICIA CLAUDIA MARQUES AYRES	46445-2018	R004659583	INDEFERIDO
PATRICIA CLAUDIA MARQUES AYRES	46373-2018	R004636130	INDEFERIDO
PATRICIA COSTA OLIVEIRA	55627-2018	R004626280	INDEFERIDO
PAULINO FERNANDES FREITAS	50153-2018	T070107581	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA SILVA RIBEIRO	44742-2018	R004607123	INDEFERIDO
PAULO CESAR GOMES S E SILVA	50198-2018	T066404517	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO T REGIS DA MATA	51725-2018	R004609125	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DE ANDRADE CONCEICAO	48710-2018	R004599484	INDEFERIDO
PEDRO ADAN FERREIRA	45789-2018	T912600508	INDEFERIDO
PEDRO CAETANO REIS PEREIRA	46326-2018	R004613052	INDEFERIDO
PEDRO ESTEVAM DOS SANTOS	55697-2018	T029401280	INDEFERIDO
PEDRO ROCHA	45499-2018	R004584795	INDEFERIDO
PETERSON RODRIGUES CERA	57301-2018	R004667995	INDEFERIDO
PHILIPPE MARCEL G FONSECA	44824-2018	T906901086	INDEFERIDO
PHILIPPE MARCEL G FONSECA	44818-2018	T906901067	INDEFERIDO
PRESERVE S E TRAN DE VALORES LTDA	58724-2018	T062901374	INDEFERIDO
PRESERVE S E TRAN DE VALORES LTDA	58726-2018	T020000793	INDEFERIDO
PRESERVE S E TRAN DE VALORES LTDA	58723-2018	T062901375	INDEFERIDO
PRISCILA RANGEL PAES	52892-2018	R004629306	INDEFERIDO
RAFAEL CRUZ PAIVA	56484-2018	T023901203	INDEFERIDO
RAFAEL FERREIRA RAMOS	59506-2018	F001425170	INDEFERIDO
RAFAEL MOURA FERREIRA	48877-2018	R004607868	INDEFERIDO
RAFAEL MOURA FERREIRA	48860-2018	R004610556	INDEFERIDO
RAFAEL SOUZA LIMA	53110-2018	R004621615	INDEFERIDO
RAILDA DAMASCENO SILVA	51672-2018	R004618160	INDEFERIDO
RAILTON DA CRUZ TELES	47171-2018	F001424709	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE ALMEIDA MOREIRA	48957-2018	R004607519	INDEFERIDO
RAINE PRAZERES PEREIRA	44763-2018	T066404653	INDEFERIDO
RAINE PRAZERES PEREIRA	44769-2018	T066404652	INDEFERIDO
RAPHAEL RAMOS BERNARDINO	44777-2018	R004586435	INDEFERIDO
RAVELZIR FERREIRA SANTOS JUNIOR	54495-2018	F001424202	INDEFERIDO
REBECA CHASTINET P RANGEL	44734-2018	R004587781	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGINALDO DA SILVA MOREIRA	59565-2018	R004647639	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS ARAUJO	53061-2018	R004613252	INDEFERIDO
REINAN DE JESUS QUEIROZ	44885-2018	T045205150	INDEFERIDO
REINAN DE JESUS QUEIROZ	44879-2018	T045205140	INDEFERIDO
REINILDO RIOS VILAS BOAS	59556-2018	T916501287	INDEFERIDO
RENATA ANDRADE GOBIRA	58559-2018	T906901274	INDEFERIDO
RENATO SANTOS ANDRADE JUNIOR	57963-2018	F001427114	INDEFERIDO
REIVALDO DOS SANTOS SOUTO	55687-2018	F001423991	INDEFERIDO
RIAM SOARES QUEIROZ	51835-2018	R004637664	INDEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	59397-2018	R004688088	INDEFERIDO
RICARDO DE ALMEIDA DANTAS	59391-2018	R004654134	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA CASTRO PIRES	50914-2018	T910700553	INDEFERIDO
ROBERTO NERY DE SANTANA	52854-2018	R004623929	INDEFERIDO
ROBERTO SOUZA TOSTA	46581-2018	T068100451	INDEFERIDO
ROBSON DE JESUS ANGELO	65079-2018	R004661491	INDEFERIDO
ROBSON DOS REIS SUZART	56585-2018	R004634879	INDEFERIDO
ROBSON JOSE C DE JESUS	52822-2018	T916500807	INDEFERIDO
RODRIGO DOS SANTOS ANDRADE DA SILVA	55273-2018	T072202532	INDEFERIDO
RODRIGO GADELHA MARQUES	53166-2018	F001423148	INDEFERIDO
RODRIGO MAGNAVITA O GARCIA	59392-2018	T021400633	INDEFERIDO
RODRIGO MAGNAVITA O GARCIA	51680-2018	R004621201	INDEFERIDO
RODRIGO MAGNAVITA O GARCIA	59387-2018	R004650361	INDEFERIDO
RODRIGO MAGNAVITA O GARCIA	51674-2018	R004633889	INDEFERIDO
RONALD SERPA ARRUDA	55756-2018	T908600207	INDEFERIDO
ROQUENILDO ANDRADE BARRETO	53159-2018	T910700402	INDEFERIDO
ROSANGELA SANTOS SOUZA	48866-2018	T064501694	INDEFERIDO
RUI PINTO PATTERSON	56658-2018	R004650248	INDEFERIDO
RUI PINTO PATTERSON	56654-2018	T064400558	INDEFERIDO
RUTE NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ	59476-2018	T905100223	INDEFERIDO
SAMUEL NOGUEIRA LIMA DE JESUS	53148-2018	T069701006	INDEFERIDO
SAMUEL NOGUEIRA LIMA DE JESUS	53155-2018	R004610608	INDEFERIDO
SAMUEL NOGUEIRA LIMA DE JESUS	53144-2018	R004622308	INDEFERIDO
SANDRA RODRIGUEZ SUAREZ	52947-2018	T899901647	INDEFERIDO
SERGIO ALMEIDA DAS DORES	47988-2018	F001424140	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA JANUARIO	54361-2018	R004646978	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA JANUARIO	54366-2018	R004646469	INDEFERIDO
SERGIO DA SILVA JANUARIO	54364-2018	R004657987	INDEFERIDO
SERGIO DE OLIVEIRA PIMENTA	47887-2018	F001422262	INDEFERIDO
SERGIO LUCIANO DE O PIRES	55247-2018	R004637907	INDEFERIDO
SIDINEY ALVES DOS SANTOS	52922-2018	T062900866	INDEFERIDO
SILVAN DE JESUS SANTANA	55682-2018	T904100640	INDEFERIDO
SILVIA MARIA GUERRA ANASTACIO	54345-2018	T914300479	INDEFERIDO
SILVIO CASTRO DA CONCEICAO	53094-2018	T910700729	INDEFERIDO
SILVIO CASTRO DA CONCEICAO	53101-2018	T059300178	INDEFERIDO
TAIS CARVALHO SANTOS	51853-2018	R004611128	INDEFERIDO
TALITA MACEDO ROMEU	53880-2018	T912601027	INDEFERIDO
TANIA CELESTE ALVES REIS	55153-2018	F001427051	INDEFERIDO
TATIANA DE OLIVEIRA RAMOS	55217-2018	R004651499	INDEFERIDO
TATIANA NASCIMENTO LIMA	58600-2018	T905900634	INDEFERIDO
THENISSON DE QUEIROZ SILVA	44896-2018	F001422148	INDEFERIDO
THIAGO JORGE FERNANDES	55751-2018	T914700209	INDEFERIDO
THIAGO JOSE DRUMMOND MARQUES	51806-2018	R004618844	INDEFERIDO
THIAGO PITANGA FERNANDES	47240-2018	F001422328	INDEFERIDO
THIAGO SANTA ROSA S MACEDO	58088-2018	R004636831	INDEFERIDO
TIAGO CARVALHO DAMASCENO	48920-2018	T896800946	INDEFERIDO
UALISSON CASTRO DE SENA	50313-2018	T068400339	INDEFERIDO
UELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	45616-2018	R004618991	INDEFERIDO
UELLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS	45613-2018	R004617807	INDEFERIDO
UILIAN CAVALCANTE DOS SANTOS	45765-2018	T918000163	INDEFERIDO
UILSON DE JESUS GONCALVES	57195-2018	R004648466	INDEFERIDO
UILSON PACIFICO MORAIS	57171-2018	R004660325	INDEFERIDO
VAGNER FERREIRA PASSOS	48783-2018	T907600324	INDEFERIDO
VAGUINER PUGAS BASTOS	44920-2018	T918000351	INDEFERIDO
VALDIMARIO SOUSA MALTA	53096-2018	R004616315	INDEFERIDO
VALDIONOR ALVES CERQUEIRA	50294-2018	R004618279	INDEFERIDO
VALDIR DA SILVA DOS SANTOS	52898-2018	R004615938	INDEFERIDO
VALDIR FERREIRA DE JESUS CASTRO	53075-2018	T073702810	INDEFERIDO
VALNEI FRANCA MAGALHAES	53127-2018	R004629107	INDEFERIDO
VALNEI FRANCA MAGALHAES	53121-2018	R004622213	INDEFERIDO
VANESSA BLUMENFELD M DE CARVALHO	56565-2018	T068900103	INDEFERIDO
VICENTE DE PAULO GOMES DA COSTA	45738-2018	R004618333	INDEFERIDO
VICENTE FERREIRA COUTINHO	57975-2018	F001424596	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VICTOR DE SOUZA ANDRADE FERNANDES	56379-2018	R004633527	INDEFERIDO
VITOR SOUSA DA SILVA	46501-2018	T894700334	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ SOUZA S BARBOSA	47369-2018	T051401449	INDEFERIDO
WELLINGTON CUNHA BORGES	53708-2018	T032701014	INDEFERIDO
WELLINGTON EMERENCIO DA SILVA	55805-2018	T070107664	INDEFERIDO
WILLYS DA CONCEICAO MAIA	46584-2018	T059001782	INDEFERIDO
YANNY SANTOS NERY LOURIDO	44645-2018	T045205496	INDEFERIDO
ADEMAR GOMES DE M FILHO	44822-2018	T073702757	DEFERIDO
ALCIVALDO DOS SANTOS SANTANA	57353-2018	T023201348	DEFERIDO
ANDRE BRANDAO PEREIRA NEVES	55220-2018	T068400353	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DA SILVA SOUZA	58000-2018	T911301518	DEFERIDO
ANDRE MARIO SANTOS SILVA	47330-2018	R004605180	DEFERIDO
ANELICIO FREITAS DA SILVA	46418-2018	T918000169	DEFERIDO
BARTOLOMEU FONSECA RICCIO	44922-2018	T037800582	DEFERIDO
CAROLINE LIMA ABREU	55156-2018	T024503915	DEFERIDO
DAVID CESAR TEIXEIRA NOGUEIRA	56572-2018	T033900837	DEFERIDO
EDER PORTELA DOS SANTOS	56685-2018	T912100038	DEFERIDO
EDSON JESUS APOLINARIO	57352-2018	T024201855	DEFERIDO
EVERTON EGIDIO COSTA DA PAIXAO	45697-2018	R004595032	DEFERIDO
FCE ENGENHARIA LTDA EPP	50874-2018	R004670192	DEFERIDO
FCE ENGENHARIA LTDA EPP	50882-2018	R004672876	DEFERIDO
FRANCISCO DIAS MOUREIRA DOS SANTOS	44733-2018	T906700316	DEFERIDO
GEOVANI MARTINS MONCORVO	56594-2018	T899901821	DEFERIDO
GIELDE ALVES DE OLIVEIRA CUSSA	55807-2018	T013102931	DEFERIDO
GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	53138-2018	T893400889	DEFERIDO
GILBERTO GONCALVES SANTANA	58588-2018	T911301467	DEFERIDO
GILDSON SOUZA DE OLIVEIRA	44724-2018	T018806921	DEFERIDO
GILMAR BRAGA BARRETO	52944-2018	T899901685	DEFERIDO
GIVANILSON JESUS DE LIMA	55042-2018	T045205255	DEFERIDO
GUILHERME JOSE DE LIMA NETO	52978-2018	T899901431	DEFERIDO
HELIO BRITO GOMES	53757-2018	T066304230	DEFERIDO
HUGO ALVES DA SILVA	47358-2018	T024206762	DEFERIDO
INST DAS IRMAS DE C DA STA C INCRUZ	54373-2018	R004628740	DEFERIDO
IRACEMA ANDRADE SILVA SANTOS	59390-2018	T037300641	DEFERIDO
JAIRO LEAL DE SOUZA	55684-2018	T068500093	DEFERIDO
JEAN CARLOS SOUZA DE ALMEIDA	55803-2018	T014602036	DEFERIDO
JOELMA DIAS DE SANTANA	44622-2018	T897903750	DEFERIDO
JOILSON GOMES DOS SANTOS	57419-2018	T03702943	DEFERIDO
JOSE ALBERTO SANCHES DE CARVALHO	58015-2018	T074600534	DEFERIDO
JOSE SOUZA DA CONCEICAO	58676-2018	T035002725	DEFERIDO
JOSENILDA BORGES DOS S DE CARVALHO	58006-2018	T074600622	DEFERIDO
LUCAS BOTELHO PERRI	46398-2018	T055901402	DEFERIDO
LUCIALVA SILVA DE MENEZES	56764-2018	T046100691	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DE MELLO CARVALHO	58035-2018	T899901823	DEFERIDO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS SENA 0478783450	57264-2018	T897400064	DEFERIDO
MARCOS PAULO SANTOS SOLIDADE	56559-2018	T891501304	DEFERIDO
MARIVALDO DE MELO DOS SANTOS	50341-2018	T024504056	DEFERIDO
MAURICO SILVA DEL SECCHI	48712-2018	R004602449	DEFERIDO
OLIVER JOSE DE MASCARENHAS SOUZA	57310-2018	T030116718	DEFERIDO
PAULO CESAR FONTES DO NASCIMENTO	52834-2018	T036001367	DEFERIDO
PAULO SILVA DE SOUZA	58621-2018	T074600503	DEFERIDO
PAULO SILVA DE SOUZA	58603-2018	T074600542	DEFERIDO
RIONE CASSIA L DE O CARVALHO	55258-2018	T073702832	DEFERIDO
ROOSEVELT GONZALEZ DE JESUS	50775-2018	T018103104	DEFERIDO
SAULO NUNES DOS SANTOS	57977-2018	T911301465	DEFERIDO
SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA	52806-2018	T040605400	DEFERIDO
TALITA MACEDO ROMEU	53877-2018	T0207703313	DEFERIDO
THIAGO C SENTO SE U TEIXEIRA	58087-2018	T028800958	DEFERIDO
THIAGO JOSE DRUMMOND MARQUES	51805-2018	T915300170	DEFERIDO
THIAGO NEIVA CALDAS	53673-2018	T046200484	DEFERIDO
VALMIR MATOS DOS SANTOS	59978-2018	T891501412	DEFERIDO
VANDETE PINTO CAMPOS	55263-2018	T048200279	DEFERIDO
VINICIUS OLIVEIRA VIEIRA	53147-2018	T904100579	DEFERIDO
WELIGTOM ARAUJO SOUZA FILHO	54400-2018	R004656889	DEFERIDO
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	53172-2018	R004618568	DEFERIDO
WELLINGTON ALVES DOS SANTOS	53173-2018	R004614952	DEFERIDO
WINDSOR SANTOS DE OLIVEIRA	55773-2018	T067200408	DEFERIDO
ADEMILSON DAS NEVES SANTOS JUNIOR	58051-2018	R004638841	ADVERTÊNCIA
ADRIANO DE JESUS CIRINO	55058-2018	R004678050	ADVERTÊNCIA
ADSON JOSE LISBOA DE SOUZA	52888-2018	R004613644	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE CUNHA GUIMARAES	51857-2018	R004615095	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	59481-2018	T074200347	ADVERTÊNCIA
ALHART MARSEGIANI SOTERO	55233-2018	R004688998	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS BORGES DE JESUS	55055-2018	T066405107	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS SANTOS RODRIGUES	48778-2018	R004656166	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ BISPO SANTANA	58163-2018	R004638518	ADVERTÊNCIA
ANDRE MARIO MENDES DA SILVA	58607-2018	R004639382	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ESMERALDO DOS SANTOS	48731-2018	R004643668	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JERONIMO DOS SANTOS SENA	56511-2018	R004637196	ADVERTÊNCIA
AURELINO DIAS	51734-2018	R004617161	ADVERTÊNCIA
BRUNA PEREIRA FRANCA DE ASSIS	59600-2018	T040300312	ADVERTÊNCIA
CAIO CRUZ MENEZES VITORIO	56475-2018	T896800877	ADVERTÊNCIA
CARLOS FERNANDO BARRETO DA SILVA	56723-2018	T898200429	ADVERTÊNCIA
CAROLINE DE CASTRO MAGALHAES	58606-2018	R004642675	ADVERTÊNCIA
CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO	55681-2018	T066404975	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA PHILIPPI SCHARF	55744-2018	R004648521	ADVERTÊNCIA
CLAUDIR FERREIRA DOS SANTOS	55742-2018	R004633675	ADVERTÊNCIA
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	56616-2018	B000817406	ADVERTÊNCIA
DANIEL ANTONIO VIANA DA FONSECA	55651-2018	R004635861	ADVERTÊNCIA
DANIEL SOUZA DE CARVALHO	52785-2018	R004617147	ADVERTÊNCIA
DENILTON SILVA QUARESMA	55142-2018	R004627247	ADVERTÊNCIA
DOMINGOS MAGALHAES A DA CONCEICAO	46654-2018	R004585831	ADVERTÊNCIA
EDILSON ASSEMANY DE A FILHO	55122-2018	R004678950	ADVERTÊNCIA
EDILSON DO NASCIMENTO DIAS	59519-2018	R004649648	ADVERTÊNCIA
EDMILSON DOS SANTOS REIS	57263-2018	T066202416	ADVERTÊNCIA
EDMILSON DOS SANTOS REIS	57252-2018	T066202766	ADVERTÊNCIA
EDUARDO LUCIO BARETTO DE OLIVEIRA	55738-2018	T894500202	ADVERTÊNCIA
EDUARDO LUCIO BARETTO DE OLIVEIRA	55743-2018	T910700850	ADVERTÊNCIA
ELIEL LOPES BARBOZA	56634-2018	R004674429	ADVERTÊNCIA
ELIJANE GOMES DOS SANTOS RODRIGUES	55077-2018	T897903847	ADVERTÊNCIA
ELISANGELA DE JESUS SANTOS NOVAIS	44674-2018	R004588152	ADVERTÊNCIA
ELSEARIO TIAGO DE OLIVEIRA FILHO	44893-2018	T914500112	ADVERTÊNCIA
ELSON SACRAMENTO DE JESUS	53114-2018	R004624240	ADVERTÊNCIA
FANIA SANTOS DE O MARTINS	55155-2018	T060900315	ADVERTÊNCIA
FLAVIA ARRUDA DE ALENCAR	54316-2018	R004640272	ADVERTÊNCIA
FLAVIA FERREIRA SANTOS	48962-2018	R004608046	ADVERTÊNCIA
GENARO PLECH NETO	58136-2018	R004696759	ADVERTÊNCIA
GILCIMAR OLIVEIRA FERNANDES	44930-2018	R004589505	ADVERTÊNCIA
GILDASIO PEREIRA DE ALMEIDA	53150-2018	R004612541	ADVERTÊNCIA
GILVAN DOS SANTOS RAMOS	55171-2018	T908700167	ADVERTÊNCIA
GLEICE SANTOS DE SOUZA	56509-2018	R004650863	ADVERTÊNCIA
INGRIDY BORGES LIMA DE OLIVEIRA	47303-2018	R004599588	ADVERTÊNCIA
IRIS SCHRAMM FROES	64244-2018	R004658807	ADVERTÊNCIA
ISABELA FERREIRA LACERDA	56543-2018	T029600956	ADVERTÊNCIA
JANIA LOBAO M DE OLIVEIRA	48722-2018	R004599551	ADVERTÊNCIA
JARBAS RIBEIRO MAGALHAES	55676-2018	R004625520	ADVERTÊNCIA
JOAO DANIEL MORAES DOS SANTOS	58688-2018	T073703004	ADVERTÊNCIA
JOEMISSON PEREIRA DE OLIVEIRA	53116-2018	T918000236	ADVERTÊNCIA
JONAS NUNES SANTOS	58740-2018	T070107814	ADVERTÊNCIA
JONISSON DE JESUS CARVALHO	44694-2018	T071702353	ADVERTÊNCIA
JORGE DA CONCEICAO	47156-2018	R004633658	ADVERTÊNCIA
JOSE ALBERTO MACHADO DOREA	52840-2018	T892900925	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS GOMES CALIXTO	56736-2018	R004634087	ADVERTÊNCIA
JOSE DA SILVA DE ANDRADE	50224-2018	R004608915	ADVERTÊNCIA
JOSE MANOEL DE SANTANA	56763-2018	R004629769	ADVERTÊNCIA
JUARILSON DE SOUZA PEREIRA	54415-2018	T897903824	ADVERTÊNCIA
KATIA CRISTINA DA SILVA M BRANDAO	56610-2018	T045205377	ADVERTÊNCIA
LAENA BARBOSA LEAL	51669-2018	T074200330	ADVERTÊNCIA
LAURO SANTOS MOURA	57992-2018	R004637647	ADVERTÊNCIA
LEDA MARIA ROCHA BRUNN	55260-2018	R004629325	ADVERTÊNCIA
LEONARDO FRANCO CONCEICAO GONZAGA	59618-2018	R004651391	ADVERTÊNCIA
LEONARDO PIMENTEL MENEZES	55154-2018	R004659514	ADVERTÊNCIA
LEONARDO SCHLEU SERRA	55662-2018	R004655546	ADVERTÊNCIA
LILIANE CRISTINA RENNE PEREIRA QUINTELA	55686-2018	T908800655	ADVERTÊNCIA
LUAN CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	53839-2018	R004652245	ADVERTÊNCIA
LUANA ASSUNCAO ASSIS FARIAS	49536-2018	R004629050	ADVERTÊNCIA
LUIZ DANILO DE CARVALHO SANTOS	46475-2018	R004614066	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	58702-2018	R004659658	ADVERTÊNCIA
LUIS CLAUDIO G DE ALENCAR	54459-2018	R004628194	ADVERTÊNCIA
LUIS SANTOS DE LIMA	44841-2018	R004605845	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS ALCANTARA GONCALVES	55277-2018	T912601054	ADVERTÊNCIA
LUIZ IRINEU BARBOSA DE M JUNIOR	55817-2018	T065500313	ADVERTÊNCIA
MARCIO ATAIDE DOS REIS SOARES	51826-2018	R004619744	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO LUIS SANTANA OLIVEIRA	50846-2018	T910700643	ADVERTÊNCIA
MARCONI DE OLIVEIRA MACHADO PEREIRA	68371-2018	R004683464	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANDRADE STALLONE	55707-2018	R004626685	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS SOUZA DA SILVA	53065-2018	R004610439	ADVERTÊNCIA
MARIA LUCIA TAVARES SOUZA	53751-2018	R004619858	ADVERTÊNCIA
MATEUS DE BARROS VIANA	56561-2018	T906100477	ADVERTÊNCIA
MOISES JESUS DO BONFIM	56566-2018	R004644781	ADVERTÊNCIA
NG LAI KOIN	49666-2018	R004647627	ADVERTÊNCIA
NILSON SANTOS LIMA	59467-2018	T066202535	ADVERTÊNCIA
ODENILTON SANTOS BRITO	55129-2018	R004648708	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR COU TO LEAL	49569-2018	R004623443	ADVERTÊNCIA
PAULO MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	59628-2018	R004643184	ADVERTÊNCIA
PEDRO CAETANO REIS PEREIRA	46328-2018	R004597014	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO SOUZA PINTO	53868-2018	R004633585	ADVERTÊNCIA
RICARDO DUARTE GUIMARAES	49702-2018	T045205114	ADVERTÊNCIA
ROSANA BATISTA OLIVEIRA	56524-2018	T916500923	ADVERTÊNCIA
ROSANA VEIGA PESTANA DE ALENCAR	56647-2018	R004629120	ADVERTÊNCIA
RUI SILVA DOS SANTOS	59629-2018	T906901558	ADVERTÊNCIA
SANDRA LUZIA DE JESUS MOTA	56727-2018	R004680222	ADVERTÊNCIA
SIDNEY SANTANA ROCHA	44726-2018	R004592439	ADVERTÊNCIA
SONIA MARIA MOREIRA M FERNANDEZ	44584-2018	T066303832	ADVERTÊNCIA
SUAN SANTOS DE AGUIAR	58745-2018	R004654839	ADVERTÊNCIA
TAIS CAMPOS GONZAGA DE ARAUJO	54401-2018	R004643182	ADVERTÊNCIA
TEOGENES URIEL DE ARAUJO ANJOS	55810-2018	T066202198	ADVERTÊNCIA
THAIANA MACEDO DE CASTRO	50948-2018	T912601044	ADVERTÊNCIA
UBIRAJARA PEREIRA DE JESUS	49570-2018	R004613177	ADVERTÊNCIA
VALDINEIA JESUS DE SOUZA	50930-2018	R004644847	ADVERTÊNCIA
VALDIR PINTO FREITAS FILHO	53007-2018	R004608988	ADVERTÊNCIA
VITOR SOUSA DA SILVA	46503-2018	R004597309	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON SILVA LIMA	53004-2018	R004615892	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 29 de Novembro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

PORTARIA Nº 17/2018

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

R E S O L V E:

Designar os servidores MANOEL REIS NETO, matrícula nº 55, EDMILSON MACHADO DA SILVA, matrícula nº 56 e MARCELO SOUZA QUINTELLA, matrícula nº 104, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os materiais de consumo existentes no almoxarifado desta SEMTEL e suas Diretorias do Trabalho, Esporte e Lazer, no encerramento do exercício de 2018, no período de 03 a 21/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 29 de novembro de 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 18/2018

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

R E S O L V E:

Designar os servidores TÂNIA MARIA OLIVEIRA REIS, matrícula nº 43, MADYSON DE OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 84 e ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO, matrícula nº 11, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os bens móveis permanentes existentes na SEMTEL e em suas diretorias do Trabalho, Esporte e Lazer, no encerramento do exercício de 2018, no período de 03 a 21/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 29 de novembro de 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 19/2018

O Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEMTEL, aprovado pelo Decreto nº 28.876 de 19/09/2017, publicado no DOM nº 6.930 de 20/09/2017, republicado no DOM nº 6.931 de 21/09/2017.

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO JOSÉ BARBOSA SANTOS, matrícula nº 77, ROSILDA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 60 e SINARA CONCEIÇÃO BATISTA TANAJURA, matrícula nº 01, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para inventariar os bens de patrimônio do MTE, em uso no Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obras - SIMM, no encerramento do exercício de 2018, no período de 03 a 21/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER, em 29 de novembro de 2018.

ADRIANO GALLO
Secretário em exercício

PORTARIA Nº 238/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, os servidores JOÃO SOUZA CERQUEIRA mat. 1419, IVE BORGES MORAIS LESSA, mat. 141, e ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES mat. 1142 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário do Ativo Permanente referente ao exercício de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 239 /2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, os servidores JILZEITON DA SILVA SANTOS mat. 1641, JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES, mat. 1324, e VALDIR SAMPAIO DE LIMA mat. 1570 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração de Termo de Conferência de Caixa.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 237/2018**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, os servidores ANTONIO CARLOS MAGALHAES LIMA mat. 109, JOAB ROSA MACHADO, mat. 1584, e ALLAN JOSÉ RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS mat. 1551 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário de Materiais de Consumo referente ao exercício de 2018.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 2116/2018
Dispensa de Licitação nº 24/2018
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: ACDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 23.985.686/0001-12
Contratada: EDVALDO ALMEIDA COSTA
C.N.P.J.: 16.590.179/0001-14
Objeto: Prestação de serviços de instalação de toldos e substituição de lonas com fornecimento de todos os materiais necessários
Subação: 216000 - Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Valor Por Empresa: ACDS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Valor Por Empresa: EDVALDO ALMEIDA COSTA - R\$ 5.963,10 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos)
Valor Global: R\$ 15.263,10 (quinze mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
Parecer nº 158/2018 - RPGMS/GABP
Assinatura: 28 de novembro de 2018
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 29 de novembro de 2018

KAIO INICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico Nº: 012/2018
Processo Nº: 2.536/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio técnico especializado em Gestão e Qualidade de Software, de forma a obter melhoria contínua nos processos de TIC no âmbito da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Salvador (SEFAZ-PMS), especialmente nas áreas de: métrica de software, auditoria e conformidade, gestão de projetos, arquitetura de software, teste e qualidade de software, gerenciamento de dados e informações e conteúdo web, mediante ordens de serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico - UST, conforme descrito no Anexo I- Termo

de Referência.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A	ÚNICO	R\$ 1.437.973,74

Valor Total da Licitação: R\$1.437.973,74 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Data da homologação: 29/11/2018.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 131/2018 - PROC: 2883/2018 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (balões, baralho, kit de brinquedos e outros).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
GLOBO MIX LTDA - ME	01	R\$ 2.654.594,30
BOBINA SUPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	02	R\$ 370.899,20
LUDICA COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME	03	R\$ 399.997,49
	04	R\$ 274.496,87
	05	R\$ 99.999,99

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/11/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 403/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS.
Processo n.º 10.717/2018-SMS
Recebimento das Propostas a partir das 09:00 horas do dia 14/12/2018 até às 10:00 horas do dia 17/12/2018
Abertura das Propostas: 17/12/2018 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 17/12/2018 às 11:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 290/2018
Processo n.º 5.615/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o lote 01 e FRACASSADO o lote 02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 340/2018
Processo n.º 13.651/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 360/2018
Processo n.º 6.115/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE (INTERNAÇÃO DOMICILIAR) PARA O PACIENTE J.B.B.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara DESERTO o presente certame

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/11/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2018
Processo n.º 9.531/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	01	211.500,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03	18.700,00
	05	51.300,00
VIVASMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	04	11.700,00
TOTAL		293.200,00

O lote 02 foi deserto e o lote 06 foi fracassado.
Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 380/2018
Processo n.º 15.714/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 319/2018
Processo n.º 7.753/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, (MESA, CAMA, ARMÁRIO, ESTANTE, CADEIRA, BANQUETA, LONGARINA).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara ANULADO o presente Pregão, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos seguintes da Lei n.º 8.666/93, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 129/2018, Processo n.º 18345/2018, publicada no DOM n.º 7.250, de 28 de setembro de 2018, página 20.

ONDE SE LÊ:
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93

LEIA-SE:

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Salvador, 28 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.084 de 04 de abril de 2018, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2018
Processo n.º 18510/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	01	28.849,96
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	02	29.000,00
USINOX SERVICE LTDA-ME	03	16.789,98
TOTAL		74.639,94

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2018.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2018
Processo n.º 18510/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP	01	28.849,96
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	02	29.000,00
TOTAL		74.639,94

Critério de julgamento: Menor Preço.

Declaramos a NULIDADE do lote 03 do presente certame, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no art. 49, caput e parágrafos da Lei Federal 8.666/93, sendo assegurado ao particular o contraditório e ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2018.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018

PROCESSO: Nº 2356/2018- SEMPS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS PROGRAMAS DA COSAN.

EMPRESA VENCEDORA: QUALIGRAF SERV GRAFICOS LTDA.

CNPJ: 00.878.183/0001-42

SUBAÇÃO: 250119-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO -SEMPS.

Elemento de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte 0.1.00 - TESOURO

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 4.615,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS)

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.

PARECER: 216/2018 - RPGMS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2018

Salvador, 29 de Novembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do Credenciamento abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Credenciada: STACIONE ROTATIVO HGT LTDA EPP

Data da homologação: 28/11/2018

Salvador, 28 de novembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado do Teste de Conformidade abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Reprovada: TI.MOB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM MOBILIDADE LTDA

Em atendimento ao item 8.8 do edital, será dado prazo para que a empresa se submeta à uma nova avaliação da Comissão.

Data para novo Teste de Conformidade - 12/12/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO Nº. 74929-2018

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

CNPJ: 04.096.738/0001-55

OBJETO: Aquisição de exemplares de Tabloides educativos.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.988,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.2150 - Realização de Ações Educativas para o Trânsito; Elemento da Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta

AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARECER AS JUR Nº. 914/2018 e Ata de Parecer da PGM.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.11.2018

Salvador (Ba), 27 de novembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exmo Srº. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 024/2018.

Processo: Nº 4388/2018.

Objeto: a aquisição de ferramentas para uso da SONORA/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Vencedora: TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA

Valor global: R\$ 1.468,99 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Data da Homologação: 28 de Novembro de 2018.

Salvador, 29 de Novembro de 2018.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação Estrutural da 3ª Ponte, situada na Av. Otávio Mangabeira, Patamares - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: AMF CONSTRUTORA LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, DAR PROVIMENTO, reformando a decisão inicial para declarar classificada a proposta da licitante AMF CONSTRUTORA LTDA, tudo conforme consta no processo nº 1646/2018.

Fica, desde já, designada a data de 03/12/2018, às 09:30hs (horário local) da Sessão Pública, para prosseguimento dos trabalhos, objetivando a abertura dos envelopes 2 - Documentos de Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 29 de novembro de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018009660
Processo: 2139/2017
NE: 000456
Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 03.818.333/0001-10
Objeto: Bens Moveis - Utensílios
Dotação Orçamentária: 2501.44.90.52 -Material Permanente
Fonte 000
Valor: R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais)

Salvador, 28 de novembro de 2018

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 003/2014

Contrato nº 003/2014- PGMS
Processo: 1301/2018-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: MM manutenção e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 17.192.874/0001-09
Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para 75 (setenta e cinco) aparelhos de ar condicionado, tipos janela e Split, alocados na PGMS, passando a vigorar a partir de 01.12.18 a 30.11.19, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 1301/2018 - PGMS.
Valor Total: Pelo presente, acordam as partes em acrescentar ao valor inicial do contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde a R\$ R\$14.999,40 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), alterando assim o valor global de R\$ 59.997,60 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para o valor de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), e o mensal de R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 6.249,75, (seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A contratada concorda em não aplicar a cláusula décima quarta, abrindo mão do reajuste contratual da parte cabível, ficando mantidos os valores unitários iniciais do contrato Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 0100
Vigência Contratual: 01.12.2018 a 30.11.2019
Data da Assinatura: 19.11.2018.
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município
Marçal Oliveira Filho - MM manutenção e Serviços LTDA - ME

Salvador, 29 de novembro de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO: 2200/2018.
CONTRATO nº: 076/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo o hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a LIMPURB, com valor global de **R\$ 33.360,00** (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 2.780,00** (dois mil setecentos e oitenta reais).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64
DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	250400	33.90.39	0.1.00

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018
PROCESSO: 4346/2018
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 421/2018
CONTRATADO: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
LIMPURB
SECULT
SEMPs
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CAROLINE XAVIER DA CRUZ
PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003156	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 85G/M², COR BEGE, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	13,50
2	200003157	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 80G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	12,50
3	200003161	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 85G/M², COR VERDE, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	12,50
4	200003182	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR CINZA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PC	28,00
5	200004760	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 80G/M², COR AMARELA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	12,50
6	200005050	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR AZUL, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PC	27,65
7	200005051	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR DE GRANITO, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PC	28,00

Salvador 29 de novembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018
PROCESSO: 4346/2018
OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 422/2018
CONTRATADO: KS CERQUIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ: 25.195.598/0001-42
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
LIMPURB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECULT
SEMPs
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

KARINA DA SILVA CERQUIRA HUNGRIA
KS CERQUIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003166	PAPEL SEDA, COR AMARELO, 500 X 700MM.	FL	0,30
2	200003167	PAPEL SEDA, COR AZUL, 500 X 700MM.	FL	0,30
3	200003168	PAPEL SEDA, COR BRANCO, 500 X 700MM.	FL	0,30
4	200003169	PAPEL DE SEDA, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	FL	0,30
5	200003170	PAPEL DE SEDA, COR VERDE, 500 X 700MM.	FL	0,30
6	200005048	PAPEL SEDA, COR AZUL MARINHO, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,30
7	200005049	PAPEL SEDA, COR ROSA, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,29
8	200005919	PAPEL SEDA, LARANJA, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,26
9	200006801	PAPEL SEDA, COR MARROM, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,26

Salvador 29 de novembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 160/2018

PROCESSO: 4346/2018

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 423/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA EPP

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GCM
LIMPURB
SECULT
SEMPs
SMED
SMS

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003156	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 85G/M², COR BEGE, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	14,00
2	200003157	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 80G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	13,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	200003161	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 85G/M², COR VERDE, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	13,10
4	200003166	PAPEL SEDA, COR AMARELO, 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
5	200003167	PAPEL SEDA, COR AZUL, 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
6	200003168	PAPEL SEDA, COR BRANCO, 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
7	200003169	PAPEL DE SEDA, COR VERMELHO, 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
8	200003170	PAPEL DE SEDA, COR VERDE, 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
9	200003182	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR CINZA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	32,23
10	200004760	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 80G/M², COR AMARELA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	13,16
11	200005048	PAPEL SEDA, COR AZUL MARINHO, TAMANHO 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
12	200005049	PAPEL SEDA, COR ROSA, TAMANHO 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
13	200005050	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR AZUL, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	32,23
14	200005051	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR DE GRANITO, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS. MARCA FEDRIGONI	PC	32,23
15	200005919	PAPEL SEDA, LARANJA, DIMENSÕES 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,39
16	200006801	PAPEL SEDA, COR MARROM, DIMENSÕES 500 X 700MM. MARCA RIACHO	FL	0,40

Salvador 29 de novembro de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 708/2018

PROCESSO: 2200/2018.

CONTRATO nº 076/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05/09/2016.

CONTRATADA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250400	33.90.39	0.1.00	2.780,00

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 768/2018

PROCESSO Nº 2411/2013.

CONTRATO nº 055/2014

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI ESTADUAL: 4.484/92.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$)
SMED	250117	33.90.39	0.2.19	46.255,60

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Pacto/FPMF
CNPJ: 00.388.547/0001-06
MODALIDADE: RDC Presencial nº 004/2018
PROCESSO Nº: 8882/2017
OBJETO: Serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI Maria Conceição Costa.
VALOR: R\$ 4.236.478,49 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fontes: 0.1.01 e 0.2.22.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2018
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FRANCISCO HEITOR AYALA DE ALMEIDA CASTRO
Consórcio Pacto/FPMF

RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
MODALIDADE: RDC Presencial nº 015/2018
PROCESSO Nº: 2260/2018
OBJETO: Serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Pau Miúdo.
VALOR: R\$ 4.874.090,80 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, noventa reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 0.1.01 e 0.2.22.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2018
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

RESUMO DE CONTRATO Nº 048/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio Qualy JCA
CNPJ: 05.903.304/0001-82
MODALIDADE: RDC Presencial nº 012/2018
PROCESSO Nº: 1548/2018
OBJETO: Serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI Nova Sussuarana.
VALOR: R\$ 4.734.200,76 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 0.1.01 e 0.2.22.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2018
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

CLOVIS MAGALHÃES FILHO
Consórcio Qualy JCA

RESUMO DE CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Consórcio CS/GBM
CNPJ: 33.833.880/0001-36
MODALIDADE: RDC Presencial nº 016/2018
PROCESSO Nº: 2242/2018

OBJETO: Serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI Maria Rosa Freire.
VALOR: R\$ 4.046.699,80 (quatro milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.103500, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: 0.1.01 e 0.2.22.
DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2018
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

RENATO BARRETO MARTINEZ
Consórcio CS/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 6209/2017
AFM Nº: 11187/2018 - R\$ 10.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
AFM Nº: 11188/2018 - R\$ 1.025,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 8504/2017
AFM Nº: 11282/2018 - R\$ 159.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 27 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamento cinematográfico e projeção de imagem e som
PROCESSO: 2095/2017
AFM Nº: 11323/2018 - R\$ 28.159,78 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
AFM Nº: 11322/2018 - R\$ 903,65 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018
CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 13.335.920/0001-02

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 27 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 351/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 199/2018
PROCESSO Nº: 5611/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 351/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENOFIBRATO 250 MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA MARCA/ FABRICANTE: COSMED	CA	2,60
02	GLIMEPIRIDA 4MG EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS MARCA/ FABRICANTE: E M S	CP	0,60

Salvador, 28 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 415/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 196/2018
PROCESSO N° 7419/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 415/2018
CONTRATADA: FARMÁCIA BS LTDA EPP
CNPJ: 38.510.020/0001-85
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.303.0003.233800	3.3.90.30 3.3.90.32	0.2.14 0.1.02

DATA DA ASSINATURA 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FERNANDA BASTOS DA SILVEIRA SATHLER
FARMÁCIA BS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 70% 50 ML MARCA/ FABRICANTE: BS PHARMA	FR	59,00
02	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO A 90% 50 ML MARCA/ FABRICANTE: BS PHARMA	FR	80,00

Salvador, 25 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 430/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 208/2018
PROCESSO N° 8652/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de armário mesa de cabeceira
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 430/2018
CONTRATADA: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.1.02 0.1.90 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIEL SOARES EVANGELISTA
MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ARMÁRIO MESA DE CABECEIRA LEITO DO PACIENTE MARCA/ FABRICANTE: MED LIFE	UND	254,46

Salvador, 28 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 432/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 209/2018
PROCESSO N° 8544/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de armário para armazenamento de endoscópios
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 432/2018
CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.302.0002.105100	4.4.90.52	0.1.02 0.1.90 0.1.92

DATA DA ASSINATURA 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIEL SOARES EVANGELISTA
MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIOS MARCA/FABRICANTE: CARDINAL	UND	12.978,20

Salvador, 28 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 461/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2018
PROCESSO N° 969/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 461/2018
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME.
CNPJ: 25.341.162/0001-14
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA HÍBRIDA P60 A3 MARCA/ FABRICANTE: TRINKS	UND	1,40
02	RESINA ODONTOLÓGICA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR B2 MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	UND	1,60
03	CARIOSTÁTICO ODONTOLÓGICO FLOURETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDIATRIA MARCA/ FABRICANTE: BIODINÂMICA	FR	14,31
04	CUNHAS CERVICAIS DE MADEIRA MARCA/FABRICANTE: IODONTOSUL	CX	6,90
05	ESCOVA DENTAL DE ROBISON USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,07
06	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 24G MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UND	5,80
07	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM LÍQUIDO 10ML MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	FR	7,60

Salvador, 28 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 462/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2018
PROCESSO Nº 969/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de matérias odontológicas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 462/2018
CONTRATADA: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 06.923.493/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.122.0016.250106	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 22/11/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ JACK DONINI
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIO DENTAL USO ODONTOLÓGICO 100 M MARCA/ FABRICANTE: MEDFIO	UND	1,00

Salvador, 28 de novembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO: Nº 11412/2016
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 23,9131%, o equivalente a R\$ 68.367,55 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor anual estimado para R\$ 354.267,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: **RÔMA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.**
CNPJ: 08.964.042/0001-54
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1, da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fábio Henrique Cruz de Araújo**

Salvador, 26 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 070/2018
PROCESSO nº 11.109/2018
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018
OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde na especialidade de Urologia, a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.
VALOR ANUAL: R\$ 302.124,00 (trezentos e dois mil, cento e vinte e quatro reais).
VALOR MENSAL: R\$ 25.177,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 1º de dezembro de 2018.
CONTRATADA: **CLÍNICA DE UROLOGIA DR. JOÃO RICARDO FIGUEIREDO SANTOS LTDA**
CNPJ: 05.156.429/0001-96
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **João Ricardo Figueiredo Santos**

Salvador, 27 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 089/2018
PROCESSO nº 11.341/2018
MODALIDADE: Chamamento Público n.º 006/2018
OBJETO: O presente termo tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços de saúde nas especialidades de Fisioterapia, Ortopedia e Traumatologia a serem prestados aos municípios de Salvador e/ou municípios de regiões referenciadas deste Município, nos limites quantitativos (físico / financeiro) adiante fixados e constantes no Anexo I do presente instrumento, que seguirão as normas do Sistema Único de Saúde - SUS e do respectivo Edital.
VALOR ANUAL: R\$ 1.216.380,24 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).
VALOR MENSAL: R\$ 101.365,02 (cento e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 1º de dezembro de 2018.
CONTRATADA: **CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA**
CNPJ: 13.543.434/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Etza de Oliveira Araújo**

Salvador, 27 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018011976
LICITAÇÃO Nº: 157/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000431
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4366/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº: 19.031.878/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA
VALOR TOTAL: R\$ 3.304,50 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 29/11/2018
PROCESSO SEMPS Nº 3716/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018011391
LICITAÇÃO: 053/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000290
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4833/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: FUTURA DIST. E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME
OBJETO: KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR
VALOR GLOBAL: R\$ 1.940,00 (UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251600 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000467
DATA: 20/11/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018011392
LICITAÇÃO: 053/2018
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000291
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4833/2017.4

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI - EPP
OBJETO: CONDICIONADOR DE AR
VALOR GLOBAL: R\$ 6.972,90 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.
N.º DO EMPENHO: 2018/000468
DATA: 20/11/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de novembro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2018

PROCESSO N.º: 575/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 05/2018 por mais 30 (trinta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2018.
AMPARO LEGAL: inciso IV do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29/11/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2018

PROCESSO N.º: 740/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA..
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 008/2014, por mais 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29/11/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2018

PROCESSO N.º: 739/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 09/2018 por mais 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.
AMPARO LEGAL: incisos I e II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei n.º 8.666/93

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/11/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 704/2018 - FGM
CONTRATADO: Ana Luiza Pinto Palma Santos
CPF: 010.702.115-32
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada RODA DA VELA, selecionada através do Edital n.º 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 705/2018 - FGM
CONTRATADO: Christine Nicole Zonzon
CNPJ 25.198.358/0001-00
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada DA PÁ VIRADA: HISTÓRIAS E TRAJETÓRIAS NA CAPOEIRA, selecionada através do Edital n.º 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 708/2018 - FGM
CONTRATADO: Joselito Figueiredo Ferreira
CPF 275.924.995-68
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada HUNGOS - FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE CAPOEIRA, selecionada através do Edital n.º 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 710/2018 - FGM
CONTRATADO: Rildo do Amor Divino Santos
CPF 716.274.305-63
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada NOVO MUNDO - FORTALECENDO A CULTURA, selecionada através do Edital n.º 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 706/2018 - FGM
CONTRATADO: ELMA PINHO DOS SANTOS
CNPJ 31.028.144/0001-80
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada 1º CONGRESSO DE CAPOEIRA DE CAJAZEIRAS, selecionada através do Edital n.º 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.
VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 709/2018 - FGM
CONTRATADO: MÁRCIA ROGÉRIA ANDRADE SOUZA
CNPJ 24.160.920/0001-35
OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada A BENÇÃO A MEUS MAIS VELHOS:

RESPEITO A MATRIZ AFRICANA - PRINCÍPIOS DO CANDOMBLÉ ANGOLA COMO FUNDAMENTOS DA CAPOEIRA, selecionada através do Edital nº 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.

VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2018 - FGM

CONTRATADO: Norival Moreira de Oliveira

CPF 084.031.125-72

OBJETO: Desenvolvimento e execução da Proposta intitulada COMEMORAÇÃO DOS 40 ANOS DA CAPOEIRA ANGOLA PALMARES: REGISTRO DOS SABERES DE MESTRE NÔ, selecionada através do Edital nº 006/2018 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano II.

VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2018 a 30 de julho de 2019

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018

Salvador, 29 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 518/2018

PROCESSO nº 363/2018

INEXIGIBILIDADE nº 347/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Edil Pacheco", para se apresentar no dia 02 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 519/2018

PROCESSO nº 364/2018

INEXIGIBILIDADE nº 348/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Ara Ketu", para se apresentar no dia 02 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 520/2018

PROCESSO nº 365/2018

INEXIGIBILIDADE nº 349/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Tonho Matéria", para apresentar-se no dia 02 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEIA TRIBAL EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 521/2018

PROCESSO nº 366/2018

INEXIGIBILIDADE nº 350/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Firmão de Itapoan", para apresentar-se no dia 02 de dezembro de 2018, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RETIFICAÇÃO**

Na Autorização de Fornecimento de Material n.º 2018010383, publicado no DOM de n.º. 7.234, página 42, de 01 de novembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Valor total: 288,00(Duzentos e oitenta e oito reais)

LEIA-SE: Valor total: 228,00(Duzentos e vinte e oito reais)

Salvador, 29 novembro de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018011502
Processo Licitatório: 2843/2018
Termo de Compromisso N.º 2018000266
Contratada: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ N.º 08.934.225/0001-27
Objeto: Ventilador de parede
Valor Total: 469,20 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: 2018/000705
 Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 44.90.52.12 - Material permanente
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 29 de novembro de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 028/2018**

CONTRATO N.º 002/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S/A

CNPJ: 15.214.919/0001-55

PROCESSO N.º: 31350/2018

OBJETO: Reajuste do referido contrato em 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), em virtude da variação do IPCA-E acumulado no período de 24 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2018.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 TRANSALVADOR – Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - TRANSALVADOR.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 0.2.50 – Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 959/2018

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 art.65, §8º e Lei Federal n.º 10.192/2001 art. 2º §1º.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 111/2018

AFM N.º: 2018011231.
PROCESSO: 77372-2018
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000291
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.
CONTRATADA: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.278.884/0001-10.
OBJETO: Condicionador de ar Split parede
VALOR: R\$ 4.688,41 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018/001060.

Salvador (BA), 29 de novembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N.º 2018011753

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000083

PROCESSO N.º 3896/2017

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ N.º 09.550.793/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS COPA E COZINHA

VALOR TOTAL: R\$ 1.184,88 (um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

AFM N.º 2018011795

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000287

PROCESSO N.º 2243/2017.4

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ N.º 21.746.899/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE REFRIGERAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250126

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

Salvador, 29 de novembro de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018009907

N.º PROCESSO: 1292/2018

CONTRATADA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 17.878.171/0001-10

OBJETO: PERFURADOR DE PAPEL

VALOR TOTAL: R\$ 701,80 (setecentos e um reais e oitenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Novembro de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010684

N.º PROCESSO: 1293/2018

CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME

CNPJ: 09.266.128/0001-76

OBJETO: GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO GLP

VALOR TOTAL: R\$ 1.746,60 (mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 0339030

Fonte: Tesouro

Salvador, 29 de Novembro de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ASJUR n.º 051/2017

CONTRATO N.º 051/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA-ME
CNPJ: 17.553.316/0001-03
OBJETO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, passando a vigorar a partir de 19/12/2018 a 18/12/2019. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

FILIPE FREITAS DE CERQUEIRA - ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA-ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011824
PROCESSO N.º 5718/2017
EMPRESA GESLUZ GRÁFICA E EDITORA SANTA LUZIA LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Calendário de mesa programa de combate ao racismo, 1.000 (mil) Boletim do informativo PCRI, 5.000 (cinco mil) Folder Programa de combate ao racismo, 100 (cem) Banner programa combate ao racismo, 2.000 (dois mil) Bloco de notas timbre SEMUR.
VALOR TOTAL: R\$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 215800, Elemento de Despesa 33.90.30.33
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011852
PROCESSO N.º 873/2017
EMPRESA SOS GÁS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) Gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 KG
VALOR TOTAL: R\$ 1.047,96 (Um mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.38
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011825
PROCESSO N.º 5718/2017
EMPRESA BAZAR E PAPELARIA MN LTDA.
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) Cartilha do estatuto da igualdade racial, 1.000 (mil) Livro sobre o estatuto racial, 500 (quinhentos) Pasta congresso em poliéster com duas repartições.
VALOR TOTAL: R\$ 22.150,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 215800, Elemento de Despesa 33.90.30.33
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011879
PROCESSO N.º 4289/2018
EMPRESA CASA ATLANTICO EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de 100 (cento de copos em plástico descartável 200ml, 50 (cinquenta) cento de copos em plástico descartável 50ml.
VALOR TOTAL: R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011881
PROCESSO N.º 3101/2018
EMPRESA DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) kg de açúcar cristal
VALOR TOTAL: R\$ 33,45 (Trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2018011880
PROCESSO N.º 3101/2018
EMPRESA MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 100 (cem pacotes de café torrado moído a vácuo
VALOR TOTAL: R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12
Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2018.

Salvador, 29 de novembro 2018.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato n.º 002/2018, publicado no DOM n.º 7.018, pág. 26, de 11/01/2018:

Onde se lê:
Concorrência n.º 006/2017

Leia-se:
Concorrência n.º 007/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 29 de novembro de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017**

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2017 celebrado em 03/02/2017 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.660/2018 apensado ao processo nº 16.835/2016

CLÁUSULA SEGUNDA - Acordam as partes em acrescer a valor de R\$ 71.621,58 (setenta e um mil,

seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), referente ao Incentivo FAEC - Mutirão Cirurgias Eletivas, nos meses de Novembro e Dezembro/2018

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora Aditado que não conflitem com o presente.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretaria Municipal da Saúde

ANTONIO HIGINO TEIXEIRA SARAIVA
Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
16 de Setembro - Hospital Português

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos Exames Pré-Admissionais / Reavaliação Psicológica.

Publicado no DOM nº 7.045 09/02/2018

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA IVANI DOS SANTOS	4468852-07	33

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Secretária em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 01/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova, conforme Edital SEMGE nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 15/11/2018.

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para início da Prova.
- O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)
- O candidato que se ausentar ou não comparecer no dia e horário estabelecido para realização da prova ou não apresentar documentação exigida será eliminado do processo seletivo.
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

ANEXO ÚNICO**PROVA**

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1213 - Itaipara

DATA: 03/12/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00

NOME	DOCUMENTO
ADILSON SIMOES SILVA	912138866
ADMILE DA PAIXÃO MATOS	1582980713
ADRIANA DE JESUS MATOS	1268484911
ADRIANA OLIVEIRA REGIS	1321162430
ADRIANA SOUZA LIMA	1524156108
ADRIANA WEBER DE JESUS PEREIRA	1212271971
ADRIANO DA SILVA LESSA	1189464632
ADRIANO DOS SANTOS ROSÁRIO	1610463390
ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1191928705
ADRIELE DE JESUS DOS SANTOS	1303407230
ADRIELLE SANTANA CEDRAZ	1453219404
AFONSO ARI NONATO VÁLIDO DA CONCEIÇÃO	2010035038
AGATHA CRISTIE GOMES FREIRE	1394728786
AIANA DOS SANTOS PEREIRA	1522216626
AIRTON DIAS ROCHA	706294203
ALAN CERQUEIRA DE ARAUJO	875476600
ALAN DO NASCIMENTO LOPES	858709600
ALAN SOUZA LIMA	2236283792
ALANA SILVA LIMA	1551654024
ALANAIANA DE SANTANA FIGUEIREDO	4918533
ALANE DOS SANTOS CUNHA	1361579552
ALEF VIERA DOS SANTOS	1525811460
ALESSANDRA SILVA PEIXOTO	1548676322
ALEX BORGES ALVES	1261740599
ALEX JOSE DE ASSIS RAMOS	712722246
ALEX RIBEIRO	1414043023
ALEX SANDRO BATISTA TELES DOS SANTOS	1609230345
ALEXANDRE SANTOS PEREIRA	25
ALEXSANDRO MELO DE CERQUEIRA LIMA	1205341935
ÁLICE DE JESUS	1518025560
ÁLICE LIMA SANTANA	963340379
ALINE CAROLINE SANTOS DE FREITAS	1514190788
ALINE DE SOUZA SAMPAIO ARAÚJO	1212288351
ALINE SANTOS RIBEIRO	982967527
ALISSON BARBOZA SANTOS	1203631510
ALISSON BRUNO TEIXEIRA TELES	1459933613
ALISSON FAGUNDES DOS SANTOS	1563767090
ALISSON SILVA DE OLIVEIRA	1353031330
ALMIR CONCEIÇÃO OLIVEIRA JÚNIOR	1156230276
ALYSON LUIS GOMES BARBOSA	1630791377
AMANDA DOS SANTOS ALMEIDA	1398365866
AMANDA LETÍCIA ROCHA DE OLIVEIRA	1365590186
AMANDA MARIA DE FRANÇA MOURA	1331736749
AMANDA SANTOS ROSARIO	1203521502
AMANDA SILVA NASCIMENTO	986061824
ANA BEATRIZ SANTOS DE JESUS	1542188040
ANA CARINE MATOS SOARES	1292758163
ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO FREDERICK	1438583001
ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIRA	1442395907

NOME	DOCUMENTO
ANA CLAUDIA DE SANTANA GOMES	817900900
ANA CRISTINA ROSA CORREIA	1414373597
ANA CRISTINA SANTOS SALES	691978492
ANA DELMA PEREIRA GOMES	1,29778E+11
ANA LEIDE SANTOS DOS ANJOS	663353610
ANA PAULA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	1504021398
ANA PAULA FERREIRA BRANDÃO	1149633808
ANA PAULA FERREIRA COUTO	1404807063
ANA PAULA FREITAS CARVALHO	1361635053
ANA PAULA NOGUEIRA SOUZA SANTOS	1009597418
ANA PAULA SANTANA DE SOUSA	1546035036
ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO	1518236006
ANDERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	1357373031
ANDERSON SAMPAIO BORGES	1482286408
ANDERSON SILVA SERRA	1400719380
ANDIARA FERREIRA DOS SANTOS	852174250
ANDRE DAS DORES DA ROCHA	1351908510
ANDRÉ LUIS DE JESUS SALES	1169325114
ANDRE SILVINO DOS SANTOS JUNIOR	882221957
ANDREA DO CARMO SOUSA	1000295583
ANDREA JULIANA SILVA AZEVEDO	1113794232
ANDRÉA LUCENA DE OLIVEIRA	522294081
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	796631843
ANDRÉIA MARTINS COSTA	942827309
ANDREIA TAIS CASTRO ALVES	1507081499
ANDRESSA CONCEIÇÃO ESTRELA GOMES	1317049586
ANDRESSA DOS SANTOS QUEIRÓS	1446401391
ANDRESSA NASCIMENTO DA SILVA	1301989517
ANDREZA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1568729510
ANDREZA NARCIZA DE LIMA SANTOS	1566494460
ANDREZA ROCHA DO CARMO	1558839682
ANDRIELE CARINE DOS SANTOS DE SOUZA	1398747394
ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	446629553
ANGELA EVANGELISTA DOS ANJOS CAPISTRANO	607504722
ANGELICA ALELUIA DOS SANTOS	1294672436
ANGELINA THELMA OLIVEIRA SOUZA	1358921393
ANNA CLARA DE OLIVEIRA LEAL FIGUEIREDO	1343563577
ANNE CAROLINE OLIVEIRA MARQUES	1139352776
ANTONIO GUEDES COSTA VIANA DINIZ	1563513404
ANTONIO TAVARES DA SILVA FILHO	872133117
ARIANA RIBEIRO DE LIMA MACIEL	1152771299
ARIANE LIMA DA SILVA	1357939981
ARIANE NAIARA NEPOMUCENO CRUZ	1625802820
ARTHUR ATILAR DOS SANTOS SILVA	2276070668
ARTHUR GABRIEL FRANK DE ROMA LOPES	2034888731
ARTUR COELHO OLIVEIRA	1358071586
ATILLA BISPO SANTANA	793739500
BARBARA SANTOS FERREIRA	1436446295
BARBARA SILVA DOS SANTOS	710411766
BÁRBARA VICTÓRIA ALEXANDRINA NETO	1501669230
BEATRIZ PIRES MEDEIROS	2000805043
BEATRIZ SANTOS CARDOSO	2090526947
BIANCA LEAL PITTA	930012747
BIANCA SILVA NASCIMENTO SANTOS	1454088761
BRENDA BARROS DOS SANTOS	1263557899
BRENDA CAROLINA DA SILVA BARBOSA	1437916996
BRENO PEREIRA SOARES	1633834565
BRUNO JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA	1361974427
BRUNO VINICIUS SANTOS DE QUEIROZ	1300112905
CAIO ALMEIDA ARRUDA	1356979564
CAIO FRANÇA MOURA DE OLIVEIRA	1609726804
CAMILA PEREIRA DE ARAUJO	1348757450
CAMILA RIBEIRO DE CARVALHO	1583097317
CAMILA SANTANA CAMPOS	1521025908
CAMILA SANTANA COSTA	1258180847
CAMILA SANTOS DE JESUS	1568767790
CAMILA SANTOS PÓVOAS	2056486652
CAMILA JEOKÁSSIA BARRETO DOS SANTOS	1255020288
CARINE DE SOUZA SANTOS	1014270421
CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA SILVA	1490899960
CARLOS AMBROSIO DA CRUZ SANTOS	999654535
CARLOS CAMILO CALDAS OLIVEIRA	835010023

NOME	DOCUMENTO
CARLOS CIRÍACO SOWZER DOS SANTOS FILHO	1362192252
CARLOS DE JESUS SANTOS	1434499588
CARLOS EDUARDO COPQUE DE ARAÚJO	691271402
CARLOS HENRIQUE IGLECE PRIMO	1384645101
CAROLINA CEUTA DA SILVA SANTOS	1465956964
CAROLINA DO CARMO SILVA	1558455515
CAROLINA FERNANDES CONCEIÇÃO	1499326424
CAROLINE CRUZ DA SILVA	1362171760
CAROLINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1260585638
CAROLINE RODRIGUES GALDINO DA SILVA DE MOURA	2349903
CAROLINE SANTOS DE JESUS	1314106600
CINTIA MOREIRA ANDRADE	1204103380
CLARA DA COSTA DE JESUS	1605483737
CLARA SOUZA DOS SANTOS	2067914294
CLARICE PORTELA DE ARAÚJO	1193215480
CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	1320598439
CLAUDIA DE SOUZA REIS SANTOS	936213299
CLAUDIA MARIA SANTOS	442904380
CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	1442510277
CLAUDIANE PEREIRA SEREJO	280094220
CLAUDIENE SOUZA DE AZEVEDO	34
CLAUDIO LUIS ROCHA DA SILVA	1365890228
CLEIDINALVA BARROS DOS SANTOS	553165224
CLEILDSON DE SANTANA SILVA	1348299215
CRISTIANO SENA DA COSTA	1302178407
CRISTIANO VILENO CONCEIÇÃO SANTOS	1399703552
CRISTINA TERESA BISPO DOS SANTOS	1011637979
CRYSTIAN SOUZA DE OLIVEIRA	1445255774
DAIARA SANTOS DA SILVA	1410885240
DALVA FRANCISCA RAMOS SANTANA	114370222
DAMIANA SANTOS DA SILVA	784289476
DANIEL JESUS DE OLIVEIRA	854512152
DANIEL MASCARENHAS ARAÚJO	1530000661

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova, conforme Edital SEMGE nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 15/11/2018.

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para início da Prova.
- O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)
- O candidato que se ausentar ou não comparecer no dia e horário estabelecido para realização da prova ou não apresentar documentação exigida será eliminado do processo seletivo.
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

ANEXO ÚNICO

PROVA

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1213 - Itaigara

DATA: 03/12/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO: 11:00

NOME	DOCUMENTO
DANIEL SANTOS DE SOUZA	1438199090
DANIELA SOUZA DA SILVA LIMA	955851840
DANIELA SOUZA DE JESUS	1398955582
DANIELE CAMPOS DA SILVA	1373287888
DANIELE SANTANA SILVA	1121865305
DANIELLE DA SILVA ARAUJO	1329854381
DANIELLE GUENA PEREIRA	1122735219
DANILO AGUSTIN FUENTES QUERINO	1566905788
DANILO DOS SANTOS AMORIM	1287833462
DÉBORA ALVES SANTOS	1326843222
DEBORA BONFIM LOTERO	930866282
DÉBORA NASCIMENTO SANTOS	1358570744
DÉBORA SANTOS DE MENEZES MACHADO	661443701
DEISE SOARES SANTANA	1136172912
DENISE DA SILVA DOS SANTOS	1346875073
DENISE NASCIMENTO MOTA	1575280817
DEYSE DE ALMEIDA SOUSA	1142043304
DIANA COUTO BORGES	776393910
DIANA SILVA SANTOS	1284189821
DIEGO AZEVEDO FIGUEREDO	1420352466
DIEGO DA COSTA E SILVA	937712582
DIEGO MATEUS SILVA CUNHA	1308831234
DIEGO SANTOS DA SILVA	1379731100
DIRCE COSTA DA SILVA	846606356
DIRLANILZA PEREIRA DO AMPARO ALMEIDA	556982550
DOMINGOS PEREIRA ALVES JUNIOR	882617001
DULCILENE SOUZA MOTA	1484193563
EDILENE FRÓES DA SILVA	1353545520
EDLEUSA LIMA DE SANTANA	120736177
EDSON CAZINGA DO NASCIMENTO LANDA	1859172
EDUARDO MIGUEL DA SILVA SANTOS	1326401980
ELAINE CONCEIÇÃO NEVES	1335355251
ELAINE DA SILVA SANTANA	1164352407
ELDER DE OLIVEIRA SANTIAGO SILVA	1629471194
ELEILDA ALVES DE SANTANA	37066935
ELENITA DOS SANTOS DE JESUS	1570379670
ELIANE DOS SANTOS BISPO	882116304
ELIANE FERREIRA SANTOS	1568206259
ELIANE MASCARENHAS DE VASCONCELLOS	1394600399
ELIANE SANTOS PEREIRA	1253576645
ELIELTON DOS SANTOS MIRANDA	1323503862
ELIENE PEREIRA DAMASIO	37
ELIENE SANTOS DOS REIS LEAL	949158062
ELISANGELA SILVA DE JESUS	793238552
ELLEN DAS VIRGENS DA SILVA	1600883800
ELTON MEDRADO SENA	1581344864
EMANUELLE DA SILVA RAMOS	1652497900
EMANUELLE FONSÊCA BACELLAR	1477868467
EMERSON MENEZES DE FREITAS	1318576733
EMILE TATIELE PEREIRA DA SILVA E SILVA	1271894912
EMILENE DOS SANTOS MENEZES	1334466203
ENZO VICTOR ARAUJO ALMEIDA	1393819613
ERIC DE OLIVEIRA ALVES	1259991865
ERICA ALMEIDA DE JESUS	1152384767
ERICA BORGES DA SILVA	738900141
ERICA CERQUEIRA DE AMORIM	1526282909
ERICA CRUZ DOS SANTOS SOUZA	1301241768
ÉRICA ESTELA DOS SANTOS NICACIO	1597522481
ERICA MATOS DA SILVA	1176193295
ERIKA MONIQUE DE ALMEIDA BOMFIM	1333955537
ESTEFANE SIMÕES GALVÃO SILVA	1362227064
ESTER SANTOS REIS	1396332359
ESTHER CATHARINE MOURA VINHAS DE SOUZA	1327733331
EURICO ALVES GOMES NETO	1190605821
EVELIN BASTOS DA SILVA	1318168538
EVELYN CASSIELE SANTOS DA CRUZ	1270062905

NOME	DOCUMENTO
EVELYN PEREIRA DA SILVA	1521351201
FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	945444095
FABIO GEORGE ALMEIDA FRANCISCO	430392435
FAGNER SILVA ALBURQUERQUE	968502997
FELIPE CRUZ DE MAGALHÃES	1165946084
FELIPE DE JESUS LIMA	1267229438
FEMININO	790034514
FERNANDA BRITO DOS SANTOS	1326200909
FERNANDA CALI GARCIA SANTANA	1518203175
FERNANDA DE SANTANA SAMPAIO	700699562
FERNANDA GOMES NETO	1428207414
FERNANDA KELLY CALDEIRA PINTO	1516008138
FILIPE NERI DE JESUS	1592016081
FILIPE SOARES BOAVENTURA	1352372380
FLAVIA CAROLINA CALMON RAMOS	1213938520
FLAVIA COELHO CRUZ	1632675293
FLAVIA DANTAS NUNES	965835170
FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA	1549711466
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUZA FILHO	933065124
FRANKLIN FONSECA MOREIRA	1448888310
GABRIEL ABIYÉ SAMPAIO DE ANDRADE	1501039482
GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1255412100
GABRIEL DOS SANTOS BRITO	1398705551
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	1574439499
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	1589066677
GABRIELE FIAIS SOARES	1357823177
GEISA DIAS DE OLIVEIRA	1614201684
GEISIANE DA CONCEICAO SANTOS	691080305
GERSONITA DOS REIS MARTINS	1307047920
GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	690640161
GISELE SOARES ALVES	892844884
GISLENE CANDIDO MAIA	998690040
GISLENE PINTO DOS SANTOS	699366500
GLEICIANE FERREIRA SANTOS	1176772805
GLEISIANE MARCOS SANTIAGO CARVALHO	1468956302
GRACIELLE PAIVA MOTTA	1302959140
GRÂUM ABDEL DE JESUS SILVA	1344442137
GUSTAVO OLIVEIRA MENEZES	1278529560
HANNA QUEIROZ RIBEIRO GONÇALVES	1520242204
HANNAH SANTOS SOUSA	1618858963
HEBERT VINICIUS OLIVEIRA CONCEIÇÃO	1282846922
HELENA LETÍCIA XAVIER DOS SANTOS	1168992478
HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA	1296165590
HERLIA RAMOS FEMININO SILVA	61614280
HIGO LIMA MORAIS	1286875927
HUGO DANIEL COSTA TINÔCO	965852261
HUGO LEONARDO DAMASCENO SANTOS	1502540320
IAN PEREIRA DE MELO	1405590432
IARA GLEICE BATISTA DE BRITO	1280786000
IDALIA DIAS DE SOUZA	1575714833
IGOR DA CRUZ LIMA CARIBÉ RIBEIRO	1256671088
IGOR DA SILVA CERQUEIRA	1455786900
IGOR DE OLIVEIRA PINHEIRO	1287847501
IGOR MATEUS DE CARVALHO DO AMARAL	13325799793
INGRID DOS SANTOS FREITAS	1410934551
IONARA SILVA DOS SANTOS	752035703
ISABELA RIBEIRO MOREIRA DA SILVA	1442185503
ISABELA SANTOS DA SILVA	1510647414
ISABELLE DEVEQUI NUNES	1356574580
ISADORA MEIRELES MARTINS DE SA	1474344321
ISIS JANAINA DE JESUS PEREIRA	1525790102
ISLANE DO CARMO MELO	1319875696
ITALO JORDAN CRUZ E CRUZ	1397535326
ITALO JORDAN SOUZA MOURA	1393994962
IVANETE ROCHA SANTOS	1390114716
IVO DE ASSIS FRANÇA	1480294853
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	271879181
JACKSON SENRA SANTIAGO PINTO	1524081426
JAIANE DA SILVA ASSUNÇÃO	1363148800
JAMILE ALVES DOS SANTOS DO AMOR DIVINO	1320739431
JAMILE BATISTA PIRES MATOS NASCIMENTO	1324210117
JAMILE COSTA SENA ARRUDA	911255109

NOME	DOCUMENTO
JAMILE DAS NEVES ARAUJO	1460085027
JAMILE NERY DOS SANTOS	1588911390
JAMILE RAMOS PINTO DA SILVA	1562186400
JANDEVAL CRUZ DOS SANTOS	1327184567
JANDIRA SANTOS DA HORA	1425697127
JAQUELINE DE JESUS SANTOS	1465456805
JAQUELINE DE SOUZA MENEZES	682554979
JAQUELINE DOS ANJOS SANTOS	1339699249
JAQUELINE SANTANA CONCEIÇÃO	1564299341
JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	2128761476
JEAN BADARÓ COSTA FREITAS	1388831147
JEMIMA MARTINS SOUZA	1400581761
JEOVÁ PRISCO BITTENCOURT NETO	1548403784
JÉSSICA CARVALHO DIAS	1431059579
JÉSSICA DANTAS REIS	878003142
JESSICA DOS REIS LUZ SOUZA	1168366798

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2018

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova, conforme Edital SEMGE nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 15/11/2018.

- A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
- O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para início da Prova.
- O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
- Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)
- O candidato que se ausentar ou não comparecer no dia e horário estabelecido para realização da prova ou não apresentar documentação exigida será eliminado do processo seletivo.
- O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
- Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

ANEXO ÚNICO

PROVA

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1213 - Itaipara

DATA: 03/12/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00

NOME	DOCUMENTO
JÉSSICA DOS SANTOS BASTOS	1387811258
JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA	2000800912
JESSICA EVANGELISTA DOS SANTOS	1381403832
JÉSSICA MENEZES SILVA	1437997201
JÉSSICA PRATA SILVESTRE BORGES	1277984980
JESSICA SILVA DOS SANTOS	1478597607
JESSICA VERUSCA DOS SANTOS OLIVEIRA	1565383001
JHESSILY QUEIROZ PIRES	153454220
JOAN LIMA CAMPOS	948635207
JOANA BRITO DA SILVA	740861387
JOANA DO ROSÁRIO MATOS	1119504309
JOAO CARLOS RIBEIRO DE JESUS	408673150
JOÃO FELIPE CORREIA	1386295604

NOME	DOCUMENTO
JOÃO GONZAGA TANAJURA	1338280342
JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS FREITAS	1385056240
JOÃO PAULO FIGUEIREDO VIDIGAL	1194001548
JOÃO PEDRO PINHEIRO DE BRITTO	1618508474
JOICE DOS SANTOS CARVALHO	1295280213
JOICE MOTA ANDRADE DA CRUZ	888468571
JOICY AIRAM OLIVEIRA CAETANO NEPOMUCENO	1291053174
JONATAN DE JESUS DANTAS DA SILVA	1403624011
JONES DOUGLAS SILVA PORFIRIO DOS SANTOS	1265218676
JOSE CARLOS MOURA RIBEIRO	773835164
JOSE CLAUDIO ASSIS DE BARRROS	310827930
JOSÉ HENRIQUE LEITE COUTINHO	1189423367
JOSEMIR D ANUNCIÇÃO	380401827
JOSENICE CONCEIÇÃO DO AMPARO	507907140
JOSIANE BARRETO DE JESUS	1536938785
JUAREZ MACHADO DOS SANTOS	1274395100
JUCICLEIDE CANDIDO DOS SANTOS	1395050597
JÚLIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	1145318541
JULIA GRAZIELE SOUZA GONÇALVES	1583144846
JÚLIA VITÓRIA OLIVEIRA BARBOSA	1196839468
JULIANA SANTOS OLIVEIRA	1569787336
JULIET DE OLIVEIRA SOUSA	1302729225
JUSCILÉIA MARQUES DE SOUSA XAVIER	2095164377
JUSSARA DAS NEVES	958825963
JUSSEMA JOSEANNE MACEDO DA SILVA SANTOS	1301990604
KARINA EVELIN GOMES DA HORA	1415409404
KARLA MILENA DA MATA SILVA	883348055
KAROLAINÉ NASCIMENTO DE SANTANA DA SILVA	1362480711
KEITH KARINE SOUZA PALMA DA SILVA	1371289751
KEVIN CRISTHIAN PIRES DA SILVA	2045004430
KHAYLON WEBER DA SILVA SANTOS	1282529447
KLEBER GONÇALVES DA COSTA JÚNIOR	1211612180
LAIANE NASCIMENTO DIAS	1310258139
LAIS DE BRITO TEIXEIRA	1461723965
LAISA SILVA SANTOS	1284324389
LARA BASTOS DE MEDEIROS	1620750570
LARISSA BARBOSA FAGUNDES	1555283004
LARISSA BARBOSA SALOMÃO NEPOMUCENO	1166221997
LARISSA COUTO MORAES	7806248
LARISSA CRUZ GOMES	1507043481
LARISSA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1163946680
LARISSA DE FREITAS SANTOS	1166435954
LARISSA DUARTE DOS SANTOS	1590069455
LARISSA SILVA MATOS DOS SANTOS	1392067790
LEANDRA DOS SANTOS SILVA	1347483950
LEANDRO GOMES GONÇALVES	1192243641
LEIDIANE DA COSTA SANTOS	1313128120
LEILA ROSA DOS SANTOS	1327267772
LEONARDO DA SILVA ALVES	1415357846
LEONARDO TOMAZ DOS SANTOS JUNIOR	1004240155
LETICIA ROCHA DE MORAES PEREIRA	1520833407
LÍDIA PEREIRA DE MELO	1298529107
LIGIA DE SOUZA SILVA	1398454370
LILIAN ARAUJO CIRQUEIRA PATRICIO	1365906752
LILIAN DE LUCENA PEREIRA	1341764303
LINDIANI DOS ANJOS CRUZ	1139482637
LÍVIA PEREIRA DO AMARAL	1394599951
LIZ SOUZA RESCH KUHIM	1491398450
LOURDES MARIA LIMA DOS SANTOS	2022119916
LUAN RAFAEL SANTANA GALVÃO	1193444242
LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	1484464931
LUCAS ANUNCIÇÃO PROCOPIO	1441038850
LUCAS CORTIAL LIMA	1209447312
LUCAS MOURA BAHIA	1196677115
LUCAS PEREIRA SANTOS	1572292032
LUCAS SANTOS LIMA	1155682203
LUCCA VIEIRA SANTOS ANDRADE	1170853676
LUCIANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	1338309692
LUCIANA ROBERTA ARAUJO SANTOS	563484870
LUCIENE DOS SANTOS	442850352
LUCILENE DA SILVA PRESTES	2210721954
LUCINEIDE DE SOUZA BOMFIM	1615818898

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA Nº 04/2018**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR -
EDITAL Nº 04/2018**

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realização da Prova, conforme Edital SEMGE nº 04/2018, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 15/11/2018.

1. A Prova terá a duração de 01 (uma) hora e será realizada no local, datas e horários constantes no Anexo Único deste Edital.
2. O Candidato deverá chegar ao local de aplicação da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário previsto para início da Prova.
3. O Candidato realizará a prova no horário que estiver relacionado no Anexo Único deste Edital.
4. Somente será admitido à sala da Prova o candidato que apresentar documento original de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997)
5. O candidato que se ausentar ou não comparecer no dia e horário estabelecido para realização da prova ou não apresentar documentação exigida será eliminado do processo seletivo.
6. O Candidato deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta para marcação do gabarito.
7. Não será permitido o uso de celular, smartphones, tablets, calculadoras, dentre outros equipamentos eletrônicos e similares, bem como livros, cadernos e anotações.

ANEXO ÚNICO**PROVA**

LOCAL: Parque Social, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 1213 - Itaigara

DATA: 03/12/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO: 16:00

NOME	DOCUMENTO
LUDMILA CONCEICAO DE SOUZA	1279896922
LUDMILLA VILAS BOAS DIAS OLIVEIRA	1435857704
LUIS CARLOS FERNANDES BISPO	1329570006
LUIS HENRIQUE SANTOS SILVA	982701683
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS REIS	1381713351
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO	1611420016
LUIZA DE JESUS BAIÃO	1595316671
MABIA NATIELE MIRANDA COSTA	15222686002
MAIARA BARBOSA SOUZA	1282337610
MAICK PEREIRA DA SILVA	1408179059
MAIRA ASSUNÇÃO VIEIRA DOS SANTOS	1377755207
MAÍRA SALDANHA NASCIMENTO	1295812592
MAISA DE JESUS SILVA	1352311755
MAISA DIAS E SILVA	811293866
MARA SIMONE SANTANA EVANGELISTA	1322907587
MARAISA SOUZA REGO	1287539432
MARCELA BARBOSA SILVA	852943814
MARCELO AUGUSTO SILVA PAIXAO DOS SANTOS	1295891603
MARCELO SILVA FREITAS DA COSTA	1601195702
MARCELO SILVEIRA BARRETO VIANA MENEZES	1348515449
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS DA SILVA	682675415
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	911324950
MARCIONE DA SILVA SOUSA	1002295734
MARCONDES DIAS DA CUNHA JUNIOR	1426712235
MARCOS FAGUNDES RODRIGUES	1313576468
MARCOS GALDINO GOMES OLIVEIRA SILVA	1297963369
MARCOS VINICIO SANTOS BASTOS	1442263164
MARCOS VINICIUS MURILO SANTOS	1312296054
MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	113029845
MARIA ESTER MORAES GUIMARAES FRANÇA	1409292827
MARIA RENATA CESÁRIO COSTA	2050057644
MARIANA DOS ANJOS DOS SANTOS	1432320882
MARIANA REIS SILVA	1542871808
MARIELLY RAISSA SOUZA SANTOS	1557329788
MARILENE NARCIZA DE LIMA SANTOS	152392092
MARINA SILVA NETA	22
MARJORIE LORENA SANTOS SOUSA MONTEIRO	1268356751
MARTA DOS REIS SOUZA	2005087335
MATHEUS BORGES GOMES	1370144067
MATHEUS CERQUEIRA PEREIRA	1204687862
MATHEUS DO CARMO AFONSO	1608608301
MAYARA NAGY DOS SANTOS	1143651219
MICAELA MEIRA ANDRADE SANTOS	1527094014
MICHELE DA SILVA DE JESUS	1379566142
MICHELE FERREIRA DOS SANTOS CONCEICAO	1116249056
MICHELE FRAGA ROCHA	1379609640
MICHELLE SILVA BOA MORTE	1403640130
MICHELLY LAIS CARMO DE JESUS	1338337122
MILENA FIUZA QUEIROZ	1619234882
MILENA LIMA SANTOS	1569008159
MILENE NOBRE DE JESUS E SILVA	27
MIRIÃ SANTOS DE ALMEIDA	1315461129
MIRIAN REIS DOS SANTOS	1194027504
MONICA GONCALVES SANTOS SOUSA	636095177
MONIQUE SANTOS SILVA	1541038533
MYCHELE DOS SANTOS SILVA	1498219802
NAIANA FALEIRO DE JESUS	1441825304
NAIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	1475334494
NAYARA AMORIM CONCEIÇÃO	1497075769
NEIDSON VIEIRA DE JESUS	1404144870
NEILANE ADRIELLE COSTA CARDOSO SANTOS	1284286002
NELSIMARA SOUZA DE QUEIROZ	712382127
NICOLE DA SILVA AZEVÉDO	1364033100
NICOLE MACHADO DA SILVA	1424271878
NINA ROSA SANTOS BOMFIM	1570070300
NINON SANTOS LEITE	661509818
NOILMA PASSOS SANTOS	2023083168
OTAVIO DOMINGOS DA SILVA	1151209554

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

NOME	DOCUMENTO
PABLO TIAGO BAHIA DE SOUZA SILVA	1282729101
PALOMA ALVES PEREIRA	1286758530
PALOMA AMÉRICA MACEDO SOUZA	1295482606
PAMELA SACRAMENTO DE ALMEIDA	1316521095
PATRICIA ALMEIDA SANTOS	1547095148
PATRICIA CRUZ SILVA	587162384
PATRICIA DE SANTANA NASCIMENTO	842657959
PATRICIA SERAFIM DOS SANTOS	1372031529
PATRICIA SILVA DOS SANTOS	1531971881
PAULA MARQUES RIBEIRO	1197410830
PAULO CELSO NASCIMENTO DA CONCEICAO	1254896252
PAULO HENRIQUE WEBER DE ARAUJO	1343618142
PAULO ROBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	1157938795
PAULO ROBERTO FERNANDES FILHO	7366550
PAULO ROBERTO SILVA SANTANA	970498675
PAULO SERGIO SILVA FARIAS	1502080141
PAULO VICTOR BISPO DOS SANTOS	1349606880
PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	1478764279
PEDRO DE CASTRO SOUZA E SILVA	1501491903
PEDRO LEAL MAGALHÃES SAMPAIO CORREIA	1192797620
PEDRO MIGUEL DO CARMO SILVA	601637046
PEDRO SIQUEIRA CAMPOS LOBO PITHON BARRETTO	1402206585
PETRUCHKA RODRIGUES DA SILVA	904973336
PRISCILA DOS SANTOS DOS SANTOS	974159524
PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	1488704570
QUESIA CAROLINE PENHA VINAGRE ALVES	1330439325
RAABE NASCIMENTO MESQUITA	1346736030
RAFAEL ARAUJO SILVA	1146575645
RAFAEL BITENCOURT SANTOS	1199419290
RAFAEL DE LIMA SANTANA	1290636494
RAFAEL DOS SANTOS CHAGAS	1418455385
RAFAEL DOS SANTOS XAVIER	1370077521
RAFAEL MERCÊS RAMOS	1191546764
RAFAEL VALENTIN DA COSTA	1526368110
RAFAELA DOS SANTOS BENN	1384388323
RAFAELA DOS SANTOS CÂMARA	1500203173
RAFAELA SANTOS DE SOUSA	1377847837

NOME	DOCUMENTO
RAFAELLA FARIAS DOS SANTOS	920346677
RAISA MATOS DE SOUZA	1400456860
RAISSA DE OLIVEIRA CELESTINO	1480423173
RAMATIS ALVES BATISTA	1157444288
RAMIR HENRIQUE DE SENNA FRANÇA NUNES	1438175400
RAMON DALTRO DA SILVA	887945120
RAQUEL CALIFE OLIVEIRA	1522823433
REBECA ROCHA DE SOUZA	15665880030
REBECA SILVA FRANÇA	1346381232
REGINA CELIA NONATO DOS SANTOS	383039142
REJANE DA SILVA SANTOS	793413303
RENAN MENESES SANTIAGO DA COSTA	1263431798
RENATA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	1487318723
RIAN CARLOS GRAMOSA REIS	1320032796
RICARDO SANTOS BARREIROS	1287826253
ROBERTA DE LEMOS COUTINHO	1471605108
ROBERTA SUED TELIS GONÇALVES	1353475565
ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	927765829
ROBSON MATOS FERREIRA	1208993615
RODRIGO ALMEIDA RAMOS	744088100
RODRIGO COSTA VIANNA	1325992283
RODRIGO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1540717496
RODRIGO RAMOS ANDRADE	1272042022
RODRIGO RUAN OLIVEIRA DEL SAR	1301715220
RODRIGO SILVA DOS SANTOS	1362460281
ROGERIO BATISTA DA CONCEICAO	1577834135
ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA PAZ SILVA	869456881
ROSE DE JESUS ALMEIDA	1595986723
ROSILENE CARVALHO DA HORA	1289599912
RUAN FABRÍCIO NUNES SANTOS	1308748760
RUTE NAIARA REIS DE JESUS	1566534194
SARA CABRAL DA SILVA	1282574400
SARAH CHRISTINE DO NASCIMENTO SANTA ISABEL	1528538803
SAULO DOS SANTOS DE ALMEIDA SOUZA	2114603032
SAULO SANTOS DE MACEDO	1525568507
SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	641438303
SERGIO ROMULO ALVES DOS SANTOS	1155440
SHEILA VELOSO DE ANDRADE GOMES	929246543
SIDMÁRIO OLIVEIRA DE JESUS	1473704006
SILLAS FREITAS DE JESUS	1416120297
SILVANA CARINA SILVA DAS NEVES	1199704733
SILVANA PEREIRA SOARES	1535582375
SILVANA SANTANA DE SOUZA	784498555
SIMARA DOS SANTOS SILVA	1341108876
SIMARA ELINE DE SOUZA MACHADO	1488042330
SINARA ISIS MIRANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	1294215965
SIRLEIDE SILVA DE JESUS	665688466
SOLANGE CREUSA DOS SANTOS	651169330
STEFANE MOTA SANTOS	1577531400
STEPHANIE COSTA DA PAIXÃO	1554726905
SUSANE SANTOS DA SILVA	1000631877
SUZANE MACIEL DOS SANTOS	1326028812
TADSON LIMA E SILVA	1412399564
TAILANE SANTOS DA CRUZ	1637350180
TAIS DA PAZ BARRETO	1452631506
TAIS MOREIRA DOS SANTOS SILVA	1456642871
TAISE NASCIMENTO MENEZES	1618169408
TALITA DOS SANTOS PASSOS	1499337469
TALITA LEITE DE SOUZA	1427138052
TÂMARA BATISTA DOS SANTOS	1561236306
TÂMARA JADE PEREIRA TEIXEIRA	1288833289
TAMILDES DE CARVALHO DOS SANTOS	995173966
TAMILLES ALVES DOS SANTOS	994752350
TAMIRES SOUZA DOS REIS	21
TAMISE THIARA BONFIM ROCHA SILVA	1282852817
TAMMY SANTANA DE AALMEIDA	1468307258
TÂNIA REGINA DE JESUS	246858010
TASSO LAMEQUE FERREIRA ALVARES SIQUEIRA	1321994834
TATIANA ALVES PEREIRA	835315800
TEREZINHA CARVALHO DE MIRANDA	1398293423
THAIS CASTRO SENA	1569355380
THÁIZE ALVES SANTOS	1425594905

NOME	DOCUMENTO
THALITA FERNANDES SANTOS	1568351429
THATIELLE SILVA TRINDADE	1551968711
THAYANE LARISSA OLIVEIRA SANTOS	1542772583
THIAGO ANDRADE LEITE	1491569107
THIAGO DOS SANTOS SILVA	962085200
THOMÁS DALTRO DE SOUZA	1364502534
TIANA DE MORAES DOS SANTOS	1189685990
TICIANA MARIA VIRGENS BRASIL BARRETO	1006160540
UBIRATAN SANTANA JUNIOR	876646585
UÉLICE SANTOS DE JESUS	1151393037
UERIC SANTOS DE JESUS	1005367515
VAGUINER ARAGO DA FRANÇA	36
VANDERLEI GOMES SANTOS	700511865
VANESSA ARAUJO VIEIRA	1282179870
VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SILVA	1333915233
VANEZA REIS FERREIRA	1503080277
VANILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	556279438
VANISE SANTOS DASILVA	591694271
VANUZA SANTOS DE AZEREDO	668473207
VERA LUCIA CERQUEIRA DE JESUS	1286481120
VERÔNICA AMARAL DA SILVA SÁ	1564539679
VICTOR CORREIA DA SILVA	1406261661
VICTOR SANTANA DOS SANTOS	1502199700
VICTOR SANTANA SILVA SANTOS	1443428710
VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	1555954669
VITOR BARBOSA DOS SANTOS	1431736180
VITOR HUGO DE JESUS SOUZA	1133667791
VITÓRIA RAMOS SOUZA	2115921887
VITÓRIA RÉGIA SENA BILITÁRIO DE JESUS SALES	2006068911
VIVIANE CLAUDIA DE JESUS SILVA	1404493026
WAGNER ALVES BARRETO	767060288
WAGNER ARAUJO SANTOS	1119452163
WASHINGTON LUIS DAMACENA CONCEIÇÃO	1255372710
WENDEL MACÊDO DA SILVA	1340402289
WILLIAM MATOS ALVES	1259224260
WILLIAN COSTA DA SILVA	1451699280
WILSON CARDOSO DA SILVA	1127274171
WILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR	1446482103
YANA CAROLINA SALES SILVA	1149551232
YASSER MUSTAFÁ OLIVEIRA FATAL	1343716403
YNAIARA ANDRADE LINS DOS SANTOS	1454706520
YNGLED MAGALHÃES MATTOS	836720369
YURI DOS SANTOS CERQUEIRA	2019476339
YURI PEREIRA ALVES	1538135639

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - TESTE DE
APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 08/2018
SEMOP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado do Teste de Aptidão Física - TAF (Natação na Piscina)**, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 08/2018, para desempenhar atividades na função de Agente de Salvamento Aquático para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

1. DO RESULTADO DA 2ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

1.1. Resultado dos candidatos **HABILITADOS** na 2ª etapa - TAF, na seguinte ordem: nome do candidato, n.º de inscrição, RG e pontos do TAF:

FUNÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
ALAN FABIO SOUZA DOS SANTOS	661583384	ASAQ40SSA201845724	100
ANDRÉ LUIS DOS ANJOS EVANGELISTA DOS SANTOS	1453066071	ASAQ40SSA201845510	100
ANDRÉ LUIZ SERRA QUADROS	1155064208	ASAQ40SSA201845842	100
ANTONIO ALBERTO MACHADO MAGALHÃES FILHO	931448654	ASAQ40SSA201845461	100
AUTAGIL CLAUDIO DE OLIVEIRA	340638621	ASAQ40SSA201845614	100
CLAUDENILSON PEREIRA DA SILVA	1318272513	ASAQ40SSA201845116	100
DAVID DOS SANTOS PINHO	832210773	ASAQ40SSA201845241	100
DENIVAL CERQUEIRA DAS NEVES	1329222237	ASAQ40SSA201845129	100
DIEGO ROCHA MORI	791119807	ASAQ40SSA201845699	100
EDICARLOS SOUSA DOS SANROS	945111363	ASAQ40SSA201845338	100
ELANE FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	1464035768	ASAQ40SSA201845367	100
FABIANO ANDRADE ZANELLA	1001686985	ASAQ40SSA201845097	100
FELIPE PENNER DA MOTTA GOES	1396350926	ASAQ40SSA201845718	100
FILIPE SANTOS PONTES	1526461080	ASAQ40SSA201845226	100
GUILHERME STIFELMAN DE ABREU	1265119694	ASAQ40SSA201845205	100
ICARO VINICIUS ANDRADE VELOSO	909277702	ASAQ40SSA201845634	100
ITALO COPELLO DE MORAIS SILVA	1149545267	ASAQ40SSA201845348	100
JACINA SERRA DE FIGUEIREDO CONCEICAO	1387337912	ASAQ40SSA201845420	100
JAILTON SANTIAGO DOS SANTOS	919346804	ASAQ40SSA201845375	100
JARDIEL LUQUINE DA SILVA NETO	1355187338	ASAQ40SSA201845703	100
JORGE EDUARDO CORDEIRO BORGES	843700505	ASAQ40SSA201845356	100
JOSÉ FRANCISCO CIRILO TAVARES	3883232113	ASAQ40SSA201845229	100
JOSÉ NEWTON SACRAMENTO QUEIROZ	217176216	ASAQ40SSA201845327	100
JOSUE DIAS DE OLICEIRA	1464769648	ASAQ40SSA201845638	100
LUCAS DA SILVA NELLI	955264472	ASAQ40SSA201845660	100
LUIZ EDUARDO VASCONCELOS COSTA	911389733	ASAQ40SSA201845448	100
LUIZ HENRIQUE ALEXANDRINO DOS SANTOS	956001246	ASAQ40SSA201845221	100
LUIZ CARLOS TRINDADE REIS	1290373116	ASAQ40SSA201845272	100
MATHEUS DOS SANTOS DE JESUS	1171630905	ASAQ40SSA201845840	100
MATHEUS SILVA CAMPOS	1552358933	ASAQ40SSA201845891	100
MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	980855659	ASAQ40SSA201845237	100
NEWTON CALDAS MACHADO JUNIOR	971699518	ASAQ40SSA201845307	100
ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	866905316	ASAQ40SSA201845453	100
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	528384790	ASAQ40SSA201845187	100
PEDRO DE ALCANTARA CACHOEIRA DOS SANTOS JUNIOR	1013759214	ASAQ40SSA201845103	100
PEDRO HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO	873676106	ASAQ40SSA201845889	100
PING CHUNG DIAS DOS SANTOS	1007615699	ASAQ40SSA201845436	100
RAFAEL SANTOS FONTOURA	881630837	ASAQ40SSA201845735	100
RAFAEL SEIXAS BONFIM	565432630	ASAQ40SSA201845223	100
RANGEL BRITO DIAS	953804003	ASAQ40SSA201845158	100
RAONI MALTEZ DA HORA	1322010897	ASAQ40SSA201845668	100
REINALDO PEREIRA SILVA	1152019473	ASAQ40SSA201845305	100
RENATO LACET MORAIS	1009538080	ASAQ40SSA201845208	100
RICARDO COSTA NEVES	527074233	ASAQ40SSA201845392	100
RODRIGO BARRETO COSTA DE SOUZA	945645236	ASAQ40SSA201845657	100
RONAL SOUZA SANTOS	567593550	ASAQ40SSA201845220	100
RONALD SANTOS ARAUJO	1284417123	ASAQ40SSA201845374	100
RUIBERG DIAS DE SOUZA JUNIOR	1441229876	ASAQ40SSA201845774	100
SÁVIO DE SOUZA JUNQUEIRA	1488322708	ASAQ40SSA201845484	100
TASSIO BISPO ROCHA	984617370	ASAQ40SSA201845364	100
TIAGO PINHEIRO DE CARVALHO	796490848	ASAQ40SSA201845839	100
VALERIA DOS SANTOS SILVA	748605770	ASAQ40SSA201845078	100
VICTOR PIRES SIMÕES	1014475317	ASAQ40SSA201845335	100
VINICIUS FONSECA CAVALCANTE CHAGAS	1212354591	ASAQ40SSA201845746	100

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	1497078946	ASAQ40SSA201845125	100
GABRIEL PEIXOTO CAJASEIRA	6139801	ASAQ40SSA201845189	100
RENATA RISIS DOS SANTOS OLIVEIRA	1342546601	ASAQ40SSA201845716	100

1.1.1. Resultado dos candidatos **NÃO HABILITADOS** na 2ª etapa - TAF, e conseqüentemente, de acordo com o item 9, subitem 9.9 do edital, eliminados do Processo Seletivo Simplificado, na seguinte ordem:

nome do candidato, n° de inscrição, RG e pontos do TAF.

FUNÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
ALDONILDO CANDIDO SENA	507835212	ASAQ40SSA201845255	0
ALEXANDRE FIGUEREDO CARVALHO	705194124	ASAQ40SSA201845807	0
ALEXANDRO DA CONCEICAO DALTRO	992144663	ASAQ40SSA201845323	0
ÁLFREDO DO ESPIRITO SANTO FILHO	720386322	ASAQ40SSA201845731	0
ALISSON DE JESUS PEREIRA	962116602	ASAQ40SSA201845460	0
ANA LÍDIA SILVEIRA REGO	800899091	ASAQ40SSA201845296	0
ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS	478586809	ASAQ40SSA201845096	0
ANDVAN SANTANA RIBEIRO	881270440	ASAQ40SSA201845714	0
ÂNGELO LORENS DA VEIGA	6355768-13	ASAQ40SSA201845788	0
ANTONIO CARLOS DE JESUS	569107466	ASAQ40SSA201845559	0
ANTONIO JORGE CERQUEIRA BORBA	1016611005	ASAQ40SSA201845345	0
DANIEL MARTINS GUIMARAES	797312285	ASAQ40SSA201845585	0
DERALDO SANTOS JUNIOR	857350439	ASAQ40SSA201845371	0
DIEGO BAHIA DOS ANJOS	844228664	ASAQ40SSA201845768	0
DIEGO BRUNO OLIVEIRA SACRAMENTO	45657995	ASAQ40SSA201845292	0
DILTON URBANO DA SILVA NETO	759200858	ASAQ40SSA201845232	0
EDILSON BARAUNA MENEZES JUNIOR	1146325452	ASAQ40SSA201845450	0
EDSON MAGALHÃES LIMA FILHO	242990061	ASAQ40SSA201845693	0
EMANUEL FERNANDES DA SILVA	822668599	ASAQ40SSA201845813	0
FABIO MARTINS DOS SANTOS	829032126	ASAQ40SSA201845230	0
FABIO SOARES MESQUITA	846815940	ASAQ40SSA201845195	0
GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	1477939040	ASAQ40SSA201845761	0
GERMANO MÜLLEM TAVARES	702399833	ASAQ40SSA201845350	0
GILBERTO MACHADO DA SILVA	471413364	ASAQ40SSA201845787	0
GILCIMAR SANTOS EVANGELISTA	1128097079	ASAQ40SSA201845748	0
GILENO GOMES MENEZES	7005298337	ASAQ40SSA201845671	0
HELANE MARA BRITO FONSECA	766899640	ASAQ40SSA201845328	0
IAN CAÍQUE TOMÉ DE LIMA	1374983810	ASAQ40SSA201845391	0
ÍCARO BISPO ROCHA	1492654256	ASAQ40SSA201845358	0
IGOR BAULER AMARANTE	1285956125	ASAQ40SSA201845400	0
ITAMAR PAIVA SACRAMENTO	478320965	ASAQ40SSA201845306	0
IVENIS FERREIRA DE SOUZA FILHO	881190845	ASAQ40SSA201845346	0
IYO ERNANI GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	777259990	ASAQ40SSA201845251	0
JAGUARI DE ANDRADE SANTOS	227769902	ASAQ40SSA201845528	0
JAILSON BEZERRA BARBOSA	677667493	ASAQ40SSA201845535	0
JAMILLE VITORIA LOBO GOMES DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	1136188169	ASAQ40SSA201845873	0
JONATAN VALLE FERREIRA	1415861501	ASAQ40SSA201845216	0
JONATHA SANTOS DE SANTIAGO	1483398242	ASAQ40SSA201845153	0
JOSÉ ARNOR RIBEIRO DA SILVA NETO	1358401390	ASAQ40SSA201845720	0
JOSÉ CARLOS PEREIRA MORAES	206370636	ASAQ40SSA201845264	0
LEANDRO BORGES DA ROCHA	955593964	ASAQ40SSA201845617	0
LEANDRO GONÇALVES	921440804	ASAQ40SSA201845109	0
LEONARDO FIGUEIREDO GOMES	1202597459	ASAQ40SSA201845256	0
LEONARDO PAIVA DE FREITAS RÉGO	9997507241	ASAQ40SSA201845430	0
LUAMAR BISPO SANTOS	2041354356	ASAQ40SSA201845698	0
LUCAS ALVES XAVIER	669688444	ASAQ40SSA201845881	0
LUIZ EDUARDO GARRIDO PEREZ	1113812230	ASAQ40SSA201845406	0
MARCELO GUSTAVO GOMES DA SILVA	586593403	ASAQ40SSA201845222	0
MARCOS FONSECA DOS SANTOS	566967809	ASAQ40SSA201845418	0
MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	1178195813	ASAQ40SSA201845246	0
MARIO GIOVANNI LOPES DOS SANTOS	1265654735	ASAQ40SSA201845286	0
NILIO AUGUSTO OLIVEIRA ROSA	461803380	ASAQ40SSA201845594	0
NILTON MELLO NETO	1010145703	ASAQ40SSA201845224	0
ODILON CESAR SANTOS SOUZA	742829995	ASAQ40SSA201845649	0
PATRICIA VIANA LIMA	954316592	ASAQ40SSA201845636	0
PAULO GUILHERME SACRAMENTO DE MATOS	1142949338	ASAQ40SSA201845440	0
PAULO ROBERTO DE JESUS SOUSA	1607515512	ASAQ40SSA201845722	0
QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	667139192	ASAQ40SSA201845462	0
RAFAEL SILVA DA FRANCA	1195776595	ASAQ40SSA201845287	0
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	408163119	ASAQ40SSA201845278	0
RICARDO LUZ PINTO DA SILVA	889761574	ASAQ40SSA201845291	0
SAULO GUIMARAES SILVA	870681508	ASAQ40SSA201845073	0
UELINTON MIGUEL SANTOS MARQUES	27185213	ASAQ40SSA201845631	0

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
WAGNER ALBUQUERQUE DOS SANTOS	548730881	ASAQ40SSA201845146	0
WALTER JORGE DE SOUZA JUNIOR	667843019	ASAQ40SSA201845352	0
WASHINGTON LUIS NASCIMENTO MARQUES	321552717	ASAQ40SSA201845236	0
WILLIAM SIMÕES DA SILVA	2049269803	ASAQ40SSA201845137	0
WILLIANS TAYLAN COELHO DA SILVA	2230229265	ASAQ40SSA201845413	0
ZENON DE JESUS DUARTE	817494650	ASAQ40SSA201845795	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
AILTON MOURA BISPO DE SANTANA JUNIOR	1345878630	ASAQ40SSA201845596	0
ALAN VITOR SANTOS DE JESUS	1368760562	ASAQ40SSA201845568	0
LEOPOLDO DE JESUS TEIXEIRA	1288313918	ASAQ40SSA201845213	0
LUIS ULDRICO GENTILI CERQUEIRA	1174329700	ASAQ40SSA201845168	0
MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO	1415103313	ASAQ40SSA201845451	0
PAULO SERGIO GALLO DOS SANTOS	1199779318	ASAQ40SSA201845321	0
RAMON DIAS ALVES	1155109660	ASAQ40SSA201845890	0
TANISVALDO FERREIRA MACEDO PEREIRA	1132554039	ASAQ40SSA201845156	0
WILLIAM COSTA XAVIER VENTURA	1606139142	ASAQ40SSA201845337	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
SAMUEL IURI LEAL DE CERQUEIRA SOUZA	1284712710	ASAQ40SSA201845433	0

1.1.2. Resultado dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à 2ª etapa - TAF, e que foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 9, subitem 9.10, na seguinte ordem: nome do candidato, n.º de inscrição, RG e pontos do TAF:

FUNÇÃO: AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
ADEZIVAL CONCEICAO DE OLIVEIRA	792916352	ASAQ40SSA201845855	-
ADRIANO CARDOSO SANTANA	931545773	ASAQ40SSA201845629	-
ALAN NUNES DOS REIS	404869713	ASAQ40SSA201845105	-
ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	1276191197	ASAQ40SSA201845118	-
ALEX DE MEIRELES VIEIRA	1289667004	ASAQ40SSA201845599	-
ALEXANDRE FERREIRA CONCEICAO	974674214	ASAQ40SSA201845696	-
ALEXANDRE PINHO FEITOSA CAMPOS	548516375	ASAQ40SSA201845300	-
ALEXANDRO CAMARGO SANTOS	4104228	ASAQ40SSA201845316	-
ALEXSANDRO DE JESUS SANTANA	802641903	ASAQ40SSA201845206	-
ALISSON LOPES AMAZONAS	739729403	ASAQ40SSA201845140	-
ÁLVARO JORGE DE SOUSA NETO	652656102	ASAQ40SSA201845856	-
ANGELO MAIA PEREIRA	589634305	ASAQ40SSA201845313	-
ANNE MICHELLY BARROS MONTALVAO	2151287297	ASAQ40SSA201845886	-
ANTONIO CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA NETO	816237808	ASAQ40SSA201845231	-
ANTONIO CARLOS IMBASSAHY FERREIRA	330000004	ASAQ40SSA201845101	-
ANTONIO DANILO DAMASCENO FIGUEIREDO	596499418	ASAQ40SSA201845737	-
ANTONIO JORGE COSTA DA FONSECA	1001190424	ASAQ40SSA201845344	-
ANTONIO MARCIO MOURA ALVES	841205256	ASAQ40SSA201845741	-
ASLAN ANDRADE ALVES	883824868	ASAQ40SSA201845347	-
AURELIANO ALVES DE ASSUNÇÃO NETO	13987732443	ASAQ40SSA201845805	-
CAIO MAGALHÃES SANTOS	977973751	ASAQ40SSA201845683	-
CAIO NUNO SOUZA MARQUES	1509088229	ASAQ40SSA201845424	-
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	747870470	ASAQ40SSA201845149	-
CARLOS GUSTAVO ALVES SANTOS	738938114	ASAQ40SSA201845322	-
CAUÁ VINICIUS SANTOS OLIVEIRA	1567328822	ASAQ40SSA201845310	-
CESAR GOMES PATO NETO	704515830	ASAQ40SSA201845416	-
CIRO RENDERSON DE ASSIS SANTOS	671732927	ASAQ40SSA201845252	-
CLÉBER COSTA CROESY	590520156	ASAQ40SSA201845363	-
DANIEL SOARES MACHADO	884668509	ASAQ40SSA201845269	-
DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	12583217656	ASAQ40SSA201845622	-
EDILSON MASCULINO MOREIRA	904691519	ASAQ40SSA201845258	-

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
EDMILSON GONÇALVES SILVA	792044819	ASAQ40SSA201845846	-
EDNEI SANTOS BRITO	796777462	ASAQ40SSA201845613	-
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	1393174060	ASAQ40SSA201845145	-
ELIOMAR DOS SANTOS BOMFIM	751514136	ASAQ40SSA201845244	-
ELMODA DE OLIVEIRA SOUSA	952948729	ASAQ40SSA201845684	-
ELTON CARLOS ANDRADE DE JESUS	1137413166	ASAQ40SSA201845257	-
EMANOEL LAURENTINO PAIXAO DOS SANTOS	844120707	ASAQ40SSA201845536	-
EUCLIDES DE OLIVEIRA DANTAS FERRARI	574565345	ASAQ40SSA201845204	-
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	944222145	ASAQ40SSA201845563	-
EVERALDO SATURNINO DOS SANTOS	446325848	ASAQ40SSA201845395	-
FABIO ANTONIO DA SILVA PINHEIRO	691013888	ASAQ40SSA201845266	-
FÁBIO DA SILVA LEAL	660227118	ASAQ40SSA201845098	-
FABIO LUÍS OLIVEIRA AROUCA	638210798	ASAQ40SSA201845612	-
FILIPE SANTANA SANTOS DE ASSIS	1321035241	ASAQ40SSA201845212	-
GABRIEL JOSÉ SANTOS LIMA CARDOSO	1212457994	ASAQ40SSA201845268	-
GABRIELA HARUE BRUNO	784248877	ASAQ40SSA201845130	-
GEOVANE DOS SANTOS SANTOS	1579796605	ASAQ40SSA201845247	-
GILDENIA LAURA COSTA DE LIMA	807357111	ASAQ40SSA201845694	-
GILMÁRIO LEAL DE ANDRADE	926823914	ASAQ40SSA201845417	-
HÉLIO MADUREIRA PRADO JÚNIOR	965488357	ASAQ40SSA201845667	-
HELIO ROCHA DE ARAUJO	525587624	ASAQ40SSA201845635	-
HELOYVALDO ALMEIDA DE MELO JUNIOR	894521519	ASAQ40SSA201845624	-
HERNAN DIEGO ARAUJO CASTILLO	757228283	ASAQ40SSA201845403	-
IGOR AMARAL CAMPELO	950854751	ASAQ40SSA201845122	-
IRAQUITAN PINHO SANTANA DUARTE	864837810	ASAQ40SSA201845710	-
IVAN DA SILVA SANTOS	1284877043	ASAQ40SSA201845210	-
JACIARA GONZAGA DE SOUZA	660073560	ASAQ40SSA201845517	-
JAILTON GONZAGA DE SOUSA	407618864	ASAQ40SSA201845521	-
JEFERSON LUÍS NASCIMENTO DE ALMEIDA	908643608	ASAQ40SSA201845573	-
JEFERSON SOUZA APOLINARIO	1014842751	ASAQ40SSA201845401	-
JEFFERSON ALAN SALES DE JESUS	515300403	ASAQ40SSA201845239	-
JONATA DE MENEZES OLIVEIRA	1124230513	ASAQ40SSA201845499	-
JORGE GALVÃO TORRES FREITAS	764096940	ASAQ40SSA201845872	-
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES	88075655	ASAQ40SSA201845471	-
JOSÉ RAIMUNDO DOMINGOS	445658878	ASAQ40SSA201845727	-
JUAN CARLOS SANTOS ESPINOZA	500682372	ASAQ40SSA201845762	-
JULIANE SANTANA DOS SANTOS	946271348	ASAQ40SSA201845723	-
KLEITON ARAY SANTOS DE JESUS	462315525	ASAQ40SSA201845379	-
LAUDELINO DAS NEVES NETO	1140976230	ASAQ40SSA201845765	-
LEANDRO SANTANNA DOS ANJOS	980531241	ASAQ40SSA201845333	-
LEANDRO SANTOS DE SENA	829611070	ASAQ40SSA201845133	-
LEONARDO DE JESUS	991613899	ASAQ40SSA201845172	-
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	847810108	ASAQ40SSA201845652	-
LOUCILENO MOURA DOS SANTOS	763072478	ASAQ40SSA201845537	-
LUCIANO SANTANA DE FREITAS	701857196	ASAQ40SSA201845353	-
LUIS CARLOS VIANA DE ANDRADE FILHO	739503430	ASAQ40SSA201845368	-
LUIS CLÁUDIO JORDÃO DA CRUZ	129848230	ASAQ40SSA201845560	-
LUIS HENRIQUE FERREIRA ARGOLLO	795942125	ASAQ40SSA201845191	-
LUIZ BARTOLOMEU DA SILVA FILHO	936043946	ASAQ40SSA201845520	-
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA ATAIDE	323087795	ASAQ40SSA201845824	-
MADSON ROCHA BUISINE	927378892	ASAQ40SSA201845478	-
MARCELO COLLET E SILVA MAURO	09528605-54	ASAQ40SSA201845740	-
MARCOS ANTONIO CONCEICAO DE BRITO	570383846	ASAQ40SSA201845726	-
MARCOS FRANCISCO SANTOS CARVALHO	671402544	ASAQ40SSA201845669	-
MARCUS VINICIUS COUTO DE OLIVEIRA	776384090	ASAQ40SSA201845386	-
MARINALDO VITAL PEREIRA	06.360.424-80	ASAQ40SSA201845260	-
MILTON ATAIDE DE GOES NETO	754306739	ASAQ40SSA201845446	-
NELSON NATIVIDADE DOS SANTOS FILHO	669841811	ASAQ40SSA201845084	-
OLDARI CHEIPIRON SANTANA DE SOUZA	02.706.628-20	ASAQ40SSA201845543	-
OLIVIO DE AZEVEDO BOTELHO JUNIOR	2654850	ASAQ40SSA201845326	-
OSVALDO MARQUES DE ALMEIDA FILHO	743672186	ASAQ40SSA201845744	-
PAULO CESAR VIEIRA DA SILVA	690429690	ASAQ40SSA201845547	-

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
PAULO EDUARDO DE JESUS SANTOS	641388527	ASAQ40SSA201845618	-
PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	1280200405	ASAQ40SSA201845470	-
RAILTON MARIO DE FREITAS COSTA	321217098	ASAQ40SSA201845682	-
RAIMUNDO VITOR SOUZA DA CONEÇÃO	2000626203	ASAQ40SSA201845481	-
RICARDO DIAS PINTO RODRIGUES	21905781	ASAQ40SSA201845701	-
RICARDO MARTINS BARBOSA JUNIOR	1387207890	ASAQ40SSA201845093	-
RICARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	442200579	ASAQ40SSA201845708	-
ROBERT MAGALHAES DAS VIRGENS	786262184	ASAQ40SSA201845575	-
ROBERTO ALEXANDRE FERREIRA SALVADOR	1209956462	ASAQ40SSA201845112	-
ROBSON DOS MARES VENTURA	1112791272	ASAQ40SSA201845736	-
ROBSON SOBRINHO DO CARMO	859351904	ASAQ40SSA201845711	-
RODRIGO BRIZENO FERREIRA	773586601	ASAQ40SSA201845609	-
RODRIGO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	871326051	ASAQ40SSA201845887	-
RODRIGO RODOLFO ARAUJO DOS SANTOS	1156104645	ASAQ40SSA201845745	-
RODRIGO VITOR ALMEIDA DOS SANTOS	885637313	ASAQ40SSA201845128	-
ROMENIL DA SILVA PEPE	800246101	ASAQ40SSA201845340	-
SANDOVAL AGRIPINO DA ANUNCIACAO	385206305	ASAQ40SSA201845123	-
SANDRA SOUZA DA SILVA	535486553	ASAQ40SSA201845127	-
SANDRO DA BOA MORTE RIBEIRO DE SOUZA	968066108	ASAQ40SSA201845697	-
SILVONEI DOS SANTOS CARDOSA	87342251	ASAQ40SSA201845790	-
SILVONEY SANTOS SILVA	1208375016	ASAQ40SSA201845550	-
SINVAL TADEU PEREIRA BATISTA JUNIOR	682200492	ASAQ40SSA201845259	-
TAMIR DE SOUZA MOREIRA	831507063	ASAQ40SSA201845343	-
TARCIZO ANTONIO ROCHA FERREIRA	442094019	ASAQ40SSA201845106	-
TELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	273775715	ASAQ40SSA201845858	-
THIAGO COUTINHO RAMOS	606698027	ASAQ40SSA201845466	-
THIAGO MACEDO DE CARVALHO	1132001455	ASAQ40SSA201845659	-
TIAGO ALVES DE MELO	995668183	ASAQ40SSA201845558	-
TIAGO ATAIDE DOS SANTOS	1304719685	ASAQ40SSA201845584	-
TIAGO NOGUEIRA SOUZA	883991845	ASAQ40SSA201845488	-
UBIRATAN DOS SANTOS LIMA JUNIOR	1010476149	ASAQ40SSA201845655	-
UELINTON SANTOS CARDOSO	518270343	ASAQ40SSA201845354	-
VAGNER DE SANTANA ARAUJO	568631528	ASAQ40SSA201845380	-
VALDINILSON DE SOUZA RIBEIRO	1002454395	ASAQ40SSA201845778	-
VALÉRIO BARRETTO BORBA	235438685	ASAQ40SSA201845476	-
VICENTE DE MENEZES NETO	796173605	ASAQ40SSA201845495	-
VICTOR LOPES PONTES	936608714	ASAQ40SSA201845786	-
VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	796272182	ASAQ40SSA201845177	-
VINICIUS NOBRE DI GIACOMO	1478575115	ASAQ40SSA201845665	-
VITOR DA CRUZ SANTIAGO	1146005547	ASAQ40SSA201845409	-
WAGNER CARVALHAL SANTOS	592951715	ASAQ40SSA201845228	-
WANDERLEI COSTA DE MORAES	420978003	ASAQ40SSA201845811	-
WEBER DE SOUZA PERES	411096001	ASAQ40SSA201845579	-
WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	216550095	ASAQ40SSA201845601	-
WILLIAM MARCIO BRITO DA SILVA	468307079	ASAQ40SSA201845581	-
WILLIAN SILVA SANTOS	1253016771	ASAQ40SSA201845494	-

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
ALBERTO SOUZA DE JESUS	2031436392	ASAQ40SSA201845802	-
CAIO CESAR PINHO SANTOS	1138192341	ASAQ40SSA201845473	-
CARLOS ALBERTO BISPO SANTOS	1456791537	ASAQ40SSA201845686	-
DANIEL SILVA MAIA	1147124760	ASAQ40SSA201845162	-
DAVI DE SOUZA FERNANDES	1353366944	ASAQ40SSA201845253	-
FRANCISCO ABRAHAM LIMA BARBOSA	1139854950	ASAQ40SSA201845419	-
IRLAN COSTA PAIXÃO DAMÁSIO	1332368115	ASAQ40SSA201845645	-
JAMES DA SILVA QUEIROZ	1455494704	ASAQ40SSA201845530	-
JAMES ERICK DAMASCENO DE ANDRADE	1172680388	ASAQ40SSA201845121	-
KAIO LUI DE OLIVEIRA	33471460	ASAQ40SSA201845572	-
LEONARDO SIMÕES FERREIRA CAMPOS	1130724905	ASAQ40SSA201845120	-

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS TAF
LEONEL HESLEY SANTOS	1381194141	ASAQ40SSA201845658	-
MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1579041647	ASAQ40SSA201845644	-
MARCOS PAULO LOYOLA BASTOS	1325631930	ASAQ40SSA201845666	-
NIVA DE JESUS FILHO	1524699586	ASAQ40SSA201845428	-
PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA	1207599263	ASAQ40SSA201845425	-
PAULO MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	2005784214	ASAQ40SSA201845492	-
PAULO MURILO DOS SANTOS COSTA JUNIOR	997153687	ASAQ40SSA201845853	-
PAULO ROBERTO COURA CHAMUSCA	1265027145	ASAQ40SSA201845083	-
RAUL SILVA DOS SANTOS	1320377424	ASAQ40SSA201845769	-
SIDNEY BEHY PRAZERES	1147139440	ASAQ40SSA201845564	-
VICTOR MARIANO DA SILVA LEITE	1190807459	ASAQ40SSA201845469	-
VINICIUS BARRETO DE OLIVEIRA	2018852396	ASAQ40SSA201845314	-
WAGNER SOUSA PEREIRA	1146875010	ASAQ40SSA201845248	-
YAN ROCHA HOHENFELD	1519942265	ASAQ40SSA201845707	-

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA -- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE SALVAMENTO AQUÁTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado do Teste de Aptidão Física - TAF, **presencialmente**, no dia **03 de dezembro de 2018, das 9:00h as 16h (horário local)**, na **Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) - Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Vale dos Barris, Salvador/BA**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão, conforme item 12, subitem 12.5.

2.2. Não cabe interposição de recurso, aos candidatos que não compareceram ao Teste de Aptidão Física - TAF. Esses candidatos estão eliminados do Teste de Aptidão Física e, conseqüentemente, do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do subitem 9.10 do Edital nº 08/2018 - Processo Seletivo Simplificado - SEMOP, em virtude de não atenderem aos requisitos de participação no concurso na concorrência específica para o Teste de Aptidão Física - TAF.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1. A Prefeitura Municipal do Salvador não se responsabiliza por problemas quaisquer na interposição dos recursos.

3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3. Recurso cujo teor despreze a comissão será preliminarmente indeferido.

3.4. Não será aceito recurso em desacordo como o item 12 deste edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado dos recursos interpostos ao TAF será publicado no Diário Oficial do Município do Salvador e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br/concurso>, na data provável de **06 de dezembro de 2018**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.236 de 06 de novembro de 2018, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2018 - SEMOP.

Onde se lê:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	29/11/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	30/11/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	04/12/2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	04/12/2018
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	05/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	07/12/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	10/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO	12/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	14/12/2018

* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-se:

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	30/11/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	03/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (NATAÇÃO NA PISCINA)	06/12/2018
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS PARA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE NEGRO	06/12/2018
AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	10/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	12/12/2018
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA CONDIÇÃO DE NEGRO	13/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO	17/12/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	18/12/2018

* Dados prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção, criada pela Portaria nº 406/2018, convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em apresentar documentos de habilitação para o credenciamento a seguir:

CREENCIAMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 1330/2018

OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebrar parceria com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

DATA DO RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 08/01/2019, das 08h30min às 16h30min

LOCAL DE RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 0(s) Envelope(s) será(ão) recebido(s) na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Sala da COPEL, térreo, sito à Avenida Anita Garibaldi, nº 2.981, Rio Vermelho, Salvador/BA.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório será disponibilizado no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e <http://educacao.salvador.ba.gov.br> e ou na sede da Secretaria Municipal da Educação, no horário de 8h30 às 12h e das 13h às 17h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação.

Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: comissaodeselecao@educacaosalvador.net

Salvador, 29 de novembro de 2018

AGDA ROCHA CRUZ

Membro da Comissão de Seleção

CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS

Membro da Comissão de Seleção

LINDALVA DOS REIS AMORIM

Membro da Comissão de Seleção

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 180/2018, contratação de empresa especializada para **Gerenciamento Clínico Operacional do Pronto Atendimento Psiquiátrico, Unidade da Rede de Urgência e Emergência do Município de Salvador / Ba**, durante o período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 06 de Dezembro de 2018.

O processo administrativo nº 13227/2016 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4920/2018**: aquisição de **impressos gráficos (ficha de atendimento médico)**. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 04 de dezembro de 2018 às 14h00min.

O processo administrativo nº 19767/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

N.O. 2610034704/2018 AUTUADO: Igreja Presbiteriana da Herança Reformada

DESCRIÇÃO DO FATO: Informo ao responsável acima a respeito do indeferimento do Processo nº 5178/2018.

N.O. 2610031683/2018 AUTUADO: Marivaldo Pereira da Costa

DESCRIÇÃO DO FATO: Considerando o parecer da representação da Procuradoria do Município de Salvador fica o responsável ciente do indeferimento da defesa apresentada e proceda a demolição imediata, caso não seja efetuada a demolição, a mesma será executada pela SEDUR, com repasse dos custos da operação a este notificado.

T.C. 606165/2018 AUTUADO: Eliaquim Freire Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme solicitado alteração da Razão Social do atuado.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 600705/2018 AUTUADO: Solaris Engenharia Ltda - EPP

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por estar desenvolvendo atividades de montagem de estrutura metálica sem o devido Alvará de funcionamento no endereço acima citado. Porte médio, tipo do imóvel comercial.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 8º da Lei Municipal 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603755/2018 AUTUADO: FSF Tecnologia Ltda - EPP

DESCRIÇÃO DO FATO: Atuado por ter iniciado serviço de construção sem Alvará, por prosseguir o serviço de construção descumprindo o Embargo Administrativo nº 45904. Por prosseguir com serviço de construção interdita 42705.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7º da Lei Municipal 9.281/2017.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 29 de Novembro de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****EDITAL 007/2018****Credenciamento de Artistas, Grupos, Agentes, Produtores e Instituições****Culturais****Publicado no DOM de 20/11/2018****Republicado por conter incorreções**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipal 11.951/1998, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas: artistas, agentes culturais, produtores e representantes de grupos não formalizados; Pessoas Jurídicas: instituições de Direito Privado sem fins lucrativos com finalidade cultural e Micro Empreendedores Individuais (MEI) do setor cultural, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CAPÍTULO 1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de Pessoas Físicas: artistas, agentes culturais, produtores e representantes de grupos não formalizados; Pessoas Jurídicas: instituições de Direito Privado sem fins lucrativos e com finalidade cultural e Micro Empreendedores Individuais (MEI) do setor cultural, domiciliados ou sediados no município do Salvador, com comprovada atuação na área há pelo menos 02 (dois) anos, para execução de atividades artísticas e culturais pontuais e de interesse público.

1.2. O Credenciamento visa habilitar para possível celebração de Termo de Credenciamento com o município, a fim de atender demandas de eventos, projetos, atividades e ações artístico-culturais da FGM e da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como possibilitar o fomento a atividades do calendário cultural da cidade, com a finalidade de promover a cidadania cultural, a desconcentração, descentralização e a democratização do acesso aos recursos públicos, dentro do período de vigência deste Edital, respeitados os prazos de execução do Orçamento Municipal e disponibilidade de recursos orçamentários.

1.3. Serão aceitas inscrições de artistas, agentes, produtores, grupos não formalizados, Micro Empreendedores Individuais e Instituições de direito privado sem fins lucrativos que atuem nas seguintes áreas artístico-culturais, segmentos e campos da cultura:

- a) Artes Visuais
- b) Audiovisual
- c) Bibliotecas Comunitárias
- d) Circo
- e) Cultura Digital
- f) Cultura Popular e Identitária
- g) Dança
- h) Formação e Qualificação em Arte e Cultura
- i) Fotografia
- j) Literatura
- k) Música
- l) Patrimônio Cultural
- m) Teatro

CAPÍTULO 2 - DOS PRAZOS

2.1. As inscrições para o Credenciamento previstos neste Edital poderão ser efetuadas no período de 20/11/2018 à 20/12/2018 por meio de sistema online disponível em www.credenciamentofgm.salvador.ba.gov.br.

2.2. A FGM divulgará a relação dos credenciados, bem como dos inabilitados, no Diário Oficial do Município e no site www.cultura.salvador.ba.gov.br, em até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do período de inscrições.

2.3. Os inscritos que não tiverem o Credenciamento efetivado poderão interpor recurso até 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico: credenciamentofgm@salvador.ba.gov.br, admitido a partir da confirmação do recebimento pela FGM.

2.4. A Comissão Técnica de Credenciamento designada pela FGM responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município e no site www.cultura.salvador.ba.gov.br, até 03 (três) dias úteis, após decorrido o prazo para interposição.

2.5. Os habilitados, por cumprirem as exigências deste Edital, estarão credenciados para possível celebração de Termo de Credenciamento para execução de atividades artístico-culturais em ações programadas pela FGM mediante instrução técnica do setor solicitante, sendo que cada credenciado poderá ser contratado no máximo 03 (três) vezes a cada ano, durante a vigência do Credenciamento.

2.6. A FGM observará a rotatividade nas contratações, a fim de assegurar a desconcentração do recurso aplicado neste Credenciamento.

2.7. O Credenciamento, objeto do presente Edital, terá vigência até 31 de dezembro de 2020, começando na data de homologação do resultado final no Diário Oficial do Município, possibilitando ao credenciado ser contratado em convocações durante o referido período de vigência, sem que seja requerido novo Credenciamento.

2.8. O Credenciamento é pré-requisito para a contratação e estará sujeito às diretrizes de gestão da FGM e não representará para o credenciado direito adquirido à celebração de Termo de Credenciamento.

CAPÍTULO 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas através de sistema online disponível no endereço eletrônico www.credenciamentofgm.salvador.ba.gov.br.

3.2. Não poderão participar deste Credenciamento pessoas físicas ou jurídicas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados com a Administração Municipal, que se encontrem inadimplentes com quaisquer obrigações assumidas com a FGM ou quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Municipal, que sejam servidores municipais e/ou membros de órgãos colegiados vinculados à Administração Municipal, seus cônjuges ou companheiros, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme Decreto Municipal 23.781/2013.

3.3. Será exigido no ato da inscrição, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição a anexação dos seguintes documentos:

a) Para Pessoa Física: cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identidade - RG ou equivalente, com fotografia, e comprovante de residência recente, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins ou ainda contratos de aluguel acompanhados de declaração do proprietário do imóvel, de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

b) Para Pessoa Jurídica Micro Empreendedor Individual - MEI: cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e documento de identidade - RG ou equivalente, com fotografia, do(a) titular MEI e comprovante de endereço recente, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social do MEI cadastrado ou nome do titular do MEI, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

c) Para Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos: cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal; cópia da página do Estatuto Social onde conste a finalidade cultural da instituição; cópia da Ata de eleição e/ou posse do representante legal e comprovante de endereço da instituição, legivelmente datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social da instituição cadastrada como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

d) Os inscritos poderão ainda anexar ao formulário de inscrição até 03 (três) documentos



complementares em arquivos digitais nos formatos JPG, PNG, XLS, XLSX, PDF, MP3, AVI, MPG e WMV, no limite de 3mb cada arquivo, que possam contribuir para a avaliação da inscrição, por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, fonogramas, audiovisuais, programas, cartazes, currículo artístico, portfólios;

e) Os inscritos poderão ainda, informar os links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos já realizados, a exemplo de Youtube, SounCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

3.4 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o campo de identificação do inscrito, informando a natureza do candidato, se artista, agente cultural, produtor cultural, representante de grupo(s) não formalizado(s), titular do MEI, MEI representante de grupo(s) ou representante legal de instituição sem fins lucrativos.

3.5 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste Edital, sendo vedada inscrição para Micro Empreendedor Individual cujo titular esteja inscrito como pessoa física, assim como é vedada também a situação inversa.

3.5.1 Na observância de duas inscrições com mesmo número de Cadastro de Pessoa física, será considerada válida a última inscrição efetuada.

3.6 O candidato deverá indicar uma área artístico cultural predominante na qual tenha interesse e experiência comprovada em currículo e/ou portfólio e poderá indicar até outras 04 (quatro) áreas artístico-culturais secundárias, para as quais deverá também comprovar experiência.

CAPÍTULO 4 - DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Decorrido o período de inscrição, a avaliação dos inscritos para o Credenciamento ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Credenciamento, constituída por 05 (cinco) técnicos da FGM, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Análise documental;
- b) Verificação da natureza do inscrito;
- c) Experiência na(s) área(s) artístico-cultural.

CAPÍTULO 5 - DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

5.1. Em caso de convocação, o credenciado deverá apresentar a seguinte documentação:

I - No caso de Pessoa Física,

a) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

b) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

c) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br ou declaração de não inscrito emitida presencialmente na Sefaz;

d) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

e) Comprovante de residência recente, datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins ou ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel e de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

f) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

g) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

h) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do credenciado pessoa física.

i) Comprovante de situação cadastral do CPF.

II - No caso de Pessoa Jurídica Micro Empreendedor Individual - MEI:

a) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal;

c) Cópia da Carteira de Identidade - RG do representante legal;

d) Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

e) comprovante de endereço recente, datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social da proponente ou nome do titular MEI, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel, e de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

l) Declaração de Nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

m) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

n) Comprovante da conta corrente ou de poupança no Banco Bradesco, de titularidade do Micro Empreendedor credenciado (CNPJ)

III - No caso de Pessoa Jurídica instituição sem fins lucrativos:

a) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal;

c) Cópia da Carteira de Identidade - RG do representante legal;

d) Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

e) comprovante de endereço recente, datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social da proponente como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, e ainda contratos de aluguel acompanhado de declaração do proprietário do imóvel e de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

g) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

h) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

i) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

l) Declaração de Nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

m) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

n) Comprovante da conta corrente ou de poupança no banco Bradesco, de titularidade da instituição credenciada (CNPJ).

5.2. No caso de inscrição de pessoa física ou representante legal de instituição ou titular MEI ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado, em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

5.3 No caso de inscrição de representante de grupo, deverá ser apresentado ainda Carta de Indicação de Representante, assinado pelos membros do grupo, conforme modelo disponível no anexo II deste Edital.

5.4 A remuneração ocorrerá em conta bancária de titularidade do credenciado, após a realização e o atesto da prestação do objeto contratado.

5.4.1 Nos pagamentos a pessoas físicas, incidirão os descontos previstos na legislação em vigor com base na tabela do Imposto de Renda vigente e demais tributos aplicáveis, quando couber.

CAPÍTULO 6 - DO DESCRENCIAMENTO

6.1 O descredenciamento poderá ocorrer:

6.1.1 Por parte do credenciado, mediante aviso escrito à Fundação Gregório de Mattos, por meio de correspondência eletrônica para o endereço credenciamentofgm@salvador.ba.gov.br ou entrega de documento correspondente em mãos, com 30 dias de antecedência;

6.1.2 Por parte da Fundação Gregório de Mattos, quando evidenciada a incapacidade técnica durante a execução do Termo de Credenciamento, mediante prévia comunicação ao credenciado, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;

6.1.3 Por eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo.

CAPÍTULO 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O credenciamento e/ou a celebração de Termo de Credenciamento não geram vínculo trabalhista entre a municipalidade e o credenciado.

7.2 A convocação dos credenciados está condicionada às demandas da FGM e da Prefeitura Municipal de Salvador e suas especificidades.

7.3 Os valores estabelecidos pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos de Espetáculos de Diversões do Estado da Bahia serão utilizados como referência dos pisos para as contratações e constam no Anexo III deste Credenciamento.

7.4 Serão de responsabilidade dos inscritos todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

7.5 Não serão considerados aptos ao credenciamento os inscritos cujas atividades tenham conteúdos que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

7.6 É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, bem como a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação de conteúdos afins, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

7.7 É de responsabilidade dos inscritos a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

7.8 O credenciado se responsabilizará pelas licenças necessárias para a execução da atividade que venha a ser contratada, emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle, inclusive Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT.

7.9 A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e no Formulário de Inscrição.

7.10 A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

7.11 O inscrito deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o Formulário de Inscrição após o envio do mesmo, a título de registro da inscrição.

7.12 Consultas quanto à participação neste Edital poderão ser efetuadas por e-mail credenciamentofgm@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7835 / 3202-7830 / 3202-7810.

7.13 É de responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de publicações dos resultados deste Credenciamento.

7.14 As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise da Comissão Técnica de Credenciamento e de deliberação do Presidente da FGM, observada a legislação pertinente.

Salvador, 19 de novembro de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Anexo I - Minuta do Termo de Credenciamento

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL 007/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO XXX/2019

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de fundação pública, instituída através da Lei Municipal nº 3.601/86, entidade integrante da Administração Municipal da Prefeitura de Salvador, vinculada, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, com sede à Rua Chile, nº 31, Centro, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.234/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, RG nº 01623301-89 SSP-BA, CPF/MF nº 233.340.885-53, residente e domiciliado à Rua Amazonas, Nº 49, Apt 1801, Bairro Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, doravante denominado CREDENCIADO _____, CPF _____, residente _____, CEP _____, Salvador-BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato referente a uma realização de XXX que se regerá pelas cláusulas seguintes; pelas cláusulas do Edital 007/2018 e pelo exposto no Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O objeto do presente Termo de Credenciamento é a realização de _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

I - O presente Termo de Credenciamento será realizado a título oneroso, no valor de _____

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado em X parcela (s), ao final da execução da atividade na Conta Agência, Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

I - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas previstas no Edital 007/2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA QUINTA - SANÇÕES

I - Para o caso de execução em desacordo com o objeto contratado ou inexecução, será aplicada multa correspondente à 10% ou 20%, respectivamente, do valor acordado, havendo ainda, a possibilidade de descredenciamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desse instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

E por estarem assim às partes justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.

Salvador, de _____ de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Fundação Gregório de Mattos

GILDETE NASCIMENTO FERREIRA

Gerente administrativo e financeiro da Fundação Gregório de Mattos

Credenciado

Testemunha 1

Testemunha 2

Anexo II - Carta de Indicação de Representante do Grupo

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Credenciamento de Artistas, Grupos, Agentes, Produtores e Instituições Culturais

Nós, membros do grupo _____ declaramos que decidimos nomear o(a) Sr.(a) _____, RG: _____ Órgão emissor: _____, CPF: _____, como nosso(a) representante e responsável pela celebração do Termo de Credenciamento para realizar atividade artístico cultural nos termos do referido Termo n.º _____.

1.Nome completo:	
Documento de Identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

2.Nome completo:	
Documento de Identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

3.Nome completo:	
Documento de Identificação:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Assinatura:	

Observação: É obrigatório o envio no ato da contratação de cópia simples do documento de identificação e do CPF de todos os membros que assinarem esta carta.

ANEXO III

REFERÊNCIA DE PISO DE MERCADO 2016

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS DE ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DA BAHIA

Função	Mensal	Quinzenal	Semanal	Diária
Ator Principal/Dançarino Grupo	2800	1800	800	300
Elenco de Apoio	2000	1100	550	200
Coro	1500	800	400	150
Coordenação de produção	3600	1900	1000	300
Produtor Executivo	2400	1400	800	180
Assistente de Produção	1300	750	450	120
Operador de som S/ Banda	1500	800	400	150
Operador de som C/ Banda	2400	1300	650	250
Técnico de Som	1500	800	400	150
Operador de Luz	1600	900	450	160
Eletricista de espetáculo	1100	600	280	100
Camareira	1100	600	280	100
Contra Regra	1100	600	280	100
Executor de Maquiagem	1600	800	420	120

Artigos da Lei N.º 6.533 de 24 de maio de 1978:

"Artigo 21 - A jornada normal de trabalho dos profissionais de que trata esta lei terá, nos setores e atividades respectivas, as seguintes durações:

Parágrafo 5º Para o Artista, integrante de elenco teatral, a jornada de trabalho poderá ser de 8 (oito) horas, durante o período de ensaio, respeitando o intervalo previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 22 - Na hipótese de exercício concomitante de funções dentro de uma mesma atividade, será assegurado ao profissional um adicional mínimo de 40% (quarenta por cento), pela função acumulada, tomando-se por base a função melhor remunerada

Parágrafo Único - É vedada a acumulação de mais de duas funções em decorrência do mesmo contrato de trabalho.

Artigo 23 Na hipótese de trabalho executado fora do local constante do contrato de trabalho, correrão à conta do empregador, além do salário, as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno.

Artigo 25 - Para a contratação de estrangeiro domiciliado no exterior exigir-se-á prévio recolhimento de importância equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do ajuste à Caixa Econômica Federal em nome da entidade sindical da categoria profissional".

Para as funções de iluminador, cenógrafo e figurinista, o valor de mercado varia entre R\$ 3.500,00 e R\$ 6.000,00 pelo serviço. Já para a Direção Artística o valor referencial é de R\$ 10.000,00.

Os valores praticados para a área artística em Teatro se aplicam, analogamente, à área de Dança.